



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

17 de abril de 2026

Sexta-feira - Edição 2634

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

Abril Azul

Conexão Azul

PAÇO
SENSORIAL

CELEBRANDO
a singularidade
DO AUTISMO

 **18 DE ABRIL**

 **DAS 10H
ÀS 16H**

 **PAÇO
MUNICIPAL**
PRAÇA SAMUEL
SABATINI



**MÚSICA, DANÇA, MARCHINHA,
TEATRO DE FANTOCHE,
TAEKWONDO, TENDA DA PINTURA,
E BRINQUEDOS INFLÁVEIS**



**O SEU IMPOSTO DE RENDA MUDA VIDAS
SEM PAGAR NADA A MAIS**

**Destine
até 6%**

para o Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente e o Fundo
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Um gesto de cidadania para apoiar projetos que
transformam a vida de crianças, adolescentes e idosos
de São Bernardo.



Saiba
como
destinar



SECRETARIA DE
**Desenvolvimento Social
e Cidadania**



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade **pra frente**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1026/2026 e MO nº 20579/2026
LEI Nº 7.586 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 064/2026 – Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Fazenda, crédito adicional especial no valor de até R\$ 2.566.749,80 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), visando adequações orçamentárias, obedecendo às seguintes classificações:

DOTAÇÕES	RED.	DESCRIÇÃO	R\$
07.070.3.3.90.14.00.12.362.0005.2061.01	-	Programa Conecta São Bernardo	10.000,00
07.070.3.3.90.33.00.12.362.0005.2061.01	-	Programa Conecta São Bernardo	305.000,00
12.125.3.3.90.32.00.08.244.0007.2175.05	-	Gestão da política de Assistência Social	20.000,00
09.091.4.4.50.39.00.16.482.0012.1040.07	-	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	1.500.000,00
88.880.3.2.90.22.00.28.841.0001.0002.01	-	Gestão da dívida	110.000,00
88.880.4.6.90.71.00.28.843.0001.0002.07	-	Gestão da dívida	621.749,80

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	RED	DESCRIÇÃO	R\$
07.070.3.3.90.40.00.12.362.0005.2061.01	0239-5	Programa Conecta São Bernardo	10.000,00
07.070.3.3.90.39.00.12.362.0005.2061.01	0238-7	Programa Conecta São Bernardo	305.000,00
09.091.4.4.90.51.00.16.482.0012.1040.07	0687-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	1.500.000,00
88.880.3.2.90.21.00.28.841.0001.0002.01	1420-1	Gestão da dívida	110.000,00

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8211 – ACOES ESTRATEGICAS DO PETI, chave ADOPETI, código de aplicação 05.500.00070, conta corrente 59.915-8, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

III - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3476 – REM. DEP. BANC. SEHAB OP. CRÉD. INT., chave FINISA2, código de aplicação 07.100.00330, conta corrente 005752564537, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 600.930,99 (seiscentos mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

IV - excesso de arrecadação referente à rubrica municipal 3476 – REM. DEP. BANC. SEHAB OP. CRÉD. INT., chave FINISA2, código de aplicação 07.100.00330, conta corrente 005752564537, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.818,81 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 95831/2022

LEI Nº 7.587 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 065/2026 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 7.119, de 8 de setembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para alienação de imóveis municipais objetos das Matrículas nºs 57.411 e 57.412 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e oferecer em garantia de crédito imobiliário, no âmbito do Programa Nossa Casa - Modalidade Municípios instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, com as alterações do Decreto nº 65.835, de 29 de junho de 2021, em articulação ao Programa de Incentivo à Moradia da esfera federal, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.119, de 8 de setembro de 2022, que dispõe sobre a autorização para alienação de imóveis municipais objetos das Matrículas nºs 57.411 e 57.412 do 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo e oferecer em garantia de crédito imobiliário, no âmbito do Programa Nossa Casa - Modalidade Municípios instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019, com as alterações do Decreto nº 65.835, de 29 de junho de 2021, em articulação ao Programa de Incentivo à Moradia da esfera federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Habitação

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 111235/2025

LEI Nº 7.588, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 067/2026 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º

VIII - manter sacos de lixo junto ao passeio, fora do horário ou dia de coleta;

....." (NR)

"Art. 45.

§ 3º Compete ao Departamento de Rendas Municipais - SEFAZ-5 da Secretaria da Fazenda efetuar o lançamento do preço público aos geradores de lixo hospitalar cadastrados, com base nas informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - SU-1 da Secretaria de Serviços Urbanos.

....." (NR)

"Art. 61. É vedada a colocação de cartazes, faixas ou anúncios, bem como a fixação de cabos ou fios, na arborização pública." (NR)

"Art. 122. Deferido o pedido de transferência de permissão de uso, será emitido preço público em nome do permissionário originário, podendo ser recolhido por ele ou seu sucessor, mediante acordo entre as partes, equivalente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

....." (NR)

"Art. 175. Estará também sujeito à aplicação da penalidade prevista no art. 174 desta Lei o permissionário que se apresentar em estado de embriaguez ou perturbar a boa ordem das feiras livres." (NR)

Art. 175-A. O permissionário que, no período de 1 (um) ano, ausentar-se, sem justificativa, por 6 (seis) dias consecutivos, em uma ou mais feiras de seu licenciamento, terá cassada a autorização para o exercício da atividade, exclusivamente na feira em que for registrada a ausência.

Parágrafo único. Previamente à cassação, o permissionário será formalmente notificado para reassumir as atividades, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da notificação." (NR)

"Art. 201.

II - nas praças, largos ou logradouros assemelhados, desde que integralmente preservado o passeio público, a instalação ficará sujeita à análise de viabilidade pela Secretaria de Planejamento Urbano, observado o interesse público, a mobilidade urbana e a preservação da paisagem local;

....." (NR)

"Art. 349-A. O exercício da atividade sem licença ou em desacordo com as condições nela estabelecidas sujeitará o infrator à apreensão dos equipamentos, mercadorias e demais bens irregulares utilizados, podendo a apreensão ser efetuada de imediato, a critério do órgão municipal competente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis." (NR)

"Art. 352.

§ 1º A transferência poderá ser autorizada apenas nos casos em que o licenciado não possuir débitos de natureza fiscal com o Município, devidamente comprovado por meio de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais; deferido o pedido da transferência de licença de ambulante, será emitido preço público em nome do permissionário originário, podendo ser recolhido por ele ou seu sucessor, mediante acordo entre as partes, o equivalente ao valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

....." (NR)

"Art. 377.

Parágrafo único. O infrator terá o prazo de até 1 (um) dia para atender as notificações emitidas de infrações desta Seção, contado da notificação pessoal ou da publicação." (NR)

"Art. 379. Sem prejuízo do disposto no art. 378 desta Lei, compete:

III -

e) realizar certames seletivos destinados à outorga de permissão de uso para o exercício das atividades em bancas de jornal, revistas e livros localizadas nas vias e demais logradouros públicos e nas feiras livres;

f) fiscalizar e controlar as atividades de bancas de jornal, revistas e livros e nas feiras livres;

g) fiscalizar, medir e autuar as atividades relativas à poluição sonora no Município;

h) fiscalizar a distribuição de panfletos e similares e a divulgação visual volante no Município;

i) aprovar a distribuição de panfletos ou similares ou de divulgação visual volante;

j) aprovar o local pretendido e o período de distribuição de panfletos ou similares ou de divulgação visual volante;

VII -

a) fiscalizar, autuar e multar o infrator, ou seu representante legal, por infringência ao disposto nos incisos XII e XIII do art. 9º desta Lei;

c) fiscalizar, autuar e multar o infrator, por infringência ao disposto no art. 368-A desta Lei;

IX -

c) aprovar os textos de panfletos e similares ou materiais utilizados para publicidade visual volante, nos termos do art. 288 desta Lei." (NR)

Art. 2º A tabela do Anexo Único da Lei Municipal nº 4.974, de 2001, passa a vigorar de acordo com a tabela do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º No prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da publicação desta Lei, os órgãos municipais competentes providenciarão a abertura de procedimento próprio, objetivando a adequação formal das permissões de uso para o exercício de atividades existentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o parágrafo único do art. 160 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

II - os incisos I e II do art. 175 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

III - o art. 304 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

IV - o art. 345 e os seus §§ 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

V - o inciso IV e alíneas "c" e "o", IV do art. 379 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001;

VI - o inciso IV-A e alíneas "a" à "d" do art. 379 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001; e

VII - o inciso V do art. 379 da Lei Municipal nº 4.974, de 2001.

São Bernardo do Campo,

16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO

Secretário de Serviços Urbanos

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ELOÁ GUERINI FLORES

Secretária de Administração

RENATO BRITTO TARGINO

Secretário de Comunicação

ALÍPIO FAUSTINO COSTA FILHO

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001

"ANEXO ÚNICO TABELA DE MULTAS

ITEM	DISPOSITIVO INFRINGIDO	VALOR DA MULTA
88	Art. 79, § 1º	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
89	Art. 79, <i>caput</i>	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
91	Art. 81, <i>caput</i>	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
95	Art. 84	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
97	Art. 86	R\$ 3.045,72
101	Art. 94	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
102	Art. 95, I, II e III	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
104	Art. 98	R\$ 1.044,09 por metro linear de passeio danificado
175	Art. 345	R\$ 3.045,72
188	Art. 369, IV, VII e XII	R\$ 3.045,72
189	Art. 370	R\$ 3.045,72
190	Art. 373	R\$ 3.045,72
193	Art. 140	R\$ 1.522,85

(NR)."

Processo nº 10330/2026

LEI Nº 7.589, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 068/2026 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a autorização de uso de espaços e praças públicas por bares e restaurantes, estabelece condições e procedimentos para a ocupação desses espaços, assegura a livre circulação de pessoas e a convivência social, revoga as Leis Municipais nºs 7.283, de 7 de março de 2024, e 7.320, de 20 de junho de 2024, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a utilização exclusiva de espaços e praças públicas para atendimento de bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos comerciais assemelhados, visando o desenvolvimento econômico, o estímulo à convivência social e o fomento ao turismo gastronômico, de acordo com Edital de Chamamento publicado no Diário Oficial do Município para este fim.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se praças públicas os espaços públicos, devidamente urbanizados e arborizados, caracterizados como áreas verdes ou de permanência, não integrantes do sistema viário municipal e sem equipamento público instalados, tais como espaço pet, academia ao ar livre, quadra poliesportiva, playground e outros.

§ 2º A autorização prevista nesta Lei não se aplica a passeios públicos, calçadas, canteiros centrais, faixas de circulação de pedestres ou quaisquer outras áreas destinadas prioritariamente à circulação viária ou de pedestres.

§ 3º Excepcionalmente, poderá ser autorizada a instalação de atividade em áreas de calçada ou espaços públicos destinados à circulação de pedestres, desde que haja análise técnica do Poder Público que comprove a compatibilidade da atividade com o fluxo de pedestres, a preservação da acessibilidade, da segurança e do ordenamento urbano.

§ 4º A autorização de que trata esta Lei não confere ao autorizado qualquer direito de exclusividade sobre a área pública, que deverá permanecer acessível e fruível pela coletividade, observado o uso comum do povo.

Art. 2º A autorização de uso possui caráter precário, discricionário e revogável a qualquer tempo, por razões de interesse público, sem direito a indenização, não gerando direito adquirido ao autorizado, tendo validade de 18 (dezoito) meses prorrogável automaticamente por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação contrária de quaisquer das partes ou verificação de descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Lei ou interesse de outro estabelecimento de frente ou confrontante na utilização do mesmo espaço.

Art. 3º Será permitida a colocação de mesas, cadeiras e afins aos estabelecimentos confrontantes ou de frente aos espaços públicos especificados por esta Lei, observando os seguintes parâmetros e procedimentos:

I - ser pessoa jurídica constituída no Município, com cadastro mobiliário ativo;

II - a utilização do espaço será de no máximo 50% (cinquenta por cento) da área pública. Havendo mais de um interessado na área, esta deverá ser dividida igualmente entre eles, observada a disponibilidade da área e a reavaliação das autorizações vigentes quando do pedido de prorrogação ou renovação;

III - será cobrado preço público pela utilização da área, que será reajustado anualmente pelo índice adotado pelo Município para correção dos seus tributos;

IV - a ocupação de áreas públicas somente poderá ser feita com a colocação de mesas, cadeiras e mobiliários que não causem danos ao calçamento e que não prejudiquem a livre circulação de pedestres, garantindo o atendimento às normas de acessibilidade vigentes;

V - o uso de ombrelones ou sombreros, quando for o caso, deverá ser padronizado pelo estabelecimento, à escolha do proprietário, garantindo, porém, a harmonia do ambiente;

VI - o estabelecimento será o responsável pela colocação e retirada das mesas, cadeiras e ombrelones ou sombreros; e

VII - a autorização desta Lei será válida em todos os dias da semana, no horário das 10h às 22h, devendo as mesas, cadeiras e demais mobiliários serem retirados no encerramento das atividades diárias.

Art. 4º São obrigações do autorizado:

I - realizar a manutenção e limpeza de toda a área pública;

II - não utilizar mesas, cadeiras ou qualquer mobiliário fixo;

III - retirar as mesas, cadeiras e demais mobiliários quando o estabelecimento não estiver em funcionamento; e

IV - desocupar a área pública, de forma imediata, toda vez que o Poder Público solicitar, restituindo-a em perfeitas condições.

Parágrafo único. Se houver mais de um autorizado na mesma área pública, todos serão responsáveis igualmente pela manutenção e limpeza referidas no inciso I deste artigo.

Art. 5º É vedado:

I - o fechamento do espaço público, bem como a cobrança de ingresso para utilização

da área e das mesas e cadeiras;

II - a instalação de mesas, cadeiras e mobiliários que possam bloquear, obstruir ou dificultar o livre trânsito de pedestres, em especial pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nem a visibilidade dos motoristas na confluência de vias;

III - a remoção ou danificação de qualquer tipo de vegetação existente na área pública;

IV - a instalação de equipamentos de som, inclusive televisores, amplificadores, caixas acústicas e alto-falantes;

V - a colocação de mesas e cadeiras na calçada;

VI - a cessão da área para terceiros;

VII - a utilização de energia elétrica e de água mantidas pelo Poder Público;

VIII - a colocação de mesas, cadeiras, mobiliários, tapetes, pisos, *decks* ou quaisquer estruturas diretamente sobre áreas gramadas, sem a adoção de sistema de proteção adequado, que impeça a compactação do solo e o dano à vegetação; e

IX - a utilização de grama artificial, tapetes, pisos modulares ou materiais similares sem caráter removível e reversível, ou que impeçam a recuperação do gramado após a retirada dos mobiliários.

Art. 6º A ocupação autorizada nos termos desta Lei não poderá comprometer a função primordial das praças como espaços de lazer, ambiental, permanência, recreação, paisagem urbana e convivência pública.

Art. 7º O uso da área pública somente poderá ser requerido por pessoa jurídica.

Art. 8º O interessado deverá requerer a Autorização Especial de Uso (AEU), para instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis e demais mobiliários, por meio digital no sistema PRODIGI ou presencialmente nos postos do "Atende Bem" instruída com:

I - requerimento padrão solicitando a Autorização Especial de Uso (AEU);

II - procuração pública ou procuração particular original (simples apresentação), devendo:

a) ser exigida somente nos casos em que o pedido se realizar por representação;

b) ser acompanhada de documento de identificação do autorizado (RG ou CNH original) e cópia do documento de identidade do outorgante para conferência da assinatura;

c) a assinatura do outorgante ser semelhante àquela constante do documento de identidade apresentado, podendo ser solicitado o reconhecimento de firma em caso de dúvida quanto à autenticidade.

III - documento (constituição/última alteração) da empresa (Requerimento de Empresa Individual, Contrato Social, Estatuto Social e outros) e, para os casos de Sociedade Anônima, Entidade e outras de mesma natureza apresentar, também, Ata de Eleição vigente - cópia simples (simples apresentação);

IV - inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - certidão de matrícula de registro de imóveis atualizada até 90 (noventa) dias;

VI - contrato de locação vigente do imóvel (caso o solicitante seja inquilino);

VII - relatório fotográfico da área a ser utilizada evidenciando a situação atual da praça;

VIII - croqui ilustrativo da área pública a ser utilizada, indicando a situação atual, com a identificação da vegetação existente, áreas gramadas, elementos paisagísticos e mobiliários urbanos;

IX - croqui ilustrativo da área pública a ser utilizada, indicando a situação pretendida, contendo, no mínimo, a delimitação da área que pretende utilizar, os mobiliários e paisagismo previsto;

X - descrição dos tipos de mobiliários urbanos previstos, contendo a descrição da forma de uso da área pública, dos materiais empregados, do sistema de proteção do gramado, quando houver, e da rotina de montagem e desmontagem dos mobiliários;

XI - declaração do interessado de que se responsabiliza pela proteção, manutenção e eventual recuperação da vegetação existente, comprometendo-se a restituir a área pública às condições originais, quando do encerramento da autorização; e

XII - declaração que o estabelecimento arcará, em qualquer hipótese, com as despesas decorrentes da execução, manutenção, alteração e retirada das mesas, cadeiras e guarda-sóis.

§ 1º Quaisquer dos documentos apresentados no inciso III deste artigo devem estar devidamente registrados no órgão competente.

§ 2º Caso a matrícula referida no inciso V deste artigo não esteja em nome do requerente, deverá ser apresentado, adicionalmente, contrato de compra e venda do imóvel.

§ 3º Se o contrato de locação do inciso VI deste tiver sido assinado por procurador, deve-se anexar ao contrato cópia simples da procuração (simples apresentação).

§ 4º O interessado quando da apresentação do requerimento deve declarar ciência acerca da necessidade do pagamento de taxa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o regular prosseguimento da tramitação de seu pedido.

Art. 9º A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ será responsável pelo recebimento do requerimento e análise quanto à compatibilidade com o interesse social e políticas de desenvolvimento econômico municipais.

Parágrafo único. Após validação do requerimento referido no *caput* deste artigo pela SDETJ, o interessado deverá pagar a taxa prevista no § 4º do art. 8º desta Lei, e,

após efetuado o pagamento, a solicitação será encaminhada à Secretária de Planejamento Urbano - SPU, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico – SPU.1 para verificação dos documentos apresentados, elaboração de dados cadastrais, croqui ilustrativo e emissão da autorização.

Art. 10. Em caso de venda do estabelecimento, o comprador que desejar continuar utilizando o espaço público deverá enviar sua documentação para a emissão de nova autorização de uso de espaço público.

Art. 11. Constatada a existência de bem tombado ou estar inserido em área envoltória de bem tombado, será exigida anuência do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo (COMPAHC/SBC).

Art. 12. Compete à Secretaria de Planejamento Urbano – SPU, por meio do Departamento de Obras Particulares – SPU.2, fiscalizar o cumprimento dos parâmetros previstos nesta Lei, podendo aplicar ao estabelecimento ou ao infrator, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente, as seguintes penalidades:

I - cancelamento da autorização para a instalação de mesas, cadeiras, guarda-sóis, iluminação decorativa e elementos de paisagismo;

II - multa, em caso de infração a qualquer dispositivo desta Lei, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a ser atualizada monetária e anualmente pelo índice oficial adotado pelo Município para correção de seus tributos; e

III - remoção imediata de mesas, cadeiras, guarda-sóis, equipamentos de som, mobiliário ou quaisquer outros objetos.

§ 1º A remoção prevista neste artigo não gera direito à reinstalação ou indenização.

§ 2º Em caso de descumprimento, a Secretaria de Serviços Urbanos - SU realizará a remoção compulsória dos mobiliários instalados, com posterior cobrança dos custos.

Art. 13. O requerimento de autorização por novo interessado em área já integralmente ocupada ensejará a realização de vistoria técnica pela Administração Pública, com a finalidade de verificar o cumprimento das obrigações legais e contratuais da autorização vigente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, inclusive o cancelamento da autorização, caso constatadas irregularidades.

Art. 14. A utilização de qualquer outro espaço público, sem a devida autorização acarretará as penalidades previstas em lei.

Art. 15. Ficam mantidas as exigências previstas na legislação vigente quanto a emissão de ruído e perturbação ao sossego público.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de adoção de medidas fiscalizatórias, e havendo mais de um autorizado para uso do espaço, a autuação se dará de maneira solidária, incidindo sobre todas as pessoas jurídicas.

Art. 16. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, especialmente quanto a procedimentos administrativos, critérios técnicos, padronização de mobiliários, valores de preço público e demais aspectos necessários à sua execução.

Art. 17. O Poder Executivo manterá cadastro público atualizado das autorizações concedidas nos termos desta Lei, contendo, no mínimo, a identificação da área autorizada e o prazo de vigência.

Art. 18. Os estabelecimentos que já possuam autorização concedida pela Lei Municipal nº 7.320, de 20 de junho de 2024, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação desta Lei, para promover a adequação e regulamentação de sua situação às disposições aqui estabelecidas.

§ 1º Durante o prazo previsto no *caput* deste artigo, as autorizações anteriormente concedidas permanecerão válidas, desde que o estabelecimento comprove ter iniciado o procedimento de regularização perante o órgão competente.

§ 2º O não cumprimento do disposto neste artigo, no prazo estipulado implicará a suspensão da autorização até que sejam atendidas as exigências previstas nesta Lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

I - nº 7.283, de 7 de março de 2024; e

II - nº 7.320, de 20 de junho de 2024.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

ALÍPIO FAUSTINO COSTA FILHO

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO

Secretário de Serviços Urbanos

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1510/2026

DECRETO Nº 23.228, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 23.146, de 8 de janeiro de 2026, que dispõe sobre requisição temporária e excepcional dos serviços essenciais para o atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e TGD/TEA com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares, anteriormente prestados pela Organização da Sociedade Civil ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, em razão do encerramento do Termo de Colaboração nº 219/2022-SE, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que consta no processo administrativo nº SB 1.510/2026, deste Município;

Considerando o encerramento da vigência do Termo de Colaboração nº 219/2022-SE, celebrado com a Organização da Sociedade Civil ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã;

Considerando, ainda, que o Município procedeu à quitação das despesas relativas às verbas rescisórias dos funcionários anteriormente vinculados à referida parceria;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 23.146, de 8 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a requisição temporária e excepcional dos serviços essenciais para o atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e TGD/TEA com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares, anteriormente prestados pela Organização da Sociedade Civil ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã, em razão do encerramento do Termo de Colaboração nº 219/2022-SE, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO
Procurador-Geral do Município

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1020/2026 e MO. nº 21463/2026

DECRETO Nº 23.229, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 5.560.296,83 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
01.011.3.3.50.39.00.08.244.0002.2031.03	0009-2	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	1.300.000,00
06.063.3.3.90.39.00.15.452.0016.2127.01	0199-1	Operação e Monitoramento do Parque Estoril	612.114,80
08.083.3.3.90.39.00.10.302.0006.2071.01	0589-8	Gestão Hospitalar e de Urgência	1.743.729,58
08.084.3.3.90.39.00.10.305.0006.2070.01	0620-0	Gestão da Vigilância em Saúde	1.266.095,13
12.125.3.3.90.39.00.08.244.0007.2175.02	0899-3	Gestão da Política de Assistência Social	91.042,79

12.125.3.3.90.39.00.08.244.0007.2175.05	0900-4	Gestão da Política de Assistência Social	104.469,57
14.140.3.3.90.39.00.04.122.0001.2022.01	0980-0	Gestão da transparência e comunicação legal	82.844,96
18.184.3.3.90.40.00.18.542.0016.2124.03	1172-4	Gestão da política de licenciamento e fiscalização	360.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
06.063.3.3.90.30.00.15.452.0014.211.4.01	0196-7	Manutenção de praças, parques e áreas verdes	612.114,80
08.086.3.3.90.30.00.10.303.0006.206.9.01	0667-4	Gestão da Política de Saúde	3.092.669,67

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 8107 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS, chave FSS, código de aplicação 03.500.00021, conta corrente 0793698, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7659 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE, chave PSEMEDIA, código de aplicação 02.500.00085, conta corrente 0705144, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 19.028,48 (dezenove mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

IV - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3574 – REM.DEP.BANC.CONTA PSEMEDIA, chave PSEMEDIA, código de aplicação 02.500.00085, conta corrente 0705144, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 755,43 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

V - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7660 – PROTECAO SOCIAL BASICA, chave PSBASICA, código de aplicação 02.500.00086, conta corrente 0705845, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 568,98 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

VI - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3573 – REM.DEP.BANC.CONTA PSBASICA, chave PSBASICA, código de aplicação 02.500.00086, conta corrente 0705845, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 461,85 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

VII - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 7590 – PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-PROGESAC, chave PROGESAC, código de aplicação 02.500.00094, conta corrente 765368, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 66.358,99 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

VIII - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3498 – REM.DEP.BANC.PROT.ESP.SOCIAL ALTA COMPLEX.-PROGESAC, chave PROGESAC, código de aplicação 02.500.00094, conta corrente 765368, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.869,06 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e seis centavos).

IX - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6433 – EM.P.CELSO RUSSOMANO 2025-FNAS-FMAS-CH.EMENDCEL, chave EMENDCEL, código de aplicação 05.800.00070, conta corrente 0879282, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 100.819,23 (cem mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

X - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3366 – REM.DEP.BANC.CONTA EMENDCEL, chave EMENDCEL, código de aplicação 05.800.00070, conta corrente 0879282, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 3.650,34 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos).

XI - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3660 – REM.DEP.BANCAR.AREA PROTECAO RECUP. MANANC BILLINS APRMB, chave FMRAX, código de aplicação 03.100.00005, conta corrente 006000710173, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 10.470, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Autoriza o uso de próprio municipal ao CONSÓRCIO VIÁRIO DO PAÇO SBC para formar canteiro de obra pública – requalificação do complexo viário do Paço Municipal de São Bernardo do Campo/SP, no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA II/CAF., e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 10404/2026, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Consórcio Viário do Paço SBC, o uso de próprios municipais, área com 1.516,90m² (mil quinhentos e dezesseis metros e noventa decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, identificada na planta A1- 15840; área com 2.795,65m² (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, identificado na planta A1-15840; área com 1.899,20m² (mil oitocentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, identificado na planta A1-15840 e área com 1.552,95m² (mil quinhentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, todos situados em área urbana do distrito da Sede, para formar canteiro de obra pública – requalificação do complexo viário do Paço Municipal de São Bernardo do Campo/SP, no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA II/CAF.

Parágrafo único. As áreas referidas na *caput* deste artigo têm as seguintes medidas e confrontações:

I - ÁREA "A1": uma área com 1.516,90m² (mil quinhentos e dezesseis metros e noventa decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da via de acesso à praça Samuel Sabatini, deste ponto segue em curva, pelo alinhamento citado, com desenvolvimento de 42,26m (quarenta e dois metros e vinte e seis centímetros), até o vértice "2", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 4,30m (quatro metros e trinta centímetros), até o vértice "3", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 17,91m (dezessete metros e noventa e um centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à direita e segue em traçado sinuoso, com segmento de 66,26m (sessenta e seis metros e vinte e seis centímetros), até o vértice "5", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 38,55m (trinta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros), até o vértice "6", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de 2,89m (dois metros e oitenta e nove centímetros), até o vértice "7", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 14,43m (quatorze metros e quarenta e três centímetros), até o vértice "1", confrontando, à esquerda, nestes 7 (sete) últimos segmentos, com a via de acesso à Praça Samuel Sabatini, encerrando a presente descrição.

II - ÁREA "A2": uma área com 2.795,65m² (dois mil, setecentos e noventa e cinco metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da via de acesso à praça Samuel Sabatini, ponto de intersecção deste alinhamento com a lateral direita do Viaduto José Fernando Medina Braga, deste ponto segue em curva, pelo alinhamento citado, com desenvolvimento de 64,47m (sessenta e quatro metros e quarenta e sete centímetros), até o vértice "2", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 33,61m (trinta e três metros e sessenta e um centímetros), até o vértice "3", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 14,17m (catorze metros e dezessete centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 45,87m (quarenta e cinco metros e oitenta e sete centímetros), até o vértice "5", confrontando, à esquerda, nestes 4 (quatro) últimos segmentos, com a via de acesso à Praça Samuel Sabatini; deste ponto deflete à direita e segue em traçado sinuoso, com segmento de 140,00m (cento e quarenta metros), até o vértice "1", confrontando, à esquerda, com a lateral direita do viaduto José Fernando Medina Braga, encerrando a presente descrição.

III - ÁREA "A3": uma área com 1.899,20m² (mil, oitocentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da via de acesso à Praça Samuel Sabatini, ponto de intersecção deste alinhamento com a lateral esquerda do Viaduto José Fernando Medina Braga; deste ponto segue em reta, pela lateral citada, com segmento de 121,50m (cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros), até o vértice "2", confrontando, à esquerda, com a lateral do Viaduto José Fernando Medina Braga; deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 147,21m (cento e quarenta e sete metros e vinte e um centímetros), até o vértice "3", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 2,17m (dois metros e dezessete centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à direita e segue em reta, com segmento de 7,92m (sete metros e noventa e dois centímetros), até o vértice "5", deste ponto deflete à esquerda e segue em reta, com segmento de

3,06m (três metros e seis centímetros), até o vértice "6", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 52,87m (cinquenta e dois metros e oitenta e sete centímetros), até o vértice "1", confrontando, à esquerda, nestes 5 (cinco) últimos segmentos, com a via de acesso à Praça Samuel Sabatini, encerrando a presente descrição.

IV - ÁREA "A4": uma área com 1.552,95m² (mil quinhentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), parte de área municipal, codificada como V-007-032, situada em área urbana do Distrito Sede, com as seguintes medidas e confrontações:

tem início no vértice "1", situado no alinhamento predial da via de acesso à Praça Samuel Sabatini, deste ponto segue em curva, pelo alinhamento citado, com desenvolvimento de 60,49m (sessenta metros e quarenta e nove centímetros), até o vértice "2", deste ponto deflete à esquerda e segue em curva, com desenvolvimento de 44,28m (quarenta e quatro metros e vinte e oito centímetros), até o vértice "3", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 74,23m (setenta e quatro metros e vinte e três centímetros), até o vértice "4", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 10,38m (dez metros e trinta e oito centímetros), até o vértice "5", deste ponto deflete à direita e segue em curva, com desenvolvimento de 40,89m (quarenta metros e oitenta e nove centímetros), até o vértice "1", confrontando, à esquerda, nestes 5 (cinco) últimos segmentos, com a via de acesso à Praça Samuel Sabatini, encerrando a presente descrição.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, gratuita, com dispensa de pagamento de preço público, pelo prazo que corresponder à duração da obra pública citada no art. 1º desta Portaria, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade do Anexo Único que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreas e de instalação de usina de concreto, a autorizatária deverá obter as competentes e eventuais licenças perante a Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal do Município e à CETESB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 10.470, de 16 de abril de 2026

TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, a Sociedade Empresária Limitada, **CONSÓRCIO VIÁRIO DO PAÇO SBC**, com endereço na Rua Eduardo Elias Zahran nº 127, Fazenda Bonfim, Paulínia/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 63.855.879/0001-73, neste ato representado pelo Diretor **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.265.442-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 246.814.938-64, residente e domiciliado na Rua Doutor Chibata Miyakoshi, nº 300, Apto 61 C, Paraíso do Morumbi, CEP 05705-170, em São Paulo/SP, **RECEBE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, a título de autorização de uso outorgada pela Portaria nº 10.470, de 16 de abril de 2026, o próprio municipal descrito e caracterizado nesta mesma Portaria, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

I - utilizá-lo, única e exclusivamente, para a execução das atividades de produção e escritório administrativo para execução das obras de requalificação do complexo viário do Paço Municipal de São Bernardo do Campo/SP, no âmbito do Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo – PROINFRA II/CAF, devendo, para tanto:

a) ter ou estabelecer entrada e saída próprias;

b) cercar com alambrados, muros ou outra forma de fechamento, com portões, de modo a evitar o contato direto com os transeuntes do local;

II - não dar ao imóvel outra destinação, não podendo ceder ou transferir seus direitos a terceiros;

III - zelar pelo imóvel que ora recebe, defendendo-o de toda e qualquer turbacão, responsabilizando-se pela sua conservação e por qualquer evento danoso que envolva o imóvel ora recebido;

IV - comunicar ao Município qualquer ocorrência relacionada à área pública objeto da autorização, que exija a adoção de medidas de competência dos órgãos da Administração Municipal;

V - permitir o livre acesso de servidores de fiscalização do Município, no desempenho de suas funções;

VI - executar as benfeitorias necessárias ao escopo da finalidade prevista no item I deste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, obtendo a prévia e expressa autorização do Município, se o caso;

VII - responsabilizar-se por todo o material, equipamentos, máquinas e veículos necessários à consecução do objeto deste Termo que entrar, permanecer e sair do imóvel, devendo cuidar de sua segurança com equipamentos e pessoal próprios;

VIII - responsabilizar-se pela operação e manutenção do canteiro de obras durante o período autorizado;

IX - responsabilizar-se por danos ou prejuízos ocasionados por seus empregados, prepostos ou contratados, inclusive em relação a terceiros, os quais serão diretamente por ele indenizados;

X - responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes direta ou indiretamente da posse e uso do imóvel;

XI - manter o local limpo, em perfeitas condições de higiene, sanitárias e limpeza, compatíveis com a finalidade da autorização de uso;

XII - desocupar o imóvel ao término da conclusão da obra contratada, recompondo-o no estado em que o ocupou, livre de pessoas e coisas;

XIII - obter eventuais licenças, caso haja a necessidade de supressão de espécimes arbóreas e de instalação de usina de concreto, perante a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município e à CETESB.

Declara estar ciente de que a autorização de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, quanto ao pagamento do preço público, podendo ser revogada a qualquer tempo, caso haja o descumprimento dos itens deste instrumento, bem como das condições deste que implique na sua rescisão.

Declara, ainda, estar ciente de que não caberá ao Município qualquer responsabilidade civil, administrativa ou criminal em razão do uso, ato ou atividade exercida pelo Autorizado, colaboradores e prepostos, bem como por bens, equipamentos, objetos e benfeitorias existentes e instalados no local.

Declara, finalmente, estar ciente de que o não cumprimento das obrigações assumidas implicará na cassação da autorização de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel, sob pena de recolhimento das instalações, equipamentos e materiais ao depósito municipal, com o pagamento do preço público correspondente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente termo em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

PEDRO EDUARDO DE BARROS
Diretor

Testemunhas:

1. -

2. -

Processo nº 41149/2022

PORTARIA Nº 10.471, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10.339, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o complemento do Exercício de Mandato de 2025, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a instrução do processo administrativo nº 41149/2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.339, de 10 de abril de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, para o complemento do Exercício de Mandato de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 7.373, de 13 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

I -

a)

.....

.....

2. suplente: Marco Antônio Carlos;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo,

16 de abril de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 27310/2021
PORTARIA Nº 10.472, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a Gestão 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 27310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.271, de 28 de novembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC - Gestão 2024/2026, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

XI -

b)

2. suplente: Fernanda Gomes Duarte;

h) Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO:

1. titular: Roberta Joanes de Oliveira; e

2. suplente: Iris Freitas Silva.

”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir 14 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo,
16 de abril de 2026
MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete
ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), impreterivelmente, **no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão ou atribuição de função gratificada**, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGE-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGE-122.3.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO SERVIDOR - CAEDS

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Servidores - CAEDS, órgão colegiado vinculado à Secretaria de Administração e Inovação, visando o atendimento às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, por meio desta publicação, **CONVOCA** a funcionária **ALINE CATARINE GONDIM**, matrícula **49.077-9**, nomeada no cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria de Educação, para apresentar RECURSO referente ao processo de Estágio Probatório, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, no prazo de 7 (sete) dias, a contar da presente publicação.

Cumprir observar que, em caso de não atendimento à presente convocação, a Comissão dará por encerrada a instrução do processo de Estágio Probatório, e adotará as medidas cabíveis que o caso requer.

CAEDS, 17 de abril de 2026.

ANA CAROLINA SANTOS ROSARIO MONEGATTO

Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGE-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **06/05/2026, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
4599	37695	ADRIANA CAZULA GONCALVES GIL
4601	31969	ADRIANA SANTOS PEREIRA
4619	40995	ALINE COSTA RIBEIRO
4610	49355	ALINE LOPES DE CASTRO

4628	40066	ALLESSANDRA PENHA DA SILVEIRA SILVA
4607	55253	AMANDA ATHAYDE MENEGHINI
4594	55692	ANA CLARA MADEIRA DA MATTA
4568	28101	ANA LETICIA MATHEUS NUNES
4456	44483	ANA PAULA DE LIMA FERREIRA
4579	28716	ANA PAULA TOMAZ
4589	35397	ANDRÉIA DE CARVALHO SILVA
4592	37854	ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA
4632	47926	BEATRIZ MARQUES TEODORO DE LIMA
4448	49964	BRUNA MARCELE JARDIM OLIVA RUIZ
4572	44037	CARLA GONZAGA DA SILVA
4459	43542	CAROLINE ALMAGRO TOZZINI
4438	46604/49937	CAROLINE SANTOS DE BRITO
4460	47549	CASSIA REGINA ORDINE
4584	35129	CINTIA BERTO OLIVA RUIZ
4616	40629	CLARISSA OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO
4625	35972	CLAUDIA VALENTINA FELISBERTO
4626	38088	CLEONICE DE OLIVEIRA DIAS SILVA
4573	39504	CRISTINA BONESSO GUILLEN
4593	35932	CRISTINA CAMPOS SALES DE SOUSA
4575	36059	DAIANE BENICIO DE SOUSA MAGALHAES
4450	47991	DEBORA MESQUITA DE SOUSA
4566	40441	DIOMAR ALMEIDA CONCEICAO
4617	49948	ELIZANDRA FRANCILINO MACHADO DE MOURA
4443	41750	ELLEN REGINA DOS SANTOS DA SILVA
4578	48684	ERICO MARINS
4458	39258	ERIKA REGINA MARCHI DE SANTANA
4457	56106	FABIANA HELENA FORTE MURUA
4609	44975	FABIO RAMOS E SILVA
4623	56847	GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA
4606	54701	GECINEIA GUIMARAES BULHOES FARIAS
4586	56471	GERALDA DE ALENCAR
4624	23752	GISLAINE BRANDAO DOS SANTOS
4613	55710	GRASIELA CARDOSO FONSECA
4574	40352	GUIOMAR DOS SANTOS PEREIRA SILVA
4442	43839	HELEN DE ALMEIDA ARAUJO
4585	48905	ISABELA MAZIERO BELL
4437	44338	IVONETE TEIXEIRA LONGO
4631	56491	JACQUELINE DE ANDRADE FERRAZ AMERICO
4611	46396	JANAINA ARAUJO DOS SANTOS
4462	49956	JEHNNYFFER DE SOUSA MATOS
4565	55567	JENIFER ELOI VERAS
4569	56305	JESSICA DE FREITA COSTA
4447	48281	JOÃO VICTOR SANTOS ARAGÃO
4604	46784	JOCEMAR REGINA COTRIM RIBEIRO DE LIMA
4563	37883	JULIANA CORREA MARCHENA DE LIMA
4591	37310/40762	KELLY WATANABE
4441	39593	LEILA BARRETO DE CASTRO CASIMIRO
4620	44036	LIDIANE DA SILVA GODOY
4453	49532	LORENA FERREIRA CIECHANOVICZ
4564	64108	LUCIANA LOPES SANTANA MELHADO
4595	39210	MARCIA APARECIDA CIRILO AURELIO
4440	33240	MARCIA COSME DA SILVA GUERREIRO
4444	45329	MARCIA REGINA DA SILVA
4614	42631	MARIA ALDETI GUIMARAES MARQUES DE ASSUNCAO
4603	38041	MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA
4630	34991	MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA
4567	43453/56516	MARIA FERNANDA DA SILVA NOVAES
4598	39603	MARISA ALVES DE MORAES

4449	54109	MARLENE APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES
4587	48349	MAYRA SANTOS BARBOSA
4621	28158	MELISSA APARECIDA SILVERIO PASSOS
4627	41894	PRISCILLA FRANCA DOS SANTOS
4612	37046	RITA DE CASSIA LOPES ANDRADE
4615	41664	ROSANGELA COELHO ZADRA DA SILVA
4570	55555	SARA GONÇALVES EMIDIO
4461	49511	SIMONE MARA LEAL GARCIA
4576	47050	SORAIA NEVES DE OLIVEIRA
4590	40021	SUZAN GATO
4577	47196	TALITA DA SILVA BONFIM CAMACHO
4439	41388	TATYANE LOPES GUIMARAES
4571	34876	TERESA CRISTINA SOUSA DO NASCIMENTO
4580	42074	THATIANA VILANO
4629	41598	VANDA DE JESUS MOREIRA
4608	48859	VANESSA RODRIGUES AMARAL
4600	63927	VINICIUS MALAQUIAS QUERODIA

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** as servidoras a seguir relacionadas, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, para análise social, de acordo com o art. 17, do Decreto nº 22.979/2025.

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO
36148	GISLAINE CLEMENTE CATINI	23/04/26	9h
25809	KELY CRISTINA SANTOS	27/04/26	9h
47577	KÉSIA KAROLLYNA ARAUJO DA SILVA	28/04/26	9h
44208	MARIA DE FÁTIMA FREITAS	29/04/26	9h

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem impreterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRICULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
54252	CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ	27/04/2026	13h	Perícia Médica
46726	DEBORA ARAUJO SALOMAO GAMA	30/04/2026	09h	Junta Médica
44432	GISLENE SALETE PEGO	29/04/2026	15h	Junta Médica
46629	JULIANA COSTA MONTEIRO LEAL DA SILVA	29/04/2026	10h	Junta Médica
56861	LUCAS SEBALHOS	27/04/2026	14h	Junta Médica
27152/35338	PATRICIA FIGUEIREDO FERREIRA DA SILVA	29/04/2026	14h	Junta Médica
56630	ROBERTO PINTO	30/04/2026	10h	Junta Médica
54385	SANDRA MARIA DE JESUS VIANA	28/04/2026	13h	Perícia Médica
38113	THAIS RIBEIRO CANHOTO	30/04/2026	14h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 76569/26 - SEGE

Designar, **RICARDO SAHARA**, matrícula nº **39.070-1**, Subprocurador Contencioso - PGMJ, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município - PGM, no período de **22 de abril a 30 de abril de 2026** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **DOUGLAS EDUARDO PRADO**, matrícula nº **23.319-9**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:

PORTARIA Nº 76504/26 - SEGE

Exonerar, a pedido, **TATIANE PALOMINO RAMOS BIGAI MIRANDA - 40029-3**, portador(a) do RG.34670513-7do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - SE-112**, referência **"CP3B"**, a partir de 08 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76505/26 - SEGE

Exonerar, a pedido, **ALINE DE SOUZA MEDEIROS - 45493-3**, portador(a) do RG.33970154-7do cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO - SE-115/SE-113**, referência **"EM3B"**, a partir de 09 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76506/26 - SEGE

Exonerar, a pedido, **JUNIOR RAFAEL BORIAN DE JESUS - 47244-0**, portador(a) do RG.55367473-0do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I - GSE**, referência **"8A"**, a partir de 10 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76507/26 - SEGE

Exonerar, a pedido, **EUNICE MARTINS DOS SANTOS - 54123-5**, portador(a) do RG.13711694-9do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, a partir de 14 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76508/26 - SEGE

Considerando o que consta no MO. **19312/2026 - SE-321:**

I - Cessar a partir de **06 de abril de 2026** os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CASSIA DE LOURDES LOPES BATISTA**, matrícula **32.613-8 - PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, nível referência **E3E**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II - Designar a partir de **06 de abril de 2026**, para exercer a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**

III - Fixar sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal de **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 76509/26 - SEGE

Considerando o que consta no MO. **19312/2026 - SE-321:**

I - Cessar a partir de **06 de abril de 2026** os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **CASSIA DE LOURDES LOPES BATISTA**, matrícula **33.371-9 - PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, nível referência **E3A**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II - Designar a partir de **06 de abril de 2026**, para exercer a função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**

III - Fixar sua carga horária em **20 (VINTE)** horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal de **de 25% da referência E2A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 76510/26 - SEGE

Considerando o MO. **19956/2026 - SE-321**, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **01 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) servidor(a) **ANDREA PAULA VARELLA SIQUEIRA - 28.296-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de **02 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **QELLE LINS FERREIRA - 41.074-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 76511/26 - SEGE

Considerando o MO. **19312/2026 - SE-321**, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **02 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **LEILA MERE LOPES SOARES - 44.203-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência EM1A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **06 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **MARIANA CAROLINE GUILHERME - 44.984-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **"E4B"**, para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA 76512/26 - SEGEF

Considerando o **MO.19661/2026** - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **31 de março de 2026**, o(a) servidor(a) **GISELE CAETANO REGINALDO DE SOUZA - 35.753-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E3A", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **01 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **MARIA VERGINIA ALVES FRAGOSO - 38.252-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E3A", para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

3 - DESIGNAR, a partir de **06 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **JENNYFFER NATALIA CAMPOS DE MATTOS - 43.382-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E3A", para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA 76513/26 - SEGEF

Considerando o **MO.20270/2026** - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **13 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **CARLA DELPHINI SASSANI - 35.583-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **09 de março de 2026**, o(a) servidor(a) **FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA - 43.923-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E4B", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

PORTARIA 76514/26 - SEGEF

Considerando o **MO.19956/2026** - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **07 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **MARISA FRANCISCA DE ASSIS CARDOSO - 34.956-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4A", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

2 - DESIGNAR, a partir de **07 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **ADRIANA ADAO FRIAS - 37.754-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E3A", para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **EM1A de 40 horas semanais**.

3 - DESIGNAR, a partir de **02 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **BEATRIZ HELENA GUILHERME MENDES - 39.213-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E4D", para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais**.

4 - DESIGNAR, a partir de **08 de abril de 2026**, o(a) servidor(a) **REJANE PIRES DE ANDRADE - 40.397-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E4B", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal da referência **CP1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 76515/26 - SEGEF

Considerando o **MO.19955/2026** - SE-321, resolve:

1 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **MATHEUS MARTINS LUZ - 45.522-2, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência "E4B", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de abril de 2026**.

2 - Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE SAPIENZA - 45.637-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **06 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76516/26 - SEGEF

Considerando o que consta no **MO.0016028/2026-55-SEFAZ**,

Remover **SOLANGE RODRIGUES ANTUNES**, matrícula nº 34.992-0, Oficial

Administrativo IV - SEFAZ-1, referência "11-A", tabela III-QPE-PP-III, para o Departamento de Gestão de Pessoas - SEGEF-1, nos termos do artigo 48, inciso I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27/02/2026.

PORTARIA Nº 76517/26 - SEGEF

Designar, **ROSANA MARIA RAMOS DE ARAUJO**, matrícula nº 32.904-7, **Assessor de Direção - SEGEF/SA-1**, para responder pelo expediente do **Departamento de Atendimento ao Cidadão - SA-1**, no período de **22 de abril a 1º de maio de 2026** em razão de fruição de Prêmio por Tempo de

Serviço, pelo titular do cargo, funcionário (a) **RODRIGO ALABARCE SANTANA**, matrícula nº **34.889-3**.

PORTARIA Nº 76518/26 - SEGEF

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 19343/2026** - SE, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **DANILO DE TOLEDO - matrícula nº 39.883-0, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-113**, referência "E2-A", à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **31 de março a 05 de abril de 2026**, para atuar como Árbitro Nacional no CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA - ETAPA ELITE 16 - SAQUAREMA, RJ.

PORTARIA Nº 76519/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(a) funcionário(a) **ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO**, matrícula nº **31.336-5**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Processamento da Despesa - SEFAZ-322**, nível "III".

PORTARIA Nº 76520/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", ao(a) funcionário(a) **SANDRA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **36.759-2**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Contabilidade - SEFAZ-311**, nível "III".

PORTARIA Nº 76521/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(a) funcionário(a) **ANA PAULA CAMARGO**, matrícula nº **37.159-9**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SEFAZ-312.2**, nível "III".

PORTARIA Nº 76522/26 - SEGEF

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO** - matrícula nº **31.336-5**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Contabilidade - SEFAZ-311**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76523/26 - SEGEF

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **ANA PAULA CAMARGO** - matrícula nº **37.159-9**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "S", nível III, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Processamento da Despesa - SEFAZ-322**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76524/26 - SEGEF

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **ROBERTA NEVES DA SILVA** - matrícula nº **55.662-8**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Análise de Operações de Crédito e Transferências Financeiras - SEFAZ-312.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76525/26 - SEGEF

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **ELEN GOMES BORGES** - matrícula nº **55.861-2**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho - SEFAZ-322.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76526/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **75281/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", ao(a) funcionário(a) **ANDERSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº **17.686-2**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.53).

PORTARIA Nº 76527/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **VANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **45.869-4**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III, constante do anexo **28.53**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) **VANIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **45.869-4**, para prestar serviços no(a) **SESEG-1**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76528/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **EDNA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº **54.445-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo **28.52**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(a) funcionário(a) **EDNA CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº **54.445-3**, para prestar serviços no(a) **STMI-111.2**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76529/26 - SEGEF

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **ALEX SANDRO DE SOUZA**, matrícula nº **54.509-3**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de

função de Nível II, constante do anexo 28.52, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ALEX SANDRO DE SOUZA**, matrícula nº 54.509-3, para prestar serviços no(a) **STMI-111.2**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76530/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **GISELENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54.311-4, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo 28.52, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **GISELENE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 54.311-4, para prestar serviços no(a) **STMI-111.3**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76531/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA AZOIA**, matrícula nº 30.120-5, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo 28.52, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA AZOIA**, matrícula nº 30.120-5, para prestar serviços no(a) **STMI-122.1**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76532/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **VIVIANE MADUREIRA**, matrícula nº 47.439-5, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo 28.52, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **VIVIANE MADUREIRA**, matrícula nº 47.439-5, para prestar serviços no(a) **STMI-122.1**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76533/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **ADELMO GOMES SANTOS**, matrícula nº 1.231-3, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível II, constante do anexo 28.52, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **ADELMO GOMES SANTOS**, matrícula nº 1.231-3, para prestar serviços no(a) **STMI-1**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76534/26 - SEGEPI

Cessar, a pedido, a partir de **22 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº 72642/25, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **ERIKA PALMA**, matrícula nº 30.825-7, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Incentivo à Leitura e Bibliotecas Escolares - SE-122.1**, nível "III".

PORTARIA Nº 76535/26 - SEGEPI

Considerando o **MO. 21257/2026 - SE-321**, resolve:

CESSAR, a partir de **22 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **RITA DE CASSIA MAGNANI - matrícula nº 44.576-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4-C", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 76536/26 - SEGEPI

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **RITA DE CASSIA MAGNANI - matrícula nº 44.576-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Incentivo à Leitura e Bibliotecas Escolares - SE-122.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **22 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76537/26 - SEGEPI

Exonerar **PAMELA RODRIGUES DE MELLO - matrícula nº 44.194-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI/GSG**, referência "M", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76538/26 - SEGEPI

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº 72427/25, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **PAULO BARREIROS JULIÃO**, matrícula nº 10.434-8, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SG-001.1**, nível "III".

PORTARIA Nº 76539/26 - SEGEPI

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº 72427/25, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **LIGIA XAVIER DA SILVA**, matrícula nº 32.786-7, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Atendimento ao 3º setor, Municípios e Empresas em Geral - SG-012.1**, nível "III".

PORTARIA Nº 76540/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **PAMELA RODRIGUES DE MELLO**, matrícula nº 44.194-0, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "E", pelo exercício de função de Nível III, constante do anexo 28.53, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **PAMELA RODRIGUES DE MELLO**,

matrícula nº 44.194-0, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76541/26 - SEGEPI

I - ATRIBUIR, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(à) funcionário(a) **PAULO BARREIROS JULIÃO**, matrícula nº 10.434-8, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "Q", pelo exercício de função de Nível VI, constante do anexo 28.49, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - DESIGNAR o(à) funcionário(a) **PAULO BARREIROS JULIÃO**, matrícula nº 10.434-8, para prestar serviços no(a) **GSG**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76542/26 - SEGEPI

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **LIGIA XAVIER DA SILVA - matrícula nº 32.786-7**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "P", nível III, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Expediente - SG-001.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76543/26 - SEGEPI

I - Nomear **AMANDA CAROLINE DUARTE - CPF. 338.930.748-64** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI**, referência "M", nos termos da Lei Municipal nº 6.745, de 7 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - DESIGNAR, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **AMANDA CAROLINE DUARTE - CPF. 338.930.748-64, Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEPI**, referência "M", para prestar serviços no (a) **GSG**.

PORTARIA Nº 76544/26 - SEGEPI

DESIGNAR o(a) funcionário(a) **CAMILLA KISAKÓ HONDA DA FONSECA**, matrícula nº 32.745-1, para prestar serviços no(a) **GSG**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76545/26 - SEGEPI

Exonerar, **REGINA ANTÔNIA DE CAMPOS LIMA - matrícula nº 12.168-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEPI/PGM**, referência "M", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76546/26 - SEGEPI

Exonerar, **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA - matrícula nº 54.634-0**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGEPI/SU**, referência "P", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76547/26 - SEGEPI

Exonerar, **DANIELE RODRIGUES GARCIA VALCANTE RAMALHO - matrícula nº 56.011-2**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGEPI/SC**, referência "P", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76548/26 - SEGEPI

Exonerar, **ANDERSON FERNANDES ALVES - matrícula nº 56.809-7**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP/SCG**, referência "S", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76549/26 - SEGEPI

Exonerar, **LUCAS AUDI BARBOSA - matrícula nº 48.045-9**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGEPI/GSE**, referência "P", a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76550/26 - SEGEPI

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº 75274/25, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "W", ao(à) funcionário(a) **EUCLIDES VALDOSKI RAMOS**, matrícula nº 13.093-7, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.47).

PORTARIA Nº 76551/26 - SEGEPI

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº 73337/25, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência "P", ao(à) funcionário(a) **MONICA DE LIMA HUNDERUK**, matrícula nº 64.126-1, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.50).

PORTARIA Nº 76552/26 - SEGEPI-1

Cessar, a partir de **17 de abril de 2026**, o item III, da Portaria nº 74025/25, que atribuiu ao(à) funcionário(a) **GUILHERME DE AGUILAR DOS SANTOS**, matrícula nº 56.538-2, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEPI/SU-1, gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 76553/26 - SEGEPI-1

Atribuir ao(à) funcionário(a) **GUILHERME DE AGUILAR DOS SANTOS**, matrícula nº 56.538-2, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEPI/SU-1, gratificação especial II** prevista no artigo 2º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76554/26 - SEGEPI

Nomear **MARLI DA SILVA ARAUJO - CPF. 213.502.418-06** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - SDPD-011**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76555/26 - SEGEPI

Nomear **ROBERLEY MEIRELLES - CPF. 011.510.858-04** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção da Pessoa com Deficiência - SDPD-012**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76556/26 - SEGEp

I - Nomear **TATIANA LOPES DA SILVA - CPF. 147.924.578-07** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEp**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **TATIANA LOPES DA SILVA**, portador (a) do **CPF. 147.924.578-07**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEp**, referência **"P"**, para prestar serviços no (a) **SDPD**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76557/26 - SEGEp

I - Nomear **JOSÉ MURILO TORRES SILVA - CPF. 378.070.418-89** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Políticas Públicas - SEGEp**, referência **"M"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **JOSÉ MURILO TORRES SILVA**, portador (a) do **CPF. 378.070.418-89**, **Assessor de Políticas Públicas**, lotação **SEGEp**, referência **"M"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA Nº 76558/26 - SEGEp

Nomear **DANIELE RODRIGUES GARCIA VALCANTE RAMALHO - matrícula nº 56.011-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Fomento à Leitura - SC-211**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76559/26 - SEGEp

I - Nomear **FABIO MENDES - CPF. 196.050.418-55** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEp**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **FABIO MENDES**, portador (a) do **CPF. 196.050.418-55**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEp**, referência **"P"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76560/26 - SEGEp

I - Nomear **ANDERSON FERNANDES ALVES - 56.809-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Direção - SEGEp**, referência **"T"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **ANDERSON FERNANDES ALVES**, portador (a) do **56.809-7**, **Assessor de Direção**, lotação **SEGEp**, referência **"T"**, para prestar serviços no (a) **SCG-2**.

PORTARIA Nº 76561/26 - SEGEp

I - Nomear **LUCIANO ARGOLO FERREIRA - CPF. 293.032.608-56** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Gabinete do Prefeito I - GP**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **LUCIANO ARGOLO FERREIRA**, portador (a) do **CPF. 293.032.608-56**, **Assessor de Gabinete do Prefeito I**, lotação **GP**, referência **"S"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA Nº 76562/26 - SEGEp

I - Nomear **MURILLO HENRIQUE DA SILVA LOPES - CPF. 527.182.308-35** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEp**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **MURILLO HENRIQUE DA SILVA LOPES**, portador (a) do **CPF. 527.182.308-35**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEp**, referência **"P"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

PORTARIA Nº 76563/26 - SEGEp

I - Nomear **EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA - CPF. 274.157.258-59** para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo - SEGEp**, referência **"P"**, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

II - **DESIGNAR**, a partir de **17 de abril de 2026**, o (a) funcionário (a) **EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA**, portador (a) do **CPF. 274.157.258-59**, **Assessor de Governo**, lotação **SEGEp**, referência **"P"**, para prestar serviços no (a) **SESP**.

III - Atribuir-lhe a **gratificação especial I** prevista no artigo 1º da Lei Municipal nº 6.746, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76564/26 - SEGEp

I - **ATRIBUIR**, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº **54.634-0**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"W"**, pelo exercício de função de Nível **IX**, constante do anexo **28.47**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **JAQUELINE SILVA NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº **54.634-0**, para prestar serviços no(a) **SU**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76565/26 - SEGEp

I - **ATRIBUIR**, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a)

MONICA DE LIMA HUNDERUK, matrícula nº **64.126-1**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **MONICA DE LIMA HUNDERUK**, matrícula nº **64.126-1**, para prestar serviços no(a) **SEDESC**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76566/26 - SEGEp

I - **ATRIBUIR**, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **REGINA ANTÔNIA DE CAMPOS LIMA**, matrícula nº **12.168-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, pelo exercício de função de Nível **V**, constante do anexo **28.50**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **REGINA ANTÔNIA DE CAMPOS LIMA**, matrícula nº **12.168-9**, para prestar serviços no(a) **PGM**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76567/26 - SEGEp

I - **ATRIBUIR**, a partir de **17 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **LUCAS AUDI BARBOSA**, matrícula nº **48.045-9**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"Q"**, pelo exercício de função de Nível **VI**, constante do anexo **28.49**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **LUCAS AUDI BARBOSA**, matrícula nº **48.045-9**, para prestar serviços no(a) **GSE**, a partir de **17 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76568/26 - SEGEp

Atribuir, ao (a) funcionário (a) **RODRIGO PARANHOS MARTINS - matrícula nº 38.074-0**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"S"**, nível **III**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Fiscalização de Obras Públicas I - SPO-211**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **17 de abril de 2026**.

APOSTILA Nº 46/26

1. Apostilar a Portaria nº **64923/2022**, que nomeou **VIVIAN ARANTES RAMOS IZQUIERDO - 26780-9**, para exercer o cargo de **DIRETOR ESCOLAR - SE-113**, referência **"EM3-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 26780/T, em especial o parecer nº **103/2026** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **08/11/2025**.

2. Apostilar a Portaria nº **44747/2009**, que nomeou **LUCIA DÁVIDA EMMANOEL - 34893-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO IV - SPO-2**, referência **"11-A"**, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34893/T, em especial o parecer nº **104/2026** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05/03/2013**.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANDREIA CRISTINA ANDREOTTI**, matrícula **37611-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2746/2026**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JULIANA CORREA MARCHENA DE LIMA**, matrícula **37883-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2749/2026**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CATILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula **40503-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2736/2026**.

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA MARCELINA BARBOSA DE MORAES**, matrícula **41566-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2751/2026**.

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VALERIO PEREIRA GALLO JUNIOR**, matrícula **44389-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2757/2026**.

6-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DEBORA FONTES DE LOS RIOS**, matrícula **47139-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2834/2026**.

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ADRIANA AIRES LOPES**, matrícula **23888-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2741/2026**.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SHEILA FAGUNDES**, matrícula **28164-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2747/2026**.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MAURA EUNICE ROCHA**, matrícula **32085-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº

2731/2026.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TALITA IZOLDA MOTA PINHEIRO**, matrícula **36555-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2755/2026**.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SISONEIDE HELENA DE SOUZA**, matrícula **37898-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2739/2026**.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA DOS SANTOS GALVÃO BUENO VIEIRA**, matrícula **38860-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2750/2026**.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VAGNER BORGES DE SOUZA**, matrícula **39842-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2756/2026**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CARLA REGINA ZANELLA PRADO**, matrícula **42414-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2740/2026**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DEISE DA CRUZ SILVA**, matrícula **42598-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2744/2026**.

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ISABELLI TITZ FERREIRA**, matrícula **44573-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2737/2026**.

17-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **FERNANDO GALHARDO DE SOUZA PERES**, matrícula **45121-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2753/2026**.

18-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **NATALIA LIRA ALVES**, matrícula **47007-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2743/2026**.

19-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **THAIS APARECIDA DA SILVA**, matrícula **49210-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2742/2026**.

20-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **IVANETE DOS SANTOS CONSTANTINO**, matrícula **54802-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2752/2026**.

21-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RAFAEL EIJI SUTO**, matrícula **56487-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2748/2026**.

22-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARIA LUISA SOUZA SILVA**, matrícula **56612-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2754/2026**.

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4230**, do (da) servidor (a) **ANITA DE OLIVEIRA MIYASHIRO**, matrícula **30064-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4185**, do (da) servidor (a) **VANESSA DE OLIVEIRA**, matrícula **37138-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4240**, do (da) servidor (a) **TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula **37443-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4235**, do (da) servidor (a) **JOYCE PINHEIRO DE QUEIROZ BANIN**, matrícula **39227-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

27-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4252**, do (da) servidor (a) **JAQUELINE APARECIDA VIANA**, matrícula **40060-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4253**, do (da) servidor (a) **ANDREIA SOARES DE ANDRADE**, matrícula **40218-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4222**, do (da) servidor (a) **MARA CRISTINA COSTA**, matrícula **40622-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

30-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4216**, do (da) servidor (a) **FERNANDA BELINI**, matrícula **40664-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

31-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4173**, do (da) servidor (a) **VANIA MALVAO**, matrícula **42220-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

32-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4229**,

do (da) servidor (a) **ROSANA CORTIZ ARGERI**, matrícula **42456-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

33-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4243**, do (da) servidor (a) **ANDREA MARLISE ZARANSKI MENEZES**, matrícula **43691-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

34-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4213**, do (da) servidor (a) **FABIANE VIEIRA DE MELLO PASCHOTTO**, matrícula **44240-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

35-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4220**, do (da) servidor (a) **AMANDA GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula **44285-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

36-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4207**, do (da) servidor (a) **CAMILA COSTA FERREIRA**, matrícula **44313-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

37-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4264**, do (da) servidor (a) **GRACE MARQUES GOUVEIA**, matrícula **44983-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

38-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4251**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA RIBEIRO PIRES**, matrícula **45502-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

39-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4189**, do (da) servidor (a) **SORAIA NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula **47050-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

40-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4188**, do (da) servidor (a) **VIVIANE LIZARDO CORREA**, matrícula **48868-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

41-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4233**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE REGINA CRUZ LEMOS**, matrícula **49182-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

42-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4226**, do (da) servidor (a) **ALCIONE LUZINETE DA SILVA**, matrícula **49340-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

43-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4204**, do (da) servidor (a) **MARCIA DOLORES NOGUEIRA CASTUCCI**, matrícula **49779-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

44-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4255**, do (da) servidor (a) **THAIS RODRIGUES GALINDO**, matrícula **49786-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

45-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4236**, do (da) servidor (a) **VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula **54372-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

46-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4194**, do (da) servidor (a) **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **54967-0/54997-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

47-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4199**, do (da) servidor (a) **SANDRA MARIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula **56613-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

48-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4261**, do (da) servidor (a) **GABRIELA RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula **56847-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

49-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS** do(da) servidor(a) **PATRICIA LOBREGAT GARCIA**, matrícula nº **32.068-7**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.002723/2025-11**.

50-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS** do(da) servidor(a) **REGIANE HENRIQUE DE BARROS COELHO**, matrícula nº **32.129-3**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.001006/2026-77**.

51-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS** do(da) servidor(a) **CRISTIANE AMELIA VANNUCHI**, matrícula nº **34.647-7**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.000982/2026-22**.

52-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS** do(da) servidor(a) **LUCIANA MARLI DE ARAUJO**, matrícula nº **39.322-0**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.000516/2026-66**.

53-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS** do(da) servidor(a) **NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA**, matrícula nº **40.344-5**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.000644/2026-33**.

54-DEFERINDO o pedido de **INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS** do(da) servidor(a) **NILCEMARA CHERUBELLI PASSOS DA SILVA**, matrícula nº **54.964-9**, conforme manifestação constante do Processo nº **RH.000542/2026-66**.

55-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS do(da) servidor(a) **DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº **55.041-0**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.003091/2025-00**.

56-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **IVALDO PESSOA DE ARAUJO**, matrícula nº **46.567-9**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000869/2026-66**.

57-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **CLAUDIA DENISE FERREIRA**, matrícula nº **54.771-0**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.002349/2025-33**.

58-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **VANILDA PAULA DA CRUZ**, matrícula nº **56.178-6**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000385/2025-55**.

59-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **KELLY CRISTINA VIEIRA FILHO**, matrícula nº **56.181-7**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.000373/2025-55**.

60-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **LUCIANA PIRES REZEDE**, matrícula nº **56.257-0**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.001640/2025-77**.

61-INDEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **FLAVIO MARTINS DE GODOY FILHO**, matrícula nº **56.634-6**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.001803/2025-00**.

62-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **04/07/2024**, do (da) servidor (a) **MÔNICA CARNEIRO**, matrícula **30.720-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000575/2025-02**.

63-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/03/2026**, do (da) servidor (a) **SHIRLEY DE SOUZA**, matrícula **13.422-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000749/2021-79**.

64-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/03/2026**, do (da) servidor (a) **JOSÉ CARLOS MARIN**, matrícula **21.524-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000785/2022-35**.

65-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **16/02/2026**, do (da) servidor (a) **LOIDE CARVALHO DE VASCONCELOS**, matrícula **23.787-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.000511/2025-80**.

66-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/03/2026**, do (da) servidor (a) **ANA PAULA DE PAULA GARCIA**, matrícula **25.197-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000411/2021-46**.

67-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **18/09/2025**, do (da) servidor (a) **GUIOMAR HERNANDES BATTISTINI ARAÚJO**, matrícula **25.199-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.000126/2021-13**.

68-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **31/08/2025**, do (da) servidor (a) **GABRIELA MARTINEZ CASSETTARI**, matrícula **26.036-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000712/2023-24**.

69-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **11/01/2026**, do (da) servidor (a) **MARCIA DRAPELLA**, matrícula **28.742-3**, conforme manifestação constante do processo **PR.000317/2023-46**.

70-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **07/12/2025**, do (da) servidor (a) **LUCIANA SAVORDELLI ROCHA**, matrícula **54.137-4**, conforme manifestação constante do processo **PR.000071/2026-46**.

71-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **30/12/2025**, do (da) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, matrícula **35.608-0**, conforme manifestação constante do processo **PR.000324/2025-57**.

72-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **27/02/2026**, do (da) servidor (a) **CARLOS ALBERTO CARNEIRO ROSA**, matrícula **22.331-6**, conforme manifestação constante do processo **PR.001623/2019-13**.

73-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **27/12/2022**, do (da) servidor (a) **RONI MARIA VERSOLATO MASSINI**, matrícula **37.328-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000568/2025-57**.

74-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **27/01/2026**, do (da) servidor (a) **IZAURA NAOMI YOSHIOKA MARTINS**, matrícula **32.392-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000280/2023-13**.

75-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **25/02/2026**, do (da) servidor (a) **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNINI**, matrícula **28.981-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000364/2022-35**.

76-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **10/11/2025**, do (da) servidor (a) **KÁTIA REGINA LICO VITTA**, matrícula **27.506-2**, conforme manifestação constante do processo **PR.000136/2020-68**.

77-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **14/08/2025**, do (da) servidor (a) **JOSÉ DAMIÃO FILHO**, matrícula **21.533-1**,

conforme manifestação constante do processo **PR.000735/2025-24**.

78-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **20/11/2025**, do (da) servidor (a) **VALERIA CRISTINA GROSSI VILAS BOAS**, matrícula **26.576-8**, conforme manifestação constante do processo **PR.000660/2025-91**.

79-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **14/03/2026**, do (da) servidor (a) **ISABEL CRISTINA DE MATTOS**, matrícula **25.777-5**, conforme manifestação constante do processo **PR.000097/2024-02**.

80-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **24/03/2026**, do (da) servidor (a) **GLÓRIA LÚCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula **46.563-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000355/2023-46**.

81-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **10/03/2026**, do (da) servidor (a) **KATIA BERALDI**, matrícula **43.491-1**, conforme manifestação constante do processo **PR.000221/2022-13**.

82-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA** A PARTIR DE **20/12/2019**, do (da) servidor (a) **JOSÉ CARLOS GÓIS**, matrícula **10.584-9**, conforme manifestação constante do processo **PR.004165/2018-02**.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 20/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

ASSISTENTE SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
7ª	THAIS YUMI MATSUMOTO	33536434
8ª	GISELE ASSIS PEREIRA	1186755

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2026 - SEGE- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9ª	ERICK ASSIS DOS SANTOS	341158719	22/04/2026	9h
10ª	JULIA VILLA LOURENCO FRANCO	56206137	22/04/2026	9h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 19/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
888ª	SARA LUCAS DA COSTA	38492171
889ª	WESLEY ALVES SUSTER	586763673
890ª	TALITA SILVA CAETANO	55896078
892ª	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	53143883
893ª	IZABELA ROQUETTI VALENCIA	379615964
895ª	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	58198076

897º	ESTEFANNY VILENA OLIVEIRA MOTA	53240144
898º	ADILSON LUIS SABOIA	15106368

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
442º	BRENER FARIA DE CAMARGO	32928340
443º	GERLANDIA ROSANA DE ALMEIDA	65604339
444º	MARCELO PEDROSO DOS SANTOS	54682700
445º	GERSON BOMFIM DO NASCIMENTO	18211642
447º	VANESSA FERNANDES DE LIMA	32749300

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2798º	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	40646972
2799º	MARIA EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	161149881
2800º	ANDRESSA LIEBMAM BARROSO DA SILVA	474565397
2801º	KARINE LOBATO SILVEIRA	34814922
2803º	FERNANDA TEIXEIRA NACCI	297429218
2804º	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA NAVARRO	58396818
2805º	MARCELONIA VALERIA DOS SANTOS ALVES	362748196
2806º	RAFAELA ARAUJO SANTOS	53116696
2808º	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DA SILVA	47196145
2811º	ADELAIDE ANTONINHA SIEBENEICHLER SCHMIDT	7042615059
2814º	BEATRIZ CASTELUCI SANTOS	53788007

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2026.
GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2026 - SEGEF- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 24/04/2026 às 14h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campos-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
899º	NALDIVAN DE LIMA	25512447
900º	FERNANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA PINTO	29702622
901º	SHEILA FERREIRA BORGES COLIN	34255739
902º	SUELI APARECIDA DUARTE SILVA	52033031
903º	BARBARA FURATORI BANDOLIN DA SILVA	35850227
904º	ADRIANO ARAUJO DOS SANTOS	48006763
905º	IVONEIDE DE BRITO GOMES	22558668
906º	JOSE BONFIM SANTANA DA BOA HORA	379289192

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
449º	GILBERTO SPADOTTO NUNES DE SOUZA	44016461
450º	JULIA BENETTI DE PAULA LOTTO	52032274
451º	JOAO PEDRO NARDES ATAULO	625561430
452º	GABRIELA CARVALHO	56407459
453º	CARLA DANIELA LIMA FARIA	30437138

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2820º	ANA PAULA OLIVEIRA	55108344
2821º	FLAVIA LUANA DIAS DOS SANTOS	29610382
2822º	DAIANE BASTOS MASSARI	37083604
2823º	JOYCE FIDELES DEL VALE	38598196
2824º	TALITA SILVA PAGLIAI	47799556
2825º	FERNANDA BARRETO MONTEIRO	48497633
2826º	NEIDE FIRMINO DOS SANTOS FRANCA	29303385
2827º	RAQUEL MALAMAM CUNHA	22888450
2828º	PATRICIA AGOSTINI COLIN	32151932

2829º	ELZA EIKO ARIMA	18998494
2830º	ELAINE DA SILVA	206599390

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 16 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços, Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços e Termos de Rerratificação abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 77/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 149/2026. MODALIDADE: PE 036/2026. VALOR: R\$ 82.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA PESQUISA DE ANTÍGENO NS1- DENGUE.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 78/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 258/2026. MODALIDADE: PE 043/2026. VALOR: R\$ 58.050,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 79/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 258/2026. MODALIDADE: PE 043/2026. VALOR: R\$ 5.130,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 80/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 258/2026. MODALIDADE: PE 043/2026. VALOR: R\$ 66.822,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 83/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEAPP BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 976/2025. MODALIDADE: PE 096/2025. VALOR: R\$ 123.582,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO: LAVA ROUPAS LÍQUIDO.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 13/2026 (2º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 524/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1154/2024. PE 290/2024. ASSINATURA: 13/04/2026. OBJETO: TROCA DE MARCA.

7. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 05/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 163/2025. PE 020/2025. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO: PRAZO DE ENTREGA.

8. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 06/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 147/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 163/2025. PE 020/2025. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: PRAZO DE ENTREGA.

9. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 08/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 163/2025. PE 020/2025. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: PRAZO DE ENTREGA.

SA-2, 17 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do
Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração
Licitações e Materiais

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em

seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.201.1 Nº 37/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 204/2026. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75.INCISO VIII, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 4.687.453,08. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO, SUPORTE E ADMINISTRAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN), SOLUÇÃO ESTA DE PRIORIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.201.1 Nº 47/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO THEODOMIRO SANTIAGO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 111/2026. MODALIDADE: ART.75.INCISO XV, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. VALOR: R\$ 2.350.000,00. VIGÊNCIA: 60 DIAS. ASSINATURA: 13/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, POR MEIO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, VISANDO A ANÁLISE CRÍTICA E AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DA GESTÃO FINANCEIRA DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

3. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.201.1 Nº 48/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 431/2026. MODALIDADE: C 10.002/2025. VALOR: R\$ 534.631,07. VIGÊNCIA: 120 DIAS. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 46/2026 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 234/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 445/2024. MODALIDADE: PE 417/2024. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 06/12/2029. ASSINATURA: 14/04/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 50/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 032/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DIASTUR TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2535/2021. MODALIDADE: PP 001/2022. VALOR: R\$ 3.425.400,00. VIGÊNCIA: 14/04/2027. ASSINATURA: 13/04/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 14/04/2026 A 14/04/2027.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 51/2026 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 165/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 805/2023. MODALIDADE: PE 294/2023. VALOR: R\$ 467.591,82. VIGÊNCIA: 04/06/2026. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 60 DIAS DE 05/04/2026 A 03/06/2026 COM CLÁUSULA RESOLUTIVA E INCLUSÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 56/2026 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 222/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA E REVITA ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 191/2024. MODALIDADE: C. 10.001/2024. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 24/10/2029. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: TROCA DE FISCAL.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 57/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 47/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 17/2022. MODALIDADE: PE 164/2022. VALOR: R\$ 1.424.450,00. VIGÊNCIA: 13/05/2027. ASSINATURA: 10/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 13/05/2026 A 13/05/2027.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 63/2026 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 37/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 211/2022. MODALIDADE: ARTIGO 24, XVI LEI FEDERAL Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 3.760.592,00. VIGÊNCIA: 17/04/2027. ASSINATURA: 09/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 18/04/2026 A 17/04/2027.

SA-2, 14 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL Nº 16 /2026
PERÍODO DE 08/04/2026 A 14/04/2026
PUBLICAÇÃO: 17/04/2026

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

JOSÉ JORGE ROSA

CPF: [001.087.448-84](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0323

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

ERMELINDA RIBEIRO ALVES

CPF: [139.295.098-02](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0324

AUTO DE INFRAÇÃO

VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

CNPJ: 009.511.707/0001-37

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0325

AUTO DE INFRAÇÃO

MARIA JULIA ELIAS STIEBER

CPF: [157.520.508-47](#)

AIF SÉRIE Q NÚMERO 0326

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

ELIANA ALVES BARROSO

CPF: [277.898.668-50](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0327

SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: FLOREA SAUDE INTEGRADA LTDA - **CNPJ:** 45.229.760/0001-03

Documento: AIF - Série Q - nº 0295

AIP- Série Q - nº 0295 (Interdição parcial/estabelecimento)

Nome: MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - **CNPJ:** 06.042.773/0001-17

Documento: AIP- Série P - nº 0888 (Multa)

Nome: TORRES EMPREENDIMENTOS E SEGURANÇA DO TRABALHO - **CNPJ:** 27.244.400/0001-07

Documento: AIF- Série Q - nº 0300

Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA NOVA BAETA LTDA-EPP - **CNPJ:** 51.125.706/0001-10

Documento: AIF - Série Q - nº 0362

TRM - Série Q - nº 0362

AIP- Série Q - nº 0362 (Inutilização produtos)

Nome: FLOREA SAUDE INTEGRADA LTDA - **CNPJ:** 45.229.760/0001-03

Documento: AIF - Série Q - nº 0367

TRM - Série Q - nº 0367

AIP- Série Q - nº 0367 (Interdição parcial/produtos)

Nome: P. R. F. DE ALMEIDA DOCES - **CNPJ** 18.134.661/0001-75

Documento: AIF - Série Q - nº 0273

AIP- Série Q - nº 0273 (Interdição total/estabelecimento)

Nome: FARMÁCIA FARMAQUATRO - LTDA - **CNPJ** 03.972.889/0002-48

Documento: AIF - Série Q - nº 0237

AIP- Série Q - nº 0237 (Suspensão venda/fabr.produtos)

Nome: DROGARIA DA VILA ALTO INDUSTRIAL LTDA - **CNPJ** 55.889.776/0001-04

Documento: TRM - Série Q - nº 0365

AIP- Série Q - nº 0365 (Liberação produtos/MULTA)

Nome: ASSEMET ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA **CNPJ:** 48.001.833/0001-01

Documento: AIP - Série Q - nº 0378 (Advertencia)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF - Série Q - nº 0366
 TRM Série Q - nº 0366
 AIP Série Q - nº 0366
 AIF - Série Q - nº 0371
 TRM Série Q - nº 0371
 AIP - Série Q - nº 0371

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA**

Processo: 29803/2019 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI

Atividade Licenciada: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia e Equipamento (1) / Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante -exceto tomografia/ Laboratórios clínicos/ Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/ Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.

Processo: 15696/2004- OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Processo: 12209/2001 - FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas / Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Processo: 59825/2020- CEC CARE SAUDE DOMICILIAR LTDA

Atividade Licenciada: Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Processo: 110415/2025 - DRA JULIA PERIN ODONTOLOGIA HUMANIZADA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA

Atividade Licenciada: Atividade odontológica

Processo: 63628/2018 - LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos

Processo: 116853/2025 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade Licenciada: Drograria

Processo: 24803/2015 - ODONTO PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo 17597/2006- FTI LOGÍSTICA LTDA

Atividade Licenciada: Armazéns gerais - emissão de warrants/ transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional

Processo: 66514/2017 - UBS MONTANHÃO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19066/2004 - UBS JORDANÓPOLIS

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 19077/2004 - UBS FERRAZOPOLIS

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 110015/2023 - UBS SÃO PEDRO II

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 19060/2004 - UBS LEBLON

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 17362/2008- UBS PLANALTO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 149071/2022 - VERTAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Licenciada: Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

Processo: 19055/2004- UBS PLANALTO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19083/2004 - UBS BATISTINI

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19081/2004 - UBS JARDIM IPE

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19051/2004 - UBS VILA EUCLIDES

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19061/2004 - UBS PARQUE SÃO BERNARDO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 49498/2012 - CAPS III - ALVARENGA

Atividade Licenciada: centros de assistência psicossocial

Processo: 17121/2011 - CAPS II INFANTO JUVENIL

Atividade Licenciada: centros de assistência psicossocial

Processo: 33012/2026 - INSTITUTO MARCELO GRAVA DE REABILITACAO ORAL LTDA.

Atividade Licenciada: Atividade Odontológica.

Processo: 13968/2007 - CAPS III - AD INFANTO JUVENIL

Atividade Licenciada: centros de assistência psicossocial

Processo: 19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 19074/2004 - UBS JARDIM SILVINA

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 12401/2026 - RAIA DROGASIL S/A

Atividade Licenciada: Drograria

Processo: 63628/2018 - LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Atividade Licenciada: comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 67218/2020- FLORATTA & ESSENCIA FARMACIA, HOMEOPATIA E MANIPULACAO LTDA

Atividade: Farmácia de manipulação

Processo: 6303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 12401/2026 - RAIA DROGASIL S/A

Atividade Licenciada: Drograria

Assunto: PROJETO ARQUITETÔNICO SIMPLIFICADO - PAS

Processo: 63628/2018 - LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Atividade Licenciada: Distribuidora de Correlatos

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS

Processo: 30934/2021 - DROGARIA VIFARMA RIACHO GRANDE LTDA - ME

Atividade Licenciada: Drograria

Processo: 89157/2025 - DROGARIA DROGAMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

Atividade Licenciada: Drograria

Processo: 116853/2025 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

Atividade Licenciada: Drograria

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 6303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade Licenciada: Veiculo de transporte de produtos para saúde. (nº1)

Processo: 15696/2004- OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Veículo de transporte de produtos para saúde.
(nº3)

Processo 26058/2014 - MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Licenciada: Veículo de transporte de produtos para saúde.
(nº3)

Processo 17597/2006- FTI LOGÍSTICA LTDA

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de alimentos não perecíveis, aditivo para alimento. (nº1)

Processo: 63628/2018 - LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

Atividade Licenciada: Veículo de transporte de produtos para saúde. (5)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA MARISA LTDA.

Nº CEVS: 354870801-472-001015-1-6

DATA DE VALIDADE: 10/04/2031

Nº PROCESSO: 33247/2026

CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

CNPJ: 59.118.265/0001-31

RUA M M D C, 269 - PAULICÉIA- CEP: 09690-000

Responsável Legal: GUILHERME QUINTINO DE OLIVEIRA SILVA

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: NOVA OMINI SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-001962-1-5

DATA DE VALIDADE: 22/02/2028

Nº PROCESSO: 30240/2011

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 13.562.366/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 126 - SALA 21 E 22 - CEP: 09751-250

Responsável Legal: ADRIANA LUCIA GIARETTA TODARO

Responsável Legal: ARY ANTONIO TODARO JUNIOR

Responsável Legal: PEDRO HENRIQUE GIARETTA TODARO

Responsável Técnico: ARY ANTONIO TODARO JUNIOR CRM/SP: 66547

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

029928/2024- INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY SERVICOS EM PETROLEO LTDA

De: EUROFIN ANALISES DE MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Para: INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY SERVICOS EM PETROLEO LTDA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

63628/2018 - LIFE SUPPORT TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA

De: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 SALAS 3514 E 3521 - BLOCO B

CENTRO - SBC/SP

CEP: 09750-730

Para: Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 SALAS 2521, 2522 e 2523 - BLOCO B

CENTRO - SBC/SP

CEP: 09750-730

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

17362/2008- UBS PARQUE SELECTA

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

76650/2020 - DROGARIA RAPIDA DE MENEZES LTDA

Sai: ANA CRISTINA BARCARO TAVORA

19079/2004 - UBS JARDIM DAS ORQUIDEAS

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19055/2004- UBS PLANALTO

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19060/2004 - UBS LEBLON

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19083/2004 - UBS BATISTINI

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19081/2004 - UBS JARDIM IPE

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19077/2004 - UBS FERRAZÓPOLIS

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19051/2004 - UBS VILA EUCLIDES

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19061/2004 - UBS PARQUE SÃO BERNARDO

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

7379/2001 - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Sai: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO

Entra: DIVA GONÇALVES ZITTO MIGUEL DE OLIVEIRA

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

49498/2012 - CAPS III - ALVARENGA

Sai: CAMILA GRIJOLLI GARLA CAVALCA

Entra: DANIEL RAMOS CALDAS

17121/2011 - CAPS II INFANTO JUVENIL

Sai: CAMILA GRIJOLLI GARLA CAVALCA

Entra: MARINA LINO FONSECA

13968/2007 - CAPS III - AD INFANTO JUVENIL

Sai: CAMILA GRIJOLLI GARLA CAVALCA

Entra: MARIA CAROLINA REZENDE SIMONSEN

19057/2004 - UBS VILA SÃO PEDRO

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19074/2004 - UBS JARDIM SILVINA

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

66514/2017 - UBS MONTANHÃO

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19056/2004 - UBS JARDIM NAZARETH

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo:

67087/2019 - SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA

De: Rua LUIGI BATTISTINI, 20 - 4 E 6 SALA 02

BATISTINI - SBC - CEP: 09842-020

Para: Estrada Particular RIUICHI MATSUMOTO, 920

COOPERATIVA - SBC - CEP: 09852-015

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

19060/2004 - UBS LEBLON

Nome: RICARDO BRANDÃO MARTINS DE ALMEIDA - CRM/SP: 233.466

67087/2019 - SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA

Nome: JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS - CRF/SP: 97.890

19062/2004 - UBS SANTA TEREZINHA

Nome: JOÃO MAURICIO SIMÕES DE SOUZA - CRM/SP: 130.088

19085/2004 - UBS RUDGE RAMOS

Nome: ANDREA MAYUMI YWAI - CRO/SP: 49.915

49498/2012 – CAPS III – ALVARENGA
Nome: DANIEL RAMOS CALDAS – COREN/SP: 425.301

17121/2011 – CAPS II INFANTO JUVENIL
Nome: MARINA LINO FONSECA – CRP/SP: 147.614

13968/2007 – CAPS III – AD INFANTO JUVENIL
Nome: MARIA CAROLINA REZENDE SIMONSEN – CRP/SP: 149.041
19057/2004 – UBS VILA SÃO PEDRO
Nome: ANDREIA CARDOSO DA COSTA – CRO/SP: 167.051

149071/2022 – VERTAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome: JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA – CRO/SP 85282

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

19060/2004 – UBS LEBLON
Nome: LUCIVAL LUIZ DA COSTA – CRM/SP: 229.428

67087/2019 – SITREX SISTEMA INTERNACIONAL DE TRANSPORTE
RODOVIÁRIO EXPRESSO LTDA

Nome: MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA – CRF/SP: 59.667

19062/2004 – UBS SANTA TEREZINHA
Nome: ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR – CRM/SP: 251.651

19085/2004 – UBS RUDGE RAMOS
Nome: ADRIANA MARIA PORCIONATO – CRO/SP: 85.429

49498/2012 – CAPS III – ALVARENGA
Nome: CAIO MACEDO DE CARVALHO – CRM/SP: 231.731

17121/2011 – CAPS II INFANTO JUVENIL
Nome: EVERTON SIDNEI SODO – COREN/SP: 516.127

13968/2007 – CAPS III – AD INFANTO JUVENIL
Nome: DAVI MACEDO DA ROCHA – CRM/SP: 231.418

19057/2004 – UBS VILA SÃO PEDRO
Nome: BEATRIZ SILVA REIS – CRO/SP: 169.403

149071/2022 – VERTAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome: KARINA REIS DE SOUZA – CRBM/SP 16703

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA

Processo:

138897/2023 – FITNESS EVOLUTION MAIA LTDA
CEVS: 354870801-931-000123-1-9
Atividade: Atividades de condicionamento físico
Motivo: Atividades encerradas

119272/2022 – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CEVS: 354870801-562-000591-1-0
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Motivo: Atividades encerradas

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.

AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)

Empresa: SORRIA+DIADEMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ: 25.187.222/0002-77
Documento: AIF – Série Q – n.º 0403

Empresa: DOMÍCIA MADALENA DOS SANTOS FRANGO
CPF: 192.239.978-79
Documento: AIF – Série Q – n.º 0423

Empresa: CONJUNTO RESIDENCIAL SAMUEL GOMPERS
CNPJ: 53.717.633/0001-81
Documento: AIF – Série Q – n.º 0413

Empresa: PATRIANI INCORPORAÇÃO 38 SPE LTDA.
CNPJ: 40.809.906/0002-57
Documento: AIF – Série Q – n.º 0402

Empresa: A.B.H. CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ: 35.485.554/0001-00
Documento: AIF – Série Q – n.º 0024

Empresa: WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 140.141.798-18
Documento: AIF – Série Q – n.º 0405

Empresa: NARDI PADULA BAR LTDA.
CNPJ: 44.651.465/0001-88
Documento: AIF – Série Q – n.º 0408

Empresa: DANIEL ADERALDO SOUZA LEITE (MD BAR DANIEL)
CNPJ: 63.198.591/0001-73
Documento: AIF – Série Q – n.º 0039

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Empresa: SORRIA+DIADEMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA.
CNPJ: 25.187.222/0002-77
Documento: AIP – Série Q – n.º 0034 (Multa)

Empresa: BELLA CIDADE DA CRIANÇA PÃES E DOCES LTDA.
CNPJ: 45.129.394/0001-73
Documento: AIP – Série Q – n.º 0021 (Multa)
Processo SB.17506/2026-06

Empresa: WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS
CPF: 140.141.798-18
Documento: AIP – Série Q – n.º 0405 (Multa)

Empresa: DOMÍCIA MADALENA DOS SANTOS FRANGO
CPF: 192.239.978-79
Documento: AIP – Série Q – n.º 0423 (Multa)

Empresa: PEDRO PAULO ALVES DOS REIS
CNPJ: 051.695.198-00
Documento: AIP – Série Q – n.º 0424 (Multa)
Processo SB.37171/2026-97

INDEFERIMENTO DE RECURSO DE MULTA

Empresa: EDSON FERNANDES DE MELO – ME (M&M RECICLAGEM)
CNPJ: 09.214.119/0001-31
AIP - Série Q - n.º 0038
Processo SB.34715/2026-49

DEFESAS INDEFERIDAS

Processo: 012395/2025 – OGGI SORVETES LTDA
Documento: AIF – Série P – n.º 0997

DOCUMENTOS CANCELADOS

Documentos: AIF – Série Q – n.º 0027 / AIP – Série Q – n.º 0043
Empresa: PAPA FERRO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.
CNPJ: 54.758.370/0001-11
Referente ao processo SB.28265/2026-57

AIF, AIP, TRM – Série Q – n.º 0407
AIF, AIP, TRM – Série Q – n.º 0032

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.093069/2025 – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.024960/2026 – ESTILO ESCOLA DE NATACÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.013709/2026 – F. A. APARAS DE PAPÉIS LTDA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.113241/2025 – FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 17 de abril de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3
EDITAL Nº 07/2026

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada
Processo Interessado
SB 010110/2026-26 DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA
SU.3, em 15 de abril de 2026

JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Parques e Jardins - SU.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-4 -DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERARIOS
EDITAL Nº 14/2026

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS	
Processos Deferidos	Interessados
SB.027132/2026-53	DAIANA ALVES MAGALHÃES
SB.030911/2026-05	SANDRA VALÉRIA RODRIGUES DA SILVA
SB.032032/2026-67	EDILSA SEBASTIANA BORGES RIBEIRO
SB.032569/2026-77	RUI BIGARAN DEMITROFF
SB.035018/2026-99	MARIA DE JESUS PEREIRA SOBRINHO
SB.035318/2026-50	LUARA CRISTINA ANTUNES DE MIRANDA

SU.4, 14 de abril de 2026.

RAFAEL SILVA
Departamento Funerária - SU-4
Diretor de Departamento

EDITAL Nº 15/2026 -SU.4 - Departamento de Administração de Contratos Funerários Notícias do Município
EXUMAÇÕES GERAIS - 2026
CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO BAETA NEVES

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS, por meio da ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO BAETA NEVES, localizado à Rua Giacinto Tognato, nº 1793, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2630-6036, CONVOCA os familiares das pessoas abaixo relacionadas, INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 02 ESPECIAL, a comparecerem junto a este Departamento, CASO QUEIRAM REQUERER OS DESPOJOS MORTAIS DE SEUS ENTES QUERIDOS E PROVIDENCIAR O TRANSLADO PARA OUTRO CEMITÉRIO.

INFORMA que os requerimentos deverão ser DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração do Cemitério.

ESCLARECE, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, que DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL O REQUERIMENTO DE EXUMAÇÃO OU TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS POR PARTE DOS FAMILIARES, restando à Administração do Cemitério autorização automática para proceder à exumação administrativa.

COMUNICA, ainda, que o NÃO COMPARECIMENTO OU A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A DESTINAÇÃO AO OSSUÁRIO GERAL DA NECRÓPOLE, ONDE PERMANECERÃO EM CARÁTER PERPÉTUO, nos termos da legislação aplicável.

Os familiares que JÁ TENHAM PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS PARA OUTRO CEMITÉRIO deverão DESCONSIDERAR O PRESENTE EDITAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IGNORÂNCIA, expede-se o presente Edital, que será PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, sendo esta a SEGUNDA PUBLICAÇÃO.

DATA SEPULTAMENTO	NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA
20 10 2014	NIACHY DE MOURA GONZAGA	JUMBO
08 10 2020	WILLIAN MAGALHAES	JUMBO
21 2 2022	ISABEL DOS SANTOS CARVALHO	JUMBO

BASE LEGAL

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

- Lei Municipal nº 2.130/1974, que dispõe sobre os cemitérios municipais, sua

administração e os serviços cemiteriais, conferindo competência ao Município para disciplinar procedimentos de exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL - ESTADO DE SÃO PAULO

- **Decreto Estadual nº 16.017/1980**, que estabelece prazos mínimos para exumação de corpos no Estado de São Paulo.

- **Resolução SS nº 28/2013**, da Secretaria de Estado da Saúde, que fixa normas técnicas sanitárias para cemitérios, incluindo exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

- **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).**

- **RDC ANVISA nº 147/2006**, que define e regulamenta os procedimentos de exumação e traslado de restos mortais humanos.

EDITAL Nº 16/2026 -SU.4 - Departamento de Administração de Contratos Funerários Notícias do Município
EXUMAÇÕES GERAIS - 2026
CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS, por meio da ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA, localizado à Rua Júlio de Mesquita, nº 1055, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 4178-3616, CONVOCA os familiares das pessoas abaixo relacionadas, INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 05/06, a comparecerem junto a este Departamento, CASO QUEIRAM REQUERER OS DESPOJOS MORTAIS DE SEUS ENTES QUERIDOS E PROVIDENCIAR O TRANSLADO PARA OUTRO CEMITÉRIO.

INFORMA que os requerimentos deverão ser DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração do Cemitério.

ESCLARECE, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, que DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL O REQUERIMENTO DE EXUMAÇÃO OU TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS POR PARTE DOS FAMILIARES, restando à Administração do Cemitério autorização automática para proceder à exumação administrativa.

COMUNICA, ainda, que o NÃO COMPARECIMENTO OU A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A DESTINAÇÃO AO OSSUÁRIO GERAL DA NECRÓPOLE, ONDE PERMANECERÃO EM CARÁTER PERPÉTUO, nos termos da legislação aplicável.

Os familiares que JÁ TENHAM PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS PARA OUTRO CEMITÉRIO deverão DESCONSIDERAR O PRESENTE EDITAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IGNORÂNCIA, expede-se o presente Edital, que será PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, sendo esta a SEGUNDA PUBLICAÇÃO.

CEMITERIO MUNICIPAL BAIRRO PAULICEIA					
PARA PUBLICAR D.O. EXUMAÇÃO GERAL					
Nome dos Falecidos	Data de sepultamento	Nº da Sepultura	quadra	Ala	Setor
RAFAEL GUILHERME NASCIMENTO CECCHI	06/01/23	4301	5	2	5
DIRCE RENDO DA SILVA	10/01/23	4302	5	2	5
MARIA TENÓRIO DA SILVA	12/01/23	4303	5	2	5
MARIA APARECIDA MATHEUS	16/01/23	4304	5	2	5
EMERSON ALVES DOS SANTOS	17/01/23	4305	5	2	5
PEDRO MORENO MENDES	25/01/23	4306	5	2	5
JOSÉ ALVES GARCIA	27/01/23	4307	5	2	5
RAFAEL DA SILVA SOUZA	28/01/23	4308	5	2	5
RITA DE CÁSSIA MARTINS PRIETO	07/02/23	4309	5	2	5
FERNANDO FERREIRA DO CARMO	14/02/23	4310	5	2	5
RUBENS DE SOUZA PIRES	15/02/23	4311	5	2	6
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	21/02/23	4312	5	2	6
BENEDITO ESMEL DA COSTA	21/02/23	4313	5	2	6
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	22/02/23	4314	5	2	6
JOSÉ LUIS FERREIRA	23/02/23	4315	5	2	6
ABRAÃO DE JESUS SANTOS	26/02/23	4316	5	2	6
DANIEL FERNANDES PITA	02/03/23	4905	6esp.	2	3
RENATO AMARO DA SILVA	03/03/23	4317	5	2	6
VALDIR DOS SANTOS ALVES	07/03/23	4318	5	2	6
JOÃO GILBERTO LINARES	08/03/23	4319	5	2	6
NELSON GOMES DA SILVA	11/03/23	4320	5	2	6

ALEX DE SOUZA PAGGI	10/04/23	4906	6esp.	2	3
---------------------	----------	------	-------	---	---

BASE LEGAL
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
- **Lei Municipal nº 2.130/1974**, que dispõe sobre os cemitérios municipais, sua administração e os serviços cemitieriais, conferindo competência ao Município para disciplinar procedimentos de exumação, traslado e destinação de restos mortais.
LEGISLAÇÃO ESTADUAL - ESTADO DE SÃO PAULO
- **Decreto Estadual nº 16.017/1980**, que estabelece prazos mínimos para exumação de corpos no Estado de São Paulo.
- **Resolução SS nº 28/2013**, da Secretaria de Estado da Saúde, que fixa normas técnicas sanitárias para cemitérios, incluindo exumação, traslado e destinação de restos mortais.
LEGISLAÇÃO FEDERAL
- **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)**.
- **RDC ANVISA nº 147/2006**, que define e regulamentam os procedimentos de exumação e traslado de restos mortais humanos.

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

DELIBERAÇÃO FAED Nº 01/2026
Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80 e artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para criação de suprimento de fundos, destinado ao pagamento de despesas emergenciais no CENFORPE (Centro de Formação dos Profissionais da Educação Ruth Cardoso de São Bernardo do Campo) durante o ano de 2026, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da liberação de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para tais fins.
Fica a Secretaria de Educação, responsável pela Prestação de Contas do Suprimento de Fundos a esse Colegiado no primeiro trimestre do próximo exercício.
São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Presidente
Daniela Inês Baldan da Silva
Vice-Presidente
Carla Giovanna Silva Parucci
Conselheira
ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira

DELIBERAÇÃO FAED Nº 02/2026
Em reunião realizada nesta data, e com fundamento no disposto do art. 11, da Lei Municipal nº 2.393/80 e artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/1964, este Conselho Diretor, em análise à solicitação de liberação de recursos para constituição de reserva orçamentária destinada à celebração de contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema completo de climatização do CENFORPE, incluindo substituição de peças, deliberou pela aprovação da liberação de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
A contratação relacionada ao objeto descrito deve seguir os mesmos procedimentos e requisitos legais estabelecidos pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Presidente
Daniela Inês Baldan da Silva
Vice-Presidente
Carla Giovanna Silva Parucci
Conselheira
ERENILDA DE SOUZA MELO
Conselheira

RESOLUÇÃO SE Nº 12/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2026 das Unidades Municipais de Educação Infantil.
O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,
RESOLVE:
Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:
EMEB CASSIANO RICARDO

EMEB CECÍLIA OLIVEIRA TURBAY, Professora
EMEB GUILHERME DE ALMEIDA
EMEB HEITOR VILLA-LOBOS
EMEB HILDA BATAZOLI TEIXEIRA, Professora
EMEB JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
EMEB MARCELO ROBERTO DIAS
EMEB MARIANA NEVES INTERLICHE
EMEB SÔNIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Professora
EMEB VICENTE DE CARVALHO

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação
RESOLUÇÃO SE Nº 13/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2026 das Unidades Municipais de Ensino Fundamental.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,
RESOLVE:
Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Ensino Fundamental, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:
EMEB GOFREDO DA SILVA TELLES
EMEB LUIZA MARIA DE FARIA
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA
EMEB NILO CAMPOS GOMES
São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 14/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026
Dispõe sobre a homologação dos Calendários Escolares 2026 das Escolas de Educação Infantil - Creches Conveniadas.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,
RESOLVE:
Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Escolas de Educação Infantil - Creches Conveniadas, referente ao ano letivo de 2026, conforme segue:
I ABAS - Associação Belenzinho de Assistência Social
ABASC I - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABASC II - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABASC III - Associação Brasileira de Ação Social Cristã
ABEF - Associação Beneficente Fidelidade
Creche Hermann Gmeiner / Aldeias Infantis SOS Brasil
Creche BETEL - ASPAS Associação Presbiteriana Assistência Social
ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança
II ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança
III ASSISBRAC - Assistência Social Beneficente de Resgate e Amparo a Criança
Creche Angela Baso Agostin - Instituto Dom Décio Pereira I
Creche Parque Los Angeles - Instituto Dom Décio Pereira II
Creche Santa Clara - Instituto Dom Décio Pereira III
Creche Santa Teresinha Instituto Dom Décio Pereira IV
Creche El Elion I - Associação Assistencial Edificando Vidas
Associação Assistencial Edificando Vidas II (El Elion II)
Lar da Criança Emmanuel
Espaço Solidário Associação Assistencial
Espaço Solidário Associação Assistencial II
Espaço Solidário Associação Assistencial III
Associação A Palavra de Deus | CEI Futuro Feliz I
Associação A Palavra de Deus | CEI Futuro Feliz II
Associação A Palavra de Deus | CEI Futuro Feliz III
Associação A Palavra de Deus | CEI Futuro Feliz V
Assistencial e Educacional Jardim de Esperança
Instituto Jêsus Educação Infantil - SI | Lar Escola Jêsus Frantz
Instituto Jêsus Educação Infantil - SII (São Pedro) | Lar Escola Jêsus Frantz
Instituto Jêsus Educação Infantil - SIII | Lar Escola Jêsus Frantz

Instituto Jêse Educação Infantil – SIV / Lar Escola Jêse Frantz
Creche Jesus de Nazareth I
Creche Jesus de Nazareth II
Associação Lapidar
Associação Educativa Madre Vincenza
Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania - Creche

Margarida

CEI Margarida Mariano Lopes
Lar Maria Amélia Associação Assistencial
Casa das Crianças Menino Jesus/ Congregação de São João Batista
Creche Padre Dehon Núcleo Marisa | Associação Dehoniana Brasil

Meridional

Creche São José - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA I)
Creche Maria Imaculada - Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA II)
Obras Sociais São Pedro Apóstolo (OSSPA III) - Creche Jesus Bambino
Creche Pelicano - Sociedade Fraternitas de São Bernardo do Campo
Associação Projeto Criança I
Creche Pequenininhos do Futuro - unidade I | Associação Beneficente Shekinah
Creche Pequenininhos do Futuro - unidade II | Associação Beneficente Shekinah

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR DE EDUCANDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica regularizada a vida escolar da educanda, **SIMONE CRISTINA FERRONATO BONFIM**, no ano de 2025, na EMEB Bosko Preradovic devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do educando.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2026.

CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN

Departamento de Fortalecimento de Gestão Escolar - SE-4

Diretora de Departamento

Secretaria de Habitação Gabinete da Secretária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

CARMINHA DETROIT 1

Processo nº: SB.002527/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Festo Controles Automáticos LTDA., CGC: 64.762.420/0001-98 (**Matrícula nº 35.869 do 2º CRI de SBC**); Borboleta Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ: 25.256.952/0001-00 (**Matrícula nº 30.368 do 2º CRI de SBC**); Associação Comunitária Nossa Terra, CNPJ: 59.988.915/0001-08 (**Matrícula nº 14.040 do 2º CRI de SBC**);

Confrontantes: Clemente Aparecido Cordeiro de Brito, CPF: 571.887.425-53 e Clemilda Pereira Lima Brito, CPF: 303.057.418-02 (**Matrícula nº 96.283 do 2º CRI de SBC**); Deneval dos Santos Ribeiro, CPF: 172.348.158-05 e Catia Regina Campregher da Silva, CPF: 167.756.188-24 (**Matrícula nº 96.282 do 2º CRI de SBC**); Marcelo Cardoso, CPF: 152.228.258-98 e Eva Boranga Ferreira, CPF: 155.283.008-00 (**Matrícula nº 96.281 do 2º CRI de SBC**); Ricardo Joaquim da Silva, CPF: 995.499.648-68 e Elineide Gomes da Silva, CPF: 598.414.354-20 (**Matrícula nº 96.280 do 2º CRI de SBC**); Ivan Barros de Almeida, CPF: 124.515.398-60 e Marinalva Maria de Jesus Almeida, CPF: 254.801.308-11 (**Matrícula nº 96.279 do 2º CRI de SBC**); Associação Comunitária Nossa Terra, Município de São Bernardo do Campo, Friedrich Kauder, Festo Controles Automáticos LTDA., Sociedade Amigos dos Moradores de Vila Vitória, José da Silva, Ilara de Oliveria da Silva, Osvaldo Gomes da Moura, Rute Maria Gomes de Moura, Antonio Benedetti Sobrinho, Carolina Lourenço Benedetti, Angelo Eugenio Benedetti, Iolanda Fiori Benedetti, Espólio de Adelino Angelo Oliveira, Nair Reis de Oliveira, Indústria Braidto LTDA., Cauduco S/A Comercial e Importadora, Antonius Nijenhuis, Bohanna Aloyza Francisca Nijenhuis Bilman e Abramas Arnoldo Felmanas (**Matrículas nº 96.263, 96.271, 96.278, 96.277, 96.274 e 96.337 do 2º CRI de SBC**); Aparecido dos Santos Cerqueira, CPF: 058.698.618-96 e Janete Souza Pedroso Cerqueira, CPF: 093.765.288-16 (**Matrícula nº 96.276 do 2º CRI de SBC**); Odilton Altino Rocha de Oliveira Junior, CPF: 692.725.225-87 e Claudia Freire Lopes de Oliveira, CPF: 286.433.838-64 (**Matrícula nº 96.275 do 2º CRI de SBC**); José Medeiros da Silva, CPF: 028.538.548-84 e Lindaci Pereira da Silva Medeiros, CPF: 286.546.668-03 (**Matrícula nº 96.269 do 2º CRI de SBC**); Adriano Pereira de Souza, CPF: 776.662.914-34, Eliane Silvério dos Santos, CPF: 313.402.158-70 e Iraci Pereira de Souza Almeida, CPF: 255.125.238-56 (**Matrícula nº 96.273 do 2º CRI de SBC**); Lenice Léia Rocha, CPF: 053.515.848-32 (**Matrícula nº 96.272 do 2º CRI de SBC**); Sebastião Ferreira de Souza, CPF: 330.395.518-25 e Maria Iolanda de Moraes Souza, CPF: 675.139.133-15 (**Matrícula nº 96.270 do 2º CRI de SBC**); José Abílio da Silva, CPF: 558.619.708-15 e Cecília Antonio de Oliveira,

CPF: 223.741.628-18 (**Matrícula nº 96.268 do 2º CRI de SBC**); Zeli Fonseca Miranda, CPF: 250.002.218-85 (**Matrícula nº 96.267 do 2º CRI de SBC**); Adelia Teixeira de Lima, CPF: 094.626.478-36 (**Matrícula nº 96.266 do 2º CRI de SBC**); Paulo Vasconcelos do Nascimento, CPF: 149.314.208-93 e Edilene Pereira do Nascimento, CPF: 592.058.815-20 (**Matrícula nº 96.265 do 2º CRI de SBC**); Rafael de Souza, CPF: 107.641.478-89 e Maria Aparecida Silva de Souza, CPF: 832.111.106-82 (**Matrícula nº 96.264 do 2º CRI de SBC**); Norma da Silva Chagas Cunha, CPF: 182.904.958-54 e Claudemir Francisco Cerqueira, CPF: 257.690.418-11 (**Matrícula nº 96.286 do 2º CRI de SBC**); Alexandre Domingues Santana, CPF: 220.327.018-71 (**Matrícula nº 96.350 do 2º CRI de SBC**); Borboleta Empreendimento Imobiliários Eireli, CGC: 25.256.952/0001-00 (**Matrícula nº 30.368 do 2º CRI de SBC**); Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (**Matrículas nº 85.297 e 15.535 do 2º CRI de SBC**).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **4.134,89m², composto pelos imóveis objetos das Matrículas nº 35.869, nº 30.368 e nº 14.040 do 2º CRI de SBC, assim descrita:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.374.066,21 e E=339.286,92, situado na divisa da Rua Francisco da Rocha com a Matrícula nº 96.283 2º CRI de SBC; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.283 2º CRI de SBC com **azimute de 75°50'20" e distância de 5,09m** até o **Ponto 2**, definido pelas coordenadas N=7.374.067,46 e E=339.291,86; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.282 2º CRI de SBC com **azimute de 74°48'20" e distância de 5,01m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.374.068,77 e E=339.296,69; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.281 2º CRI de SBC com **azimute de 76°00'29" e distância de 4,99m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.374.069,98 e E=339.301,54; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.280 2º CRI de SBC com **azimute de 74°29'08" e distância de 5,06m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N=7.374.071,33 e E=339.306,42; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.279 2º CRI de SBC com **azimute de 74°38'41" e distância de 5,00m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.374.072,66 e E=339.311,23; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.278 2º CRI de SBC com **azimute de 74°29'16" e distância de 4,89m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.374.073,96 e E=339.315,94; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.277 2º CRI de SBC com **azimute de 76°11'20" e distância de 4,99m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.374.075,15 e E=339.320,79; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.276 2º CRI de SBC com **azimute de 75°27'02" e distância de 5,03m** até o **Ponto 9**, definido pelas coordenadas N=7.374.076,42 e E=339.325,66; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.275 2º CRI de SBC com **azimute de 74°29'25" e distância de 5,00m** até o **Ponto 10**, definido pelas coordenadas N=7.374.077,76 e E=339.330,47; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.274 2º CRI de SBC com **azimute de 74°18'31" e distância de 4,93m** até o **Ponto 11**, definido pelas coordenadas N=7.374.079,09 e E=339.335,22; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.273 2º CRI de SBC com **azimute de 75°50'28" e distância de 5,04m** até o **Ponto 12**, definido pelas coordenadas N=7.374.080,32 e E=339.340,11; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.272 2º CRI de SBC com **azimute de 75°08'52" e distância de 5,15m** até o **Ponto 13**, definido pelas coordenadas N=7.374.081,64 e E=339.345,08; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.271 2º CRI de SBC com **azimute de 75°48'23" e distância de 4,71m** até o **Ponto 14**, definido pelas coordenadas N=7.374.082,80 e E=339.349,65; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.270 2º CRI de SBC com **azimute de 76°44'46" e distância de 5,28m** até o **Ponto 15**, definido pelas coordenadas N=7.374.084,01 e E=339.354,79; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.269 2º CRI de SBC com **azimute de 77°29'18" e distância de 5,14m** até o **Ponto 16**, definido pelas coordenadas N=7.374.085,12 e E=339.359,81; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.268 2º CRI de SBC com **azimute de 76°07'22" e distância de 5,22m** até o **Ponto 17**, definido pelas coordenadas N=7.374.086,37 e E=339.364,88; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.267 2º CRI de SBC com **azimute de 74°11'56" e distância de 5,68m** até o **Ponto 18**, definido pelas coordenadas N=7.374.087,92 e

E=339.370,34; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.266 2º CRI de SBC com **azimute de 79°49'40"** e **distância de 4,71m** até o **Ponto 19**, definido pelas coordenadas N=7.374.088,75 e E=339.374,98; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.265 2º CRI de SBC com **azimute de 79°10'29"** e **distância de 5,48m** até o **Ponto 20**, definido pelas coordenadas N=7.374.089,78 e E=339.380,36; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.264 2º CRI de SBC com **azimute de 173°03'52"** e **distância de 0,37m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.374.089,41 e E=339.380,41; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.264 2º CRI de SBC com **azimute de 80°49'04"** e **distância de 12,93m** até o **Ponto 22**, definido pelas coordenadas N=7.374.091,47 e E=339.393,17; deste ponto segue confrontando com Desconhecido com **azimute de 87°12'42"** e **distância de 2,39m** até o **Ponto 23**, definido pelas coordenadas N=7.374.091,59 e E=339.395,56; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.263 2º CRI de SBC com **azimute de 68°04'39"** e **distância de 12,79m** até o **Ponto 24**, definido pelas coordenadas N=7.374.096,36 e E=339.407,42; deste ponto segue confrontando com a Rua Maria Margarida Alves com **azimute de 68°04'05"** e **distância de 25,16m** até o **Ponto 25**, definido pelas coordenadas N=7.374.105,76 e E=339.430,76; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.286 2º CRI de SBC com **azimute de 39°19'15"** e **distância de 1,54m** até o **Ponto 26**, definido pelas coordenadas N=7.374.106,95 e E=339.431,73; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.286 2º CRI de SBC com **azimute de 66°18'08"** e **distância de 14,95m** até o **Ponto 27**, definido pelas coordenadas N=7.374.112,96 e E=339.445,42; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.286 2º CRI de SBC com **azimute de 357°24'15"** e **distância de 3,63m** até o **Ponto 28**, definido pelas coordenadas N=7.374.116,59 e E=339.445,25; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 30.368 2º CRI de SBC com **azimute de 66°05'23"** e **distância de 13,26m** até o **Ponto 29**, definido pelas coordenadas N=7.374.121,96 e E=339.457,37; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 30.368 2º CRI de SBC com **azimute de 75°47'20"** e **distância de 22,64m** até o **Ponto 30**, definido pelas coordenadas N=7.374.127,52 e E=339.479,32; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.337 2º CRI de SBC com **azimute de 66°14'46"** e **distância de 24,15m** até o **Ponto 31**, definido pelas coordenadas N=7.374.137,25 e E=339.501,42; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.337 2º CRI de SBC com **azimute de 81°11'03"** e **distância de 2,41m** até o **Ponto 32**, definido pelas coordenadas N=7.374.137,62 e E=339.503,81; deste ponto segue confrontando com a Rua Maria Luiza de Souza com **azimute de 59°12'02"** e **distância de 13,81m** até o **Ponto 33**, definido pelas coordenadas N=7.374.144,69 e E=339.515,67; deste ponto segue confrontando com a Rua Maria Luiza de Souza com **azimute de 354°12'25"** e **distância de 7,14m** até o **Ponto 34**, definido pelas coordenadas N=7.374.151,79 e E=339.514,95; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 96.350 2º CRI de SBC com **azimute de 84°39'32"** e **distância de 18,92m** até o **Ponto 35**, definido pelas coordenadas N=7.374.153,55 e E=339.533,79; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 85.297 2º CRI de SBC com **azimute de 172°57'05"** e **distância de 4,29m** até o **Ponto 36**, definido pelas coordenadas N=7.374.149,29 e E=339.534,32; deste ponto segue confrontando com a Rua Soares com **azimute de 184°38'48"** e **distância de 7,26m** até o **Ponto 37**, definido pelas coordenadas N=7.374.142,06 e E=339.533,73; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 254°24'39"** e **distância de 17,48m** até o **Ponto 38**, definido pelas coordenadas N=7.374.137,36 e E=339.516,89; deste ponto segue confrontando com a Rua Maria Luiza de Souza com **azimute de 238°41'28"** e **distância de 10,76m** até o **Ponto 39**, definido pelas coordenadas N=7.374.131,77 e E=339.507,70; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 248°19'24"** e **distância de 3,78m** até o **Ponto 40**, definido pelas coordenadas N=7.374.130,38 e E=339.504,19; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 246°10'33"** e **distância de 14,40m** até o **Ponto 41**, definido pelas coordenadas N=7.374.124,56 e E=339.491,02; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 246°08'33"** e **distância de 14,09m** até o **Ponto 42**, definido pelas coordenadas N=7.374.118,86 e E=339.478,14; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 246°22'57"** e **distância de 7,23m** até o **Ponto 43**, definido pelas coordenadas N=7.374.115,97 e E=339.471,51; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 241°31'33"** e **distância de 3,98m** até o **Ponto 44**, definido pelas coordenadas N=7.374.114,07 e E=339.468,02; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 240°16'33"** e **distância de 10,83m** até o **Ponto 45**, definido pelas coordenadas N=7.374.108,70 e E=339.458,61; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 331°56'44"** e **distância de 2,09m** até o **Ponto 46**, definido pelas coordenadas N=7.374.110,55 e E=339.457,63; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 242°30'10"** e **distância de 3,69m** até o **Ponto 47**, definido pelas coordenadas N=7.374.108,84 e E=339.454,36; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 335°30'48"** e **distância de 0,26m** até o **Ponto 48**, definido pelas coordenadas N=7.374.109,08 e E=339.454,25; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de**

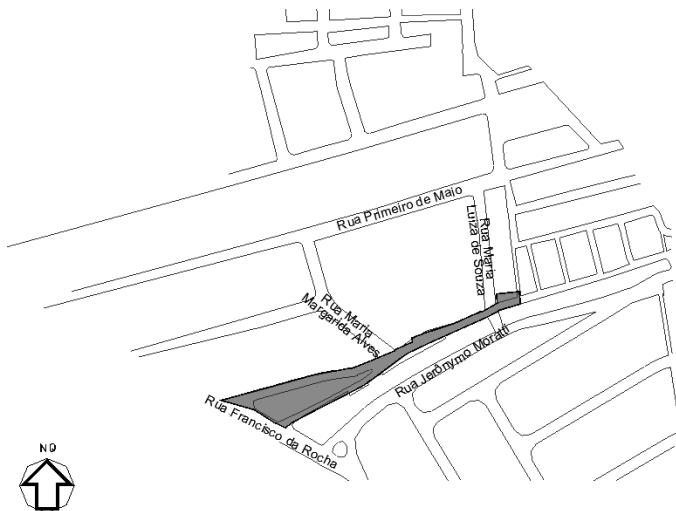
245°20'26" e **distância de 3,26m** até o **Ponto 49**, definido pelas coordenadas N=7.374.107,72 e E=339.451,29; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 242°12'08"** e **distância de 7,23m** até o **Ponto 50**, definido pelas coordenadas N=7.374.104,35 e E=339.444,89; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 239°26'25"** e **distância de 6,94m** até o **Ponto 51**, definido pelas coordenadas N=7.374.100,82 e E=339.438,92; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 235°06'17"** e **distância de 10,80m** até o **Ponto 52**, definido pelas coordenadas N=7.374.094,64 e E=339.430,06; deste ponto segue confrontando com a Rua Laura com **azimute de 333°18'25"** e **distância de 0,37m** até o **Ponto 53**, definido pelas coordenadas N=7.374.094,97 e E=339.429,89; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 234°49'01"** e **distância de 3,36m** até o **Ponto 54**, definido pelas coordenadas N=7.374.093,04 e E=339.427,15; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 232°26'04"** e **distância de 3,64m** até o **Ponto 55**, definido pelas coordenadas N=7.374.090,82 e E=339.424,26; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 151°24'51"** e **distância de 1,30m** até o **Ponto 56**, definido pelas coordenadas N=7.374.089,68 e E=339.424,88; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 237°45'04"** e **distância de 3,35m** até o **Ponto 57**, definido pelas coordenadas N=7.374.087,90 e E=339.422,05; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 325°21'07"** e **distância de 1,11m** até o **Ponto 58**, definido pelas coordenadas N=7.374.088,81 e E=339.421,42; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 228°55'18"** e **distância de 3,58m** até o **Ponto 59**, definido pelas coordenadas N=7.374.086,46 e E=339.418,73; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 147°59'10"** e **distância de 0,66m** até o **Ponto 60**, definido pelas coordenadas N=7.374.085,90 e E=339.419,08; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 239°43'57"** e **distância de 3,55m** até o **Ponto 61**, definido pelas coordenadas N=7.374.084,11 e E=339.416,01; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 237°35'46"** e **distância de 3,33m** até o **Ponto 62**, definido pelas coordenadas N=7.374.082,33 e E=339.413,20; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 150°38'41"** e **distância de 0,89m** até o **Ponto 63**, definido pelas coordenadas N=7.374.081,55 e E=339.413,63; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 241°05'49"** e **distância de 10,83m** até o **Ponto 64**, definido pelas coordenadas N=7.374.076,31 e E=339.404,15; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 240°11'32"** e **distância de 7,08m** até o **Ponto 65**, definido pelas coordenadas N=7.374.072,80 e E=339.398,01; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 334°11'49"** e **distância de 0,77m** até o **Ponto 66**, definido pelas coordenadas N=7.374.073,49 e E=339.397,68; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 241°45'14"** e **distância de 3,39m** até o **Ponto 67**, definido pelas coordenadas N=7.374.071,88 e E=339.394,69; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 156°30'42"** e **distância de 0,75m** até o **Ponto 68**, definido pelas coordenadas N=7.374.071,20 e E=339.394,99; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 246°03'35"** e **distância de 4,32m** até o **Ponto 69**, definido pelas coordenadas N=7.374.069,44 e E=339.391,04; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 242°52'14"** e **distância de 15,30m** até o **Ponto 70**, definido pelas coordenadas N=7.374.062,47 e E=339.377,43; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 245°21'27"** e **distância de 10,18m** até o **Ponto 71**, definido pelas coordenadas N=7.374.058,22 e E=339.368,17; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 242°58'42"** e **distância de 12,35m** até o **Ponto 72**, definido pelas coordenadas N=7.374.052,61 e E=339.357,17; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 155°50'44"** e **distância de 0,32m** até o **Ponto 73**, definido pelas coordenadas N=7.374.052,32 e E=339.357,31; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 242°07'16"** e **distância de 3,76m** até o **Ponto 74**, definido pelas coordenadas N=7.374.050,56 e E=339.353,99; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 246°38'48"** e **distância de 4,68m** até o **Ponto 75**, definido pelas coordenadas N=7.374.048,71 e E=339.349,69; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 239°12'30"** e **distância de 3,99m** até o **Ponto 76**, definido pelas coordenadas N=7.374.046,66 e E=339.346,26; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 225°04'58"** e **distância de 3,68m** até o **Ponto 77**, definido pelas coordenadas N=7.374.044,06 e E=339.343,65; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 2º CRI de SBC com **azimute de 185°21'49"** e **distância de 3,58m** até o **Ponto 78**, definido pelas coordenadas N=7.374.040,50 e E=339.343,32; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco da Rocha com **azimute de 299°56'33"** e **distância de 12,19m** até o **Ponto 79**, definido pelas coordenadas N=7.374.046,58 e E=339.332,76; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco da Rocha com **azimute de**

300°40'19" e distância de 7,10m até o **Ponto 80**, definido pelas coordenadas N=7.374.050,20 e E=339.326,65; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco da Rocha com **azimute de 302°58'48" e distância de 15,22m** até o **Ponto 81**, definido pelas coordenadas N=7.374.058,49 e E=339.313,88; deste ponto segue confrontando com a Rua Francisco da Rocha com **azimute de 285°59'45" e distância de 28,05m** até atingir o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **4.134,89m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **CARMINHA DETROIT 1** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de abril de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS **CARMINHA DETROIT 3**

Processo nº: SB.002527/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC**).

Confrontantes: Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC**) e Enel Distribuição São Paulo, CNPJ: 61.695.227/0001-93.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **244,40m²**, composto pelo imóvel objeto da **Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC**, assim descrita:

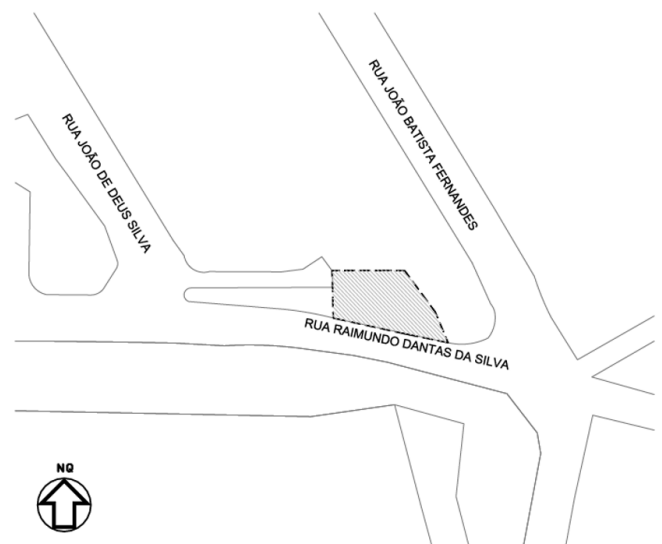
Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.374.174,62 e E=339.895,77, situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com a Rua Sem Nome; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com **azimute de 88°19'53" e distância de 5,46m** até o **Ponto**

2, definido pelas coordenadas N=7.374.174,78 e E=339.901,23; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com **azimute de 180°04'23" e distância de 3,40m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.374.171,38 e E=339.901,23; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com **azimute de 90°57'57" e distância de 8,86m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.374.171,23 e E=339.910,08; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 142°27'48" e distância de 7,57m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N=7.374.165,22 e E=339.914,69; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 147°00'27" e distância de 3,39m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.374.162,38 e E=339.916,54; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 159°32'20" e distância de 6,40m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,38 e E=339.918,78; deste ponto segue confrontando com Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 282°36'20" e distância de 23,02m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.374.161,40 e E=339.896,31; deste ponto segue confrontando com a Rua Sem Denominação com **azimute de 357°40'26" e distância de 13,23m** até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **244,40m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **Carminha Detroit 3** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de abril de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA
Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS **CARMINHA DETROIT 4**

Processo nº: SB.002527/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC**); Luiz Paulo de Brito Izzo e Nancy Fares de Brito Izzo, CIC. Comum: 297.401.348-15, José Carlos de Brito Izzo e Irany Dorsa de Brito Izzo, CIC. Comum: 297.401.778-91, Rubens Rafael de Brito Izzo e Maria Alice Pedrosa de Brito Izzo, CIC. Comum: 297.401.698-72 (**Matrícula nº 41.194 do 2º CRI de SBC**); Manoel Rodrigues Freitas, CPF: 597.533.828-04, Isvandiria Celestina de Freitas, CPF: 072.620.238-02 (**Matrícula nº 50.332 do 2º CRI de SBC**).

Confrontantes: Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC**); Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços LTDA., CNPJ: 67.179.226/0001-72 (**Matrícula nº 10.008 do 2º CRI de SBC**); DP Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., CNPJ: 47.160.106/0001-16 (**Matrícula nº 62.350 do 2º CRI de SBC**); Tânia Maria Bovolenta D'Almeida, CPF: 124.345.348-64, Pedro Gomes D'Almeida, CPF: 806.374.268-00, Ana Maria Bovolenta Gianese, CPF: 219.831.198-49, Carlos Antonio Gianese, CFP: 535.305.438-53 (**Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC**); Agostinho Eleutério Fernandes, CIC: 428.231.888-00. (**Matrícula nº 30.080 do 2º CRI de SBC**).

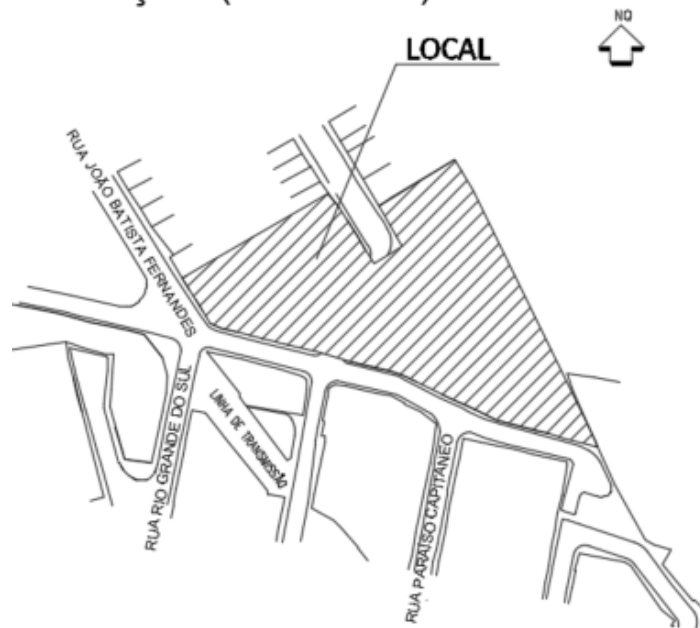
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **4.382,11m²**, composto pelos imóveis objetos da Matrículas nº 23.103, nº 41.194 e nº 50.332 do 2º CRI de SBC, assim descrita:

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.374.162,59 e E=339.939,05, situado na divisa do Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com a Rua João Batista Fernandes; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 23.103 do 2º CRI de SBC com **azimute de 60°25'18" e distância de 47,44m** até o **Ponto 2**, definido pelas coordenadas N=7.374.186,02 e E=339.980,32; deste ponto segue confrontando com a Rua Anna Molon Lazzuri com **azimute de 142°58'36" e distância de 5,30m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.374.181,79 e E=339.983,51; deste ponto segue confrontando com a Rua Anna Molon Lazzuri com **azimute de 146°35'40" e distância de 3,74m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.374.178,67 e E=339.985,57; deste ponto segue confrontando com a Rua Anna Molon Lazzuri com **azimute de 67°00'33" e distância de 9,64m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N= 7.374.182,43 e E=339.994,45; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 30.080 do 2º CRI de SBC com **azimute de 56°19'20" e distância de 3,61m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.374.184,44 e E=339.997,45; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 30.080 do 2º CRI de SBC com **azimute de 59°24'10" e distância de 21,61m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.374.195,43 e E=340.016,05; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 10.008 do 2º CRI de SBC com **azimute de 152°30'56" e distância de 22,17m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.374.175,77 e E=340.026,28; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 10.008 do 2º CRI de SBC com **azimute de 154°37'17" e distância de 2,80m** até o **Ponto 9**, definido pelas coordenadas N=7.374.173,24 e E=340.027,48; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.350 do 2º CRI de SBC com **azimute de 153°07'57" e distância de 25,21m** até o **Ponto 10**, definido pelas coordenadas N=7.374.150,75 e E=340.038,88; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.350 do 2º CRI de SBC com **azimute de 154°57'23" e distância de 10,29m** até o **Ponto 11**, definido pelas coordenadas N=7.374.141,43 e E=340.043,23; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 154°57'23" e distância de 14,23m** até o **Ponto 12**, definido pelas coordenadas N=7.374.128,54 e E=340.049,25; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 157°08'57" e distância de 15,46m** até o **Ponto 13**, definido pelas coordenadas N=7.374.114,29 e E=340.055,26; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 284°59'40" e distância de 25,49m** até o **Ponto 14**, definido pelas coordenadas N=7.374.120,89 e E=340.030,63; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 288°33'41" e distância de 3,81m** até o **Ponto 15**, definido pelas coordenadas N=7.374.122,10 e E=340.027,02; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 295°05'58" e distância de 13,24m** até o **Ponto 16**, definido pelas coordenadas N=7.374.127,71 e E=340.015,03; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 296°43'25" e distância de 15,57m** até o **Ponto 17**, definido pelas coordenadas N=7.374.134,71 e E=340.001,13; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 289°31'37" e distância de 3,79m** até o **Ponto 18**, definido pelas coordenadas N=7.374.135,981 e E=339.997,56; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 283°31'42" e distância de 11,97m** até o **Ponto 19**, definido pelas coordenadas N=7.374.138,78 e E=339.985,92; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 286°55'37" e distância de 9,88m** até o **Ponto 20**, definido pelas coordenadas N=7.374.141,65 e E=339.976,47; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 282°55'47" e distância de 8,86m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.374.143,64 e E=339.967,83; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 284°28'05" e distância de 9,52m** até o **Ponto 22**, definido pelas coordenadas N=7.374.146,02 e E=339.958,61; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 285°50'33" e distância de 8,84m** até o **Ponto 23**, definido pelas coordenadas N=7.374.148,43 e

E=339.950,10; deste ponto segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes com **azimute de 297°10'40" e distância de 3,50m** até o **Ponto 24**, definido pelas coordenadas N=7.374.150,03 e E=339.946,99; deste ponto segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes com **azimute de 325°47'29" e distância de 3,91m** até o **Ponto 25**, definido pelas coordenadas N=7.374.153,27 e E=339.944,79; deste ponto segue confrontando com a Rua João Batista Fernandes com **azimute de 328°24'52" e distância de 10,95m** até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **4.382,11m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **CARMINHA DETROIT 4** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de abril de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:**SITUAÇÃO (sem escala)**

ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**CARMINHA DETROIT 5**

Processo nº: SB.002527/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Município de São Bernardo do Campo, CNPJ. 46.523.239/0001-47 (**Matrículas nº 82.155, 24.981, 21.084 e 86.055 do 2º CRI de SBC**); Espólio de Antonieta Lidia Capitanio, CIC: 412.929.368 e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Imissão na posse - Processo nº 0000050-43.1987.26.0564) (**Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC**);

Confrontantes: Eletropaulo - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Enel Distribuição São Paulo), CNPJ: 61.695.227/0001-93, (**Matrícula nº 284 do 2º CRI de SBC**); Município de São Bernardo do Campo, CNPJ. 46.523.239/0001-47 (**Matrículas nº 24.981, 21.084, 86.055 e 15.535 do 2º CRI de SBC**);

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do

provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **8.133,11m², composto pelos imóveis objetos da Matrículas nº 82.155, nº 21.084, nº 24.981, nº 86.055 e nº 283 do 2º CRI de SBC, assim descrita:**

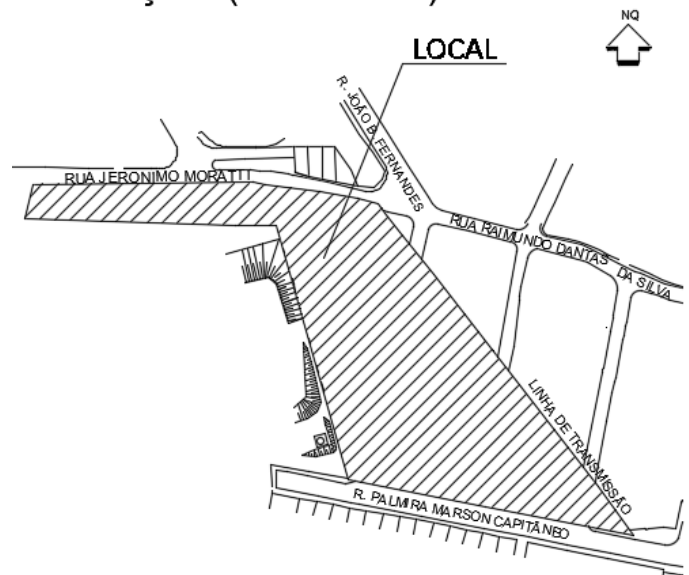
Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.374.157,43 e E=339.803,02, situado na divisa da Matrícula nº 15.535 do 2º CRI de SBC com a Rua Raimundo Dantas da Silva; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 91°00'44" e distância de 65,29m** até o **Ponto 2**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,28 e E=339.868,30; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva de SBC com **azimute de 85°39'59" e distância de 3,83m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,56 e E=339.872,12; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva de SBC com **azimute de 85°38'38" e distância de 3,83m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,86 e E=339.875,94; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 88°46'06" e distância de 3,80m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,94 e E=339.879,73; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 92°23'22" e distância de 3,90m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,77 e E=339.883,63; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 97°23'15" e distância de 3,97m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.374.156,26 e E=339.887,57; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 99°36'33" e distância de 5,20m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.374.155,40 e E=339.892,69; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 102°06'22" e distância de 12,31m** até o **Ponto 9**, definido pelas coordenadas N=7.374.152,81 e E=339.904,73; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 104°00'08" e distância de 24,37m** até o **Ponto 10**, definido pelas coordenadas N=7.374.146,92 e E=339.928,38; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 142°38'45" e distância de 8,34m** até o **Ponto 11**, definido pelas coordenadas N=7.374.140,29 e E=339.933,44; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 148°23'46" e distância de 2,42m** até o **Ponto 12**, definido pelas coordenadas N=7.374.138,22 e E=339.934,71; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 141°30'50" e distância de 16,94m** até o **Ponto 13**, definido pelas coordenadas N=7.374.124,96 e E=339.945,26; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 141°12'27" e distância de 14,87m** até o **Ponto 14**, definido pelas coordenadas N=7.374.113,37 e E=339.954,58; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 191°57'23" e distância de 13,03m** até o **Ponto 15**, definido pelas coordenadas N=7.374.100,61 e E=339.951,87; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 101°32'59" e distância de 15,01m** até o **Ponto 16**, definido pelas coordenadas N=7.374.097,58 e E=339.966,66; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 145°27'33" e distância de 11,65m** até o **Ponto 17**, definido pelas coordenadas N=7.374.087,99 e E=339.973,27; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 142°14'21" e distância de 19,24m** até o **Ponto 18**, definido pelas coordenadas N=7.374.072,78 e E=339.985,05; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 142°14'21" e distância de 19,90m** até o **Ponto 19**, definido pelas coordenadas N=7.374.057,04 e E=339.997,24; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 141°40'20" e distância de 10,17m** até o **Ponto 20**, definido pelas coordenadas N=7.374.049,06 e E=340.003,55; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 145°57'36" e distância de 19,40m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.374.032,99 e E=340.014,41; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 194°46'41" e distância de 0,98m** até o **Ponto 22**, definido pelas coordenadas N=7.374.032,04 e E=340.014,16; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 282°09'52" e distância de 10,86m** até o **Ponto 23**, definido pelas coordenadas N=7.374.003,54 e E=340.034,33; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 279°43'39" e distância de 11,93m** até o **Ponto 24**, definido pelas coordenadas N=7.374.036,34 e E=339.991,78; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 281°28'24" e distância de 27,79m** até o **Ponto 25**, definido pelas coordenadas N=7.374.041,87 e E=339.964,55; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 281°20'18" e distância de 10,37m** até o **Ponto 26**, definido pelas coordenadas N=7.374.043,91 e E=339.954,38; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 281°38'29" e distância de 27,99m** até o **Ponto 27**, definido pelas coordenadas N=7.374.049,56 e E=339.926,96; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 282°20'42" e distância de 12,71m** até o **Ponto 28**, definido pelas coordenadas N=7.374.052,26 e E=339.914,54; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 21.084 do 2º CRI de SBC com **azimute de 344°34'27" e distância de 93,91m** até o **Ponto 29**, definido

pelas coordenadas N=7.374.142,80 e E=339.889,56; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 21.084 do 2º CRI de SBC com **azimute de 271°03'43" e distância de 72,34m** até o **Ponto 30**, definido pelas coordenadas N=7.374.144,14 e E=339.817,24; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 24.981 do 2º CRI de SBC com **azimute de 271°03'43" e distância de 8,66m** até o **Ponto 31**, definido pelas coordenadas N=7.374.144,37 e E=339.808,58; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 86.055 do 2º CRI de SBC com **azimute de 271°03'43" e distância de 8,76m** até o **Ponto 32**, definido pelas coordenadas N=7.374.144,46 e E=339.799,82; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 15.535 do 2º CRI de SBC com **azimute de 13°52'10" e distância de 13,36m** até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **8.133,11m²**.

Esse imóvel é objeto de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL** sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **CARMINHA DETROIT 5** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de abril de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

CARMINHA DETROIT 6

Processo nº: SB.002527/2010

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Oswaldo José Burattini e Olinda Gonçalves Burattini, CIC Comum: 533.420.898-49; Clementina Burattini Butrico e Osvaldo Butrico, CIC Comum: 103.281.068; Vicente Cheser Burattini e Natalina Andrade Burattini, CIC Comum: 359.448.628-15; Ines Burattini Boralli e Helio Boralli, CIC Comum: 318.419.780 (**Matrícula nº 32.674 do 2º CRI de SBC**); Alfredo Beil, CIC: 053.987.628 e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Imissão na posse - Processo nº 0000191-62.1987.8.26.0564) (**Matrícula nº 3.570 do 2º CRI de SBC**); Espólio de Antonieta Lidia Capitanio, CIC: 412.929.368 e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Imissão na posse - Processo nº 0000050-43.1987.26.0564) (**Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC**).

Confrontantes: Espólio de Antonieta Lidia Capitanio, CIC: 412.929.368 e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ: 46.523.239/0001-47 (Imissão na posse - Processo nº 0000050-43.1987.26.0564) (**Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC**); Eletropaulo - Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, CNPJ: 61.695.227/0001-93, (**Matrícula nº 284 do 2º CRI de SBC**); Tânia Maria Bovolenta D'Almeida, CPF: 124.345.348-64, Pedro Gomes D'Almeida, CPF: 806.374.268-00, Ana Maria Bovolenta, CPF: 219.831.198-49 e Carlos Antonio Gianese, CPF: 535.305.438-53 (**Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC**); DP Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA., CNPJ: 47.160.106/0001-16 (**Matrículas nº 42.989 e nº 53.349 do 2º CRI de SBC**).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

O Município de São Bernardo do Campo, Pessoa Jurídica de Direito

Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal nº 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **7.915,11m², composto pelo imóvel objeto das Matrículas nº 32.674, nº 3.570 e nº 283 do 2º CRI de SBC, assim descrita:**

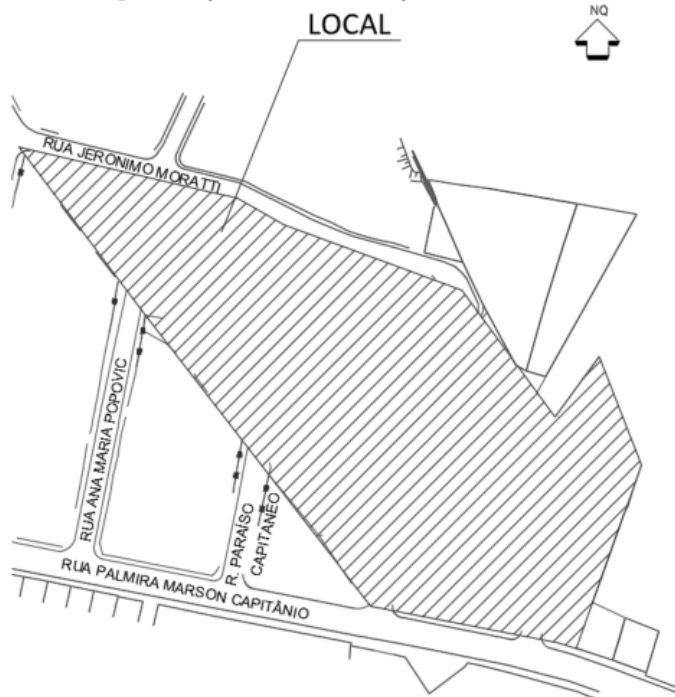
Inicia-se a descrição deste perímetro no **Ponto 1**, definido pelas coordenadas N=7.374.141,24 e E=339.945,85, situado na divisa da Rua Raimundo Dantas da Silva com a Rua Rio Grande do Sul; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 103°45'11" e distância de 10,29m** até o **Ponto 2**, definido pelas coordenadas N=7.374.139,79 e E=339.955,84; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 105°32'03" e distância de 14,92m** até o **Ponto 3**, definido pelas coordenadas N=7.374.135,79 e E=339.970,23; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 103°32'49" e distância de 23,64m** até o **Ponto 4**, definido pelas coordenadas N=7.374.130,26 e E=339.993,20; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 104°25'29" e distância de 4,24m** até o **Ponto 5**, definido pelas coordenadas N=7.374.129,20 e E=339.997,31; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 116°35'56" e distância de 4,25m** até o **Ponto 6**, definido pelas coordenadas N=7.374.127,29 e E=340.001,11; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas da Silva com **azimute de 119°52'31" e distância de 5,33m** até o **Ponto 7**, definido pelas coordenadas N=7.374.124,64 e E=340.005,73; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 126°25'51" e distância de 5,65m** até o **Ponto 8**, definido pelas coordenadas N=7.374.121,29 e E=340.010,27; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 118°52'04" e distância de 8,37m** até o **Ponto 9**, definido pelas coordenadas N=7.374.117,25 e E=340.017,60; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 102°34'59" e distância de 14,92m** até o **Ponto 10**, definido pelas coordenadas N=7.374.113,99 e E=340.032,17; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 102°34'43" e distância de 5,03m** até o **Ponto 11**, definido pelas coordenadas N=7.374.112,90 e E=340.037,08; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 104°51'34" e distância de 10,04m** até o **Ponto 12**, definido pelas coordenadas N=7.374.110,32 e E=340.046,79; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 188°37'37" e distância de 9,35m** até o **Ponto 13**, definido pelas coordenadas N=7.374.101,08 e E=340.045,39; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 193°33'36" e distância de 5,23m** até o **Ponto 14**, definido pelas coordenadas N=7.374.096,00 e E=340.044,16; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 127°09'28" e distância de 0,60m** até o **Ponto 15**, definido pelas coordenadas N=7.374.095,64 e E=340.044,64; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 108°05'48" e distância de 7,99m** até o **Ponto 16**, definido pelas coordenadas N=7.374.093,15 e E=340.052,24; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **azimute de 15°28'36" e distância de 6,92m** até o **Ponto 17**, definido pelas coordenadas N=7.374.099,82 e E=340.054,09; deste ponto segue confrontando com a Rua Raimundo Dantas Silva com **desenvolvimento de 6,77m e raio de 6,44m** até o **Ponto 18**, definido pelas coordenadas N=7.374.100,84 e E=340.060,47; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 149°54'17" e distância de 9,52m** até o **Ponto 19**, definido pelas coordenadas N=7.374.065,24 e E=340.065,24; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 169°34'06" e distância de 2,46m** até o **Ponto 20**, definido pelas coordenadas N=7.374.090,18 e E=340.065,69; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 200°03'26" e distância de 0,86m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.374.089,38 e E=340.065,39; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 200°03'26" e distância de 0,86m** até o **Ponto 21**, definido pelas coordenadas N=7.374.089,38 e E=340.065,39; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 136°02'28" e distância de 11,46m** até o **Ponto 22**, definido pelas coordenadas N=7.374.081,13 e E=340.073,35; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 140°44'28" e distância de 7,26m** até o **Ponto 23**, definido pelas coordenadas N=7.374.075,51 e E=340.077,94; deste ponto

segue confrontando com a Matrícula nº 62.351 do 2º CRI de SBC com **azimute de 37°43'25" e distância de 18,60m** até o **Ponto 24**, definido pelas coordenadas N=7.374.090,22 e E=340.089,32; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 53.349 do 2º CRI de SBC com **azimute de 160°39'15" e distância de 6,50m** até o **Ponto 25**, definido pelas coordenadas N=7.374.084,09 e E=340.091,48; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 53.349 do 2º CRI de SBC com **azimute de 160°39'15" e distância de 28,10m** até o **Ponto 26**, definido pelas coordenadas N=7.374.057,58 e E=340.100,78; deste ponto segue confrontando com Título Desconhecido com **azimute de 287°39'13" e distância de 2,96m** até o **Ponto 27**, definido pelas coordenadas N=7.374.058,47 e E=340.097,96; deste ponto segue confrontando com Título Desconhecido com **azimute de 199°49'46" e distância de 21,04m** até o **Ponto 28**, definido pelas coordenadas N=7.374.038,68 e E=340.090,82; deste ponto segue confrontando com Título Desconhecido com **azimute de 201°34'30" e distância de 22,74m** até o **Ponto 29**, definido pelas coordenadas N=7.374.017,53 e E=340.082,46; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 283°36'05" e distância de 17,82m** até o **Ponto 30**, definido pelas coordenadas N=7.374.021,73 e E=340.065,14; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 280°37'11" e distância de 12,64m** até o **Ponto 31**, definido pelas coordenadas N=7.374.024,05 e E=340.052,72; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 281°26'09" e distância de 13,80m** até o **Ponto 32**, definido pelas coordenadas N=7.374.026,79 e E=340.039,19; deste ponto segue confrontando com a Rua Palmira Marson Capitanio com **azimute de 303°10'38" e distância de 13,27m** até o **Ponto 33**, definido pelas coordenadas N=7.374.034,05 e E=340.028,09; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 284 do 2º CRI de SBC com **azimute de 322°27'48" e distância de 15,53m** até o **Ponto 34**, definido pelas coordenadas N=7.374.046,37 e E=340.018,62; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC com **azimute de 11°19'50" e distância de 14,16m** até o **Ponto 35**, definido pelas coordenadas N=7.374.060,25 e E=340.021,41; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC com **azimute de 281°15'52" e distância de 15,65m** até o **Ponto 36**, definido pelas coordenadas N=7.374.063,31 e E=340.006,06; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 284 do 2º CRI de SBC com **azimute de 321°46'39" e distância de 29,67m** até o **Ponto 37**, definido pelas coordenadas N=7.374.086,62 e E=339.987,70; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC com **azimute de 12°45'35" e distância de 12,42m** até o **Ponto 38**, definido pelas coordenadas N=7.374.098,73 e E=339.990,44; deste ponto segue confrontando com o Remanescente da Matrícula nº 283 do 2º CRI de SBC com **azimute de 281°37'34" e distância de 14,61m** até o **Ponto 39**, definido pelas coordenadas N=7.374.101,67 e E=339.976,13; deste ponto segue confrontando com a Matrícula nº 284 do 2º CRI de SBC com **azimute de 322°27'48" e distância de 9,53m** até o **Ponto 40**, definido pelas coordenadas N=7.374.109,23 e E=339.970,33; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 322°27'48" e distância de 26,60m** até o **Ponto 41**, definido pelas coordenadas N=7.374.130,32 e E=339.954,12; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 51°21'50" e distância de 0,55m** até o **Ponto 42**, definido pelas coordenadas N=7.374.130,67 e E=339.954,55; deste ponto segue confrontando com Enel Distribuição São Paulo com **azimute de 321°21'50" e distância de 14,28m** até o **Ponto 43**, definido pelas coordenadas N=7.374.141,83 e E=339.945,63; deste ponto segue confrontando com a Rua Rio Grande do Sul com **azimute de 27°52'35" e distância de 0,46m** até o **Ponto 1**, ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área total de **7.915,11m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **CARMINHA DETROIT 6** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de abril de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

PORTARIA SEHAB nº 03/2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Assentamento "Jardim Santa Maria (Rua N. S. de Fátima)"

A Secretária de Habitação, no uso das suas atribuições conferidas por lei, e **CONSIDERANDO** o disposto no processo administrativo nº SB.011901/2025-42.

RESOLVE:

I - Compor a Comissão de Urbanização e Legalização - COMUL do Assentamento "Jardim Santa Maria (Rua N. S. de Fátima)" nos termos do Decreto Municipal nº 21.597, de 17 de junho de 2021.

II - A COMUL do Assentamento Jardim Santa Maria (Rua N. S. de Fátima) será composta pelos representantes eleitos pela comunidade, conforme abaixo descrito.

1- Robson Marinho Vieira - CPF: 226.436.398-39;

2- Joelson de Souza - CPF: 221.623.678-07.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Secretária de Habitação

FB

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6

EDITAL Nº 004/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)

(Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANDRÉ LOPES DO NASCIMENTO	SB-5208/2026
JOSY ALVES	SB-7463/2026
SEVERINO LUIZ DE OLIVEIRA	SB-34.524/2024
EVERALDO MARQUES DE SOUZA	SB-6409/2025

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-622

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
VERDE E AZUL SAUDE E MOVIMENTO LTDA	291.654-1
KAUAN FERNANDES CHAVEIRO-ME	249.361-6
AKMA CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA	380.436-4
LONGEVITY CARE CENTER LTDA	381.586-2
THE CONTINENTAL GUN STORE LTDA	383.163-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações. PUBLICIDADE DE OFÍCIO.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
OGGI SORVETES LTDA	096.027-6
BONIFÁCIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	356.609-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações. INCLUSÃO DE PUBLICIDADE.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JANAINA PEREIRA RODRIGUES - NOT. 15694 de 09/04/2026	297.165-8
THE CONTINENTAL GUN STORE LTDA	383.163-9

SEFAZ, 15 de abril de 2026.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL 117/2026

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que devem comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício pelo agente fiscal competente, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA; NOME;

182225 0 - ANTONIO CANDIDO ALVES DE ASSUNCAO

331617 3 - BARBARA BENITES GOMES

397011 6 - BELLA NAPOLITANA PIZZARIA LTDA

372579 0 - CARLOS ALBERTO RODRIGUEZ LTDA

308067 6 - CINTHIA AYSHA PEREIRA COSTA

377428 7 - CIRURGICA PRIME LTDA

224670 8 - CLOVIS ANTONIO VINKLER - ME

308889 8 - ECOMAZING TURISMO LTDA

243090 8 - ESQUINA 315 RESTAURANTE BAR LTDA ME

355418 0 - GABRIELA VELOZA IMPARATO

340864 7 - GABRIELLA YOSHIKAI PAZINATO CRUZ

275565 3 - GRAZIELA GONCALVES SOCIEDADE INDIV. DE ADVOCACIA

374052 8 - GUILHERME ANDRADE BORGES

366698 0 - GUSTAVO SAAD CRESPO

182303 5 - HARRISON MINOTTO DA SILVA

349198 6 - IGOR OLIVEIRA PIZA

349197 8 - INGRID SANTOS ARAUJO

214882 0 - INOVA DISPOSITIVOS INDUSTRIAS LTDA

182484 8 - IRMA APARECIDA DE ALMEIDA

182393 0 - JOSE SERGIO GABRIEL

196981 1 - L & B ELABORACAO DE DOCUMENTOS SERV. ADM. LTDA

381884 5 - LUAN ARMANDO MOREIRA E SILVA

284189 4 - LUCIANA LUPO GUEDES

373696 2 - M.K.Y. TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.

292196 0 - MARLI LUCIA UEDA MIYAZAKI

341416 7 - MAYARA MAGDA LEITE SOUZA

112976 7 - NAYLU MARTINS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

018440 3 - NEOLABOR LABORATORIO MEDICO LTDA

299430 5 - NOVA DESTAQUE - NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

182217 9 - PAULO DE SOUZA PINTO

397575 4 - PIZZARIA ROBERT KENNEDY LTDA

396843 0 - PIZZARIA SEREIA PLAY LTDA

328168 0 - POKAS IDEIA BAR LTDA

372623 1 - PREMIER SABOR PAES E DOCES LTDA

383190 6 - PROTEC MAQUINARIOS E VEICULOS LTDA

382141 2 - PROTEC VEICULOS E MAQUINARIOS AGRICOLAS LTDA

182318 3 - ROSALINO HIPOLITO MIRANDA

182392 2 - SANDRA REGINA GANCHAR

382035 1 - SODRE SANTORO SERVICOS DE LEILOES LTDA

367377 4 - SUPER MIX CONCRETO LTDA

368118 1 - SUPER MIX CONCRETO LTDA

370245 6 - SUPER MIX CONCRETO LTDA
370395 9 - SUPER MIX CONCRETO LTDA
372008 0 - SUPER MIX CONCRETO USINADO LTDA
189085 9 - TOP PEOPLE ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA - EPP
212624 9 - TOP PEOPLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA
230448 1 - TRUKCS TRANSPORTES E LOCADORA LTDA - EPP
349113 7 - WANESSA FRANCISCO DA LUZ

SEFAZ, 15 de abril de 2026.
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5 - Nº 006/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE DEMARCHI	SB-015.927/2026
ELEZENIR SILVA ROCHA	SB-008.541/2026
IZABEL DE SOUZA BARBOSA	SB-011.113/2026
JOSÉ EXPEDITO DO NASCIMENTO	SB-013.631/2026
MARIA DE LOURDES VIANNA	SB-112.749/2025
MARIA IRENE NOGUEIRA	SB-010.889/2026
SEBASTIÃO ALVES DE ARAUJO	SB-111.985/2025

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO SEFAZ-5

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (ISENÇÃO HORTIFRUTIGRANJEIRO)

CONSTRUTORA IPOÃ LTDA	SB-081.738/2021
-----------------------	-----------------

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE OFÍCIO

LÚCIO JOSÉ DARDENNE TAVARES	SB-064.773/2025
-----------------------------	-----------------

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF E GUIAS DE ISSQN

ELETRONICA TELEVADIO LTDA	SB-092.745/2024
---------------------------	-----------------

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ABCD	SB-111.799/2025
IVO ALEX MOMETTI STEFANI	SB-105.463/2025
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	SB-118.116/2025
TRANSLUTE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA.	SB-109.981/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ADM SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	SB-002.890/2025
BOX 2021 E-COMMERCE LTDA	SB-065.669/2025
FRANPEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	SB-018.164/2025
PATY & PALOMA TRANSPORTES LTDA - ME	SB-137.327/2024
PORTAL SUL COSTELARIA SBC LTDA	SB-137.416/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

EUGENIVALDO S.FORT -TREINAMENTO - EPP	SB-060.849/2024
---------------------------------------	-----------------

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

SIMONE WOHLERS SABO ARIOLI	SB-085.121/2024
----------------------------	-----------------

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

FADAS MAGRINHAS CONVENIENCIA E FRANCHISING LTDA	SB-130.478/2024
MINIMAGIC COSTURA LTDA	SB-105.577/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

COMUNIDADE CRISTA PAZ E VIDA	SB-108.487/2025
DANIEL LUCIANO ROSA	SB-015.275/2022
MINHAS PLANTAS LTDA	SB-055.808/2024
SOLUTION ABC COMERCIO IMPORTAC. E EXPORTAC. LTDA	SB-042.538/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ABCD	SB-111.787/2025
CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO ABCD	SB-111.794/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS

TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA	SB-104.700/2025
---	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025
----------------	-----------------

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

DIRCEU RIBEIRO BRANDÃO	SB-002.392/2021
EDUARDO TSUCHIYA	SB-003.401/2025

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

RAFAELA AUGUSTO RAMOS	SB-052.616/2025
-----------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO ESPECIAL: VALOR VENAL/IPTU

SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-083.862/2025
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-083.872/2025

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADALGISA SOUZA DE JESUS	SB-008.664/2026
ANA PEREIRA DOS SANTOS	SB-007.436/2026
ANTONIO NONATO LEITE	SB-012.778/2026
CARLOS ALBERTO SOARES DA COSTA	SB-110.888/2025
CATARINA GAGIZE DELATORRE	SB-008.777/2026
DAUZA PEREIRA DE AGUIAR VENERANDO	SB-112.725/2025
EDNA DA COSTA ALVES BARROS	SB-007.001/2026

ESPORTE CLUBE SULTAN YACOUN	SB-109.168/2025
ESPORTE CLUBE SULTAN YACOUN	SB-109.168/2025
FRANCISCO RIBEIRO DANTAS	SB-006.423/2026
IGREJA EVANGELICA DINAMUS SÃO BERNARDO DO CAMPO	SB-000.397/2026
IOLANDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	SB-110.660/2025
IRACEMA PEREIRA	SB-008.605/2026
IVANI URTADO RODRIGUES	SB-075.214/2025
JOÃO DIAS DOS SANTOS	SB-005.291/2026
JOSÉ ANTONIO CARVALHO	SB-006.595/2026
JOSE CAVALCANTE DE FREITAS	SB-001.023/2026
JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA	SB-008.693/2026
JOSÉ MORAES SANTOS	SB-009.308/2026
LAURA MARCON ARAUJO	SB-111.089/2025
MARIA CELIA DA SILVA	SB-007.905/2026
MARIA DA CONCEIÇÃO CASIMIRO DE ANDRADE VIANA	SB-084.570/2025
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA	SB-030.113/2025
MARIA GERUZA DOS SANTOS	SB-009.051/2026
MARIA XAVIE DE CAMPOS	SB-000.669/2026
MIGUEL MORENO CABRERA JUNIOR	SB-001.251/2026
NERI PINTO DE ALMEIDA	SB-110.657/2025
NOELIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	SB-002.044/2026
OSCAR ALMEIDA DA SILVA	SB-110.513/2025
PRICILA SANDY CESAR	SB-004.864/2026
RITA FREIRE DE ASSIS	SB-001.927/2026
SANDRA REGINA RISAFFI SOLA	SB-009.186/2026
SEVERINO PORTELLA	SB-011.430/2026
SONIA MARIA MARCELINO DA SILVA	SB-006.852/2026

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

NEIDE CONCEIÇÃO PEREZ ANIZA	SB-112.475/2024
-----------------------------	-----------------

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IVONE PASCOAL DA SILVA	SB-087.150/2024
------------------------	-----------------

PROCESSOS INDEFERIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

ALOISIA MARIA DE SOUSA LIMA	SB-110.765/2025
ANDREA LOPES BENTO	SB-002.704/2026
ANGELA MARIA MEDULI FERREIRA	SB-001.131/2026
CLEIDE XAVIER GONÇALVES DUTRA	SB-006.187/2026
ESTELA MOTA CARNEIRO	SB-011.051/2026
FERNANDA LOPES GABRIEL XAVIER	SB-003.075/2026
JOSE PATROCINIO PEREIRA	SB-006.731/2026
JOSE SILVESTRE FRANÇA ALMEIDA	SB-005.078/2026
MAILDES CALDEIRA COSTA JANUARIO	SB-029.246/2026
MANOEL FRANCISCO DE MORAES	SB-000.931/2026
MARIA CLEIDE MOTA PINHEIRO	SB-005.607/2025
MARIA JOSÉ TRABACHINI NIETO	SB-007.419/2026
PALMIRA BARBOSA REIS	SB-005.144/2026
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	SB-096.709/2024
VENCESLAU JOSE DE OLIVEIRA	SB-008.519/2026

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: PRT - LEI 7.244/2023 - COBERTURA VEGETAL**

C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.823/2026
---	-----------------

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.139/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.797/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.825/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.826/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.831/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.839/2026
C.L.I.R. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S/A	SB-002.848/2026
CRECHE JESUS DE NAZARETH	SB-057.706/2025
EDSON CAPASSI	SB-006.248/2026
IMIGRANTES MIRACEMA EMPREEND. IMOBILIARIO - SPE LTDA	SB-002.149/2026
IVAR JOSÉ DE SOUZA	SB-040.492/2025
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO- SESC	SB-136.733/2022

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO: MERCADO ENVIOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA;
CNPJ: 20.121.850/0031-70;
ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE OAFS;
PROCESSO: SB.030799/2026;
PERÍODO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025.
ITEM: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS;
PROCEDIMENTO: 011/2026;

Com amparo no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 6734/2018, e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.207.659/0001-23, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 014/2026, determinada por ordem do Senhor Diretor de Divisão da SEFAZ-51 através do SB-030.804/2026-35, considerando as obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados e tomados entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025. A espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização, está afastada, nos termos do § único do artigo 138 do Código Tributário Nacional. Demais informações, assim como solicitações necessárias, poderão ser obtidas junto ao Auditor Fiscal identificado a seguir sob e-mail: mauricio.costa@saobernardo.sp.gov.br.

Documento: SB-030797/2026-65

Interessados: 09.114.317/0001-23 - TERGOM INFORMATICA LTDA.

Inscrição mobiliária: 223.532-3

Assunto: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PROCED.VERIF.FISCAL - PVF nº 10/2026 - Materialização disponível no Prodi

Despacho: Notificaç pela SEFAZ 511.1

Prestador de Serviços: TERGOM INFORMATICA LTDA.

Endereço: AVEN. MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 01750, DEMARCHI - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Inscrição mobiliária: 223.532-3

CNPJ: 09.114.317/0001-23

Período a ser fiscalizado: DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025 - Serviços prestados e tomados

Às _____h do dia ____ de abril de 2026, lavramos o presente Termo de Início do Procedimento de Verificação Fiscal (P.V.F. 10/2026).

Com base no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e no Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018 (combinado com os artigos 19 e 22), damos ciência do início do procedimento de fiscalização.

Este procedimento visa verificar o cumprimento das obrigações, principais e acessórias, relativas ao ISSQN devido pelos serviços prestados e tomados no período mencionado.

Nos termos do artigo 4º da Resolução GSF nº 568/2016, fica o sujeito passivo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, para o período fiscalizado:

1. Providenciar a regularização das pendências na escrituração fiscal, conforme o relatório situacional de serviços prestados e tomados, disponível no sistema de escrituração fiscal GissOnline, anexos a esta notificação:

1.1. Valor não declarado pelo Prestador de Serviço ou com erro de escrituração

1.2. Sanar a Falta de encerramento substitutivo.

Documento: SB-030741/2026-59

Interessados: 59.164.095/0001-21 - VIACAO RIACHO GRANDE LTDA.

Inscrição mobiliária: 8.618-5

Assunto: TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL PROCED.VERIF.FISCAL - PVF nº 05/2026 - Materialização disponível no Prodi

Despacho: Notificação pela SEFAZ 511.1

Tomador de Serviços: VIACAO RIACHO GRANDE LTDA.

Endereço: AVEN. MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 01750, DEMARCHI - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Período a ser fiscalizado: DE JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025 - Serviços prestados e tomados

Às _____ h do dia ____ de abril de 2026, lavramos o presente Termo de Início do Procedimento de Verificação Fiscal (P.V.F. 05/2026).

Com base no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e no Título III, Capítulo I, Seção I da Lei 6734/2018 (combinado com os artigos 19 e 22), damos ciência do início do procedimento de fiscalização.

Este procedimento visa verificar o cumprimento das obrigações, principais e acessórias, relativas ao ISSQN devido pelos serviços prestados e tomados no período mencionado.

Nos termos do artigo 4º da Resolução GSF nº 568/2016, fica o sujeito passivo NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, para o período fiscalizado:

1. Providenciar a regularização das pendências na escrituração fiscal, conforme o relatório situacional de serviços prestados e tomados, disponível no sistema de escrituração fiscal GissOnline, anexos a esta notificação:

1.1. Valor não declarado pelo Tomador de Serviço

O descumprimento deste Termo de Início de Procedimento de Verificação Fiscal resultará no lançamento de ofício do imposto (se aplicável) e na aplicação das penalidades previstas na LM nº 1.802/1969.

NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE AUDITORIA FISCAL

Proprietária da obra: Faias Paiva Administração e Participações S.A.

CNPJ: 10.600.870/0001-55

Inscrição Municipal:

307015/800101

Endereço: Rua José Versolato, 111, bloco B, sala 3611 - Centro - CEP 09750-730

São Bernardo do Campo (SP)

Local da Obra:

Av. Senador

Vergueiro, 4527 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo (SP)

Inscrição Imobiliária: 010.003.032.000

Processo - alvará de

construção: SB.77639/2021

Alvará de alinhamento, construção, demolição: 474/2023

Período auditado: da execução da obra

Serviços executados: terraplenagem e construção (tipologia O.18; 33.986,75 m², data-base 12/2024)

Observados o artigo 11, inciso V e o artigo 33, ambos do Decreto Municipal 17419/2011, fica a proprietária da obra, acima identificada, notificada do início da presente Auditoria Fiscal do ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, relativa aos serviços executados na obra também identificada.

Ademais, fica notificada a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação desta notificação, os documentos a seguir relacionados:

1. Planilha eletrônica listando todas as notas fiscais de serviços e/ou documentos relativos aos serviços que foram prestados no local durante a execução da obra, independentemente do recolhimento do imposto, com os seguintes campos:

1.1. Nº da guia de recolhimento de ISS, se recolhido o imposto;

1.2. Mês de competência a que se refere a prestação do serviço;

1.3. Nº do documento - nota fiscal de serviços, recibo ou documento equivalente;

1.4. Valor total do documento - nota fiscal de serviços, recibo ou documento equivalente;

1.5. Valor da base de cálculo do ISS;

1.6. Valor do ISS retido ou não;

1.7. Razão social ou nome do prestador de serviços;

1.8. CNPJ ou CPF do prestador de serviços.

2. Todos os documentos - NFS/faturas de serviços/recibos - constantes da planilha do item 1;

3. Guias de recolhimentos do ISS;

4. Cópias de todos os contratos de prestação de serviços e, na sua inexistência, pedidos, propostas ou documentos equivalentes, correspondentes à contratação dos serviços;

5. Livros Razões Analíticas da obra, íntegros, assinados por contador com registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) e respectivos planos de contas nas quais foram efetuados os registros contábeis das operações referentes à obra, além dos termos de abertura e de encerramento para cada ano;

6. Havendo notas fiscais de serviço para as quais tenha sido adotada a sistemática de abatimento de material por notas fiscais de materiais e observado o que determina o artigo 20 do Decreto Municipal 17419/2011, deverão ser apresentados:

6.1. Cópias das notas fiscais do material empregado;

6.2. Relatório de dedução por notas de material, contendo:

- Número da nota fiscal de material - DANFE;

- Data de emissão;

Notificação - Termo de Início de Auditoria Fiscal - apresentar documentos - processo SB.77639/2021 - página 1/2

- CNPJ do fornecedor;

- Valor da nota fiscal de material; e

- Indicação da nota fiscal de serviço à qual está associada a nota fiscal de material.

Caso a dedução de materiais se dê por meio de notas fiscais de simples remessa, o relatório deverá conter também o número da nota fiscal de simples remessa.

7. Cópia do Cadastro Nacional de Obras (CNO) do empreendimento;

8. Havendo o uso de mão de obra própria, passível de abatimento no cálculo do tributo:

Cópias das folhas de pagamento; das guias de recolhimento junto ao INSS; das GFIP; dos comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos por FPAS Tomador; das DISO; e das Relações de Tomadores/Obra (RET), além de planilha em Excel com os seguintes campos: mês e ano (competência) e valores brutos mensais relativos à mão de obra própria utilizada na construção, exceto as de caráter administrativo.

9. Contrato Social da empresa e procuração ou autorização com firma reconhecida, dirigida à pessoa responsável pelo acompanhamento desta Auditoria;

Todos os documentos, incluindo os livros razão, deverão ser apresentados exclusivamente em meio digital - excel e PDF.

A obrigação de apresentação dos documentos é prevista no artigo 197 da Lei 5172, de 1966 (Código Tributário Nacional) e no artigo 59 do Decreto Municipal nº 17419, de 24 de fevereiro de 2011.

O não atendimento desta Notificação, na sua totalidade e no prazo nela determinado, acarretará a autuação da empresa, nos termos do artigo 80, § 2º, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 1802/1969.

Os documentos poderão ser entregues na Seção de Rendas Mobiliárias e Construção Civil - SEFAZ-513 - Secretaria da Fazenda de São Bernardo do Campo - Avenida Kennedy, 1058, 2º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 17h, mediante agendamento prévio, pelo telefone (11) 2630-5887, ou enviados para o endereço de e-mail jose.domingues@saobernardo.sp.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Auditor Fiscal de Rendas Municipais responsável por esta auditoria abaixo identificado, pelo telefone ou e-mail já informados.

Notificação a ser publicada no edital SEFAZ-5 nº 06/2026, na edição de 17/04/2026 do jornal oficial Notícias do Município.

Notificação enviada por via postal, para o endereço informado no cadastro da empresa junto ao Município e para os seguintes destinatários de e-mail, informados no processo SB.77639/2021 e no cadastro da empresa junto ao Município e à RFB.

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS 31/2025

RAZÃO SOCIAL: LOVATO IMOVEIS LTDA - ME

Inscrição Mobiliária: 254.056-8

CNPJ: 27.846.458/0001-12

PROCESSO DIGITAL: SB 076.090/2025-08

Objeto da Fiscalização: Serviços Tomados e Prestados

Período Fiscalizado: outubro/2020 a dezembro/2021

Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada OAFS 31/2025.

Às 14h do dia 10 de abril de 2026, lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da Lei Complementar nº123/2006, artigos 85, inciso I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018, artigos 68 ao 85 do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e artigo 94, II e Seção III da Lei nº1802/1969, para dar ciência da Ordem de Ação Fiscal Simplificada - OAFS 31/2025, na qual apuramos inconsistências entre as informações declaradas no Simples Nacional - PGDAS-D e as informações registradas nas notas fiscais emitidas através do sistema GISSONLINE do Município de São Bernardo do Campo.

ASSUNTO: apresentar documentos e comprovantes conforme Notificação INTERESSADO: COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 03.816.532/0001-90 PROCESSOS: SB 115061/2021 Alvara: 696/2023 LOCAL DA OBRA: Via Anchieta s/n Km 14 - Rudge Ramos- São Bernardo do Campo (SP) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 014.003.003.000

Nos termos do art. 19 da LM 6734/2018, favor publicar na íntegra o termo de início abaixo no edital 6/2026 de 17/04/2026.

2ª NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL - PVF 27/2025

IM: 258.390-9

CNPJ: 29.037.376/0001-52

PROCESSO: SB 076.078/2025-24

Objeto da Fiscalização: Serviços Tomados e Prestados

Período Fiscalizado: novembro/2020 a dezembro/2024

Fica o(a) contribuinte NOTIFICADO(A) sobre o início da Ordem de Ação

Fiscal Simplificada OAFS 027/2025.

Lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da LC nº123/2006, artigos 85, inciso I e 86 da Res. CGSN nº140/2018, artigos 68 ao 85 do DM nº 17.419/2011 e artigo 94, II e Seção III da LM nº1802/1969, para dar ciência da Ordem de Ação Fiscal Simplificada - OAFS 027/2025, na qual apuramos inconsistências entre os valores informados como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN na Declaração do Simples Nacional - PGDAS-D e, os valores declarados nas notas fiscais emitidas através do sistema GISSONLINE do Município de São Bernardo do Campo.

Nos termos do §1º, III, do art. 64 da Res. CGSN nº140/2018, artigo 74 do DM nº 17.419/2011, fica o (a) contribuinte NOTIFICADO(A) a apresentar o documento abaixo especificado e outros, se necessários, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município:

1. Contrato(s) de prestação de serviços dos tomadores (clientes) residentes/estabelecidos no exterior referente ao período fiscalizado de nov/2020 a dez/2024 - O(s) contrato(s) deve(m) estar traduzido(s) para a língua portuguesa firmado por tradutor juramentado consoante art. 192 do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015.

O não atendimento da 1ª notificação implicou em infr. aos arts. 59 e 76 do DM 17.419/2011. Aplicamos a penalidade exposta no art. 80, §2º, inciso III, alínea d, da LM 1802/1969, constituindo o lcto de multa nº 704/26-1727430-7, o qual pode ser consultado no site da prefeitura.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL - PVF Nº 028/2025 - P.A. SB 076.079/2025

Prestador de Serviços: J DA SILVA RITA EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA

Endereço: Rua Príncipe Humberto, 112, Conj. 44, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

Inscrição Mobiliária: 289.284-7

CNPJ: 37.093.681/0001-90

Período Fiscalizado: Serviços Prestados de novembro de 2020 a dezembro de 2022

1. Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a Ordem de Ação Fiscal OAFS nº 069/2022, realizado no contribuinte acima identificado, na qualidade de Prestador de serviços, em face do Termo de Início lavrado em 28/08/2025.

2. Ante as irregularidades apuradas, notificamos o contribuinte para fazer as declarações retificadoras no sistema PGDAS do Simples Nacional, em querendo. As declarações retificadoras foram feitas no prazo estipulado na notificação inicial, com o respectivo imposto apurado em processo de parcelamento junto à Receita Federal do Brasil.

3. Informamos ainda que o procedimento fiscal realizado não homologa os créditos tributários referentes às competências objeto da fiscalização, conforme art. 69, inciso II do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

PROPRIETARIO DO IMÓVEL: BARAKA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 42.027.871/0001-49

PROPRIETÁRIO DA OBRA: VOGLER INGREDIENTS LTDA

CNPJ: 62.185.905/0001-30

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.101.050.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.23817/2023

ASSUNTO: Notificação do Termo de Encerramento de Apuração Fiscal

A Notificação do Termo de Encerramento de Apuração Fiscal foi encaminhada via e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.23817/2023 e via postal ao endereço da empresa.

Processo: SB - 107490/2021

Razão Social: IBREPE - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais

Fica este contribuinte ciente de que foi lançado o ISSQN referente as competências de janeiro/2021 a agosto/2021 no valor de R\$ 16.801,78 (dezesseis mil, oitocentos e um reais e setenta e oito centavos) lançamento nº 704/26-1741898-1.

Auto de infração nº 102.363

Processo: SB - 107490/2021

Razão Social: IBREPE - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais

Fica este contribuinte AUTUADO por infração ao artigo nº 32 da LM 1.802/1969 por falta de recolhimento do ISSQN referentes as competências de janeiro/2021 a agosto/2021 no valor de R\$ 8.400,89 (oito mil quatrocentos reais e oitenta e nove centavos) lançamento nº 704/26-1741898-1.

Interessado: Gml Servicos Eletricos e Ar Condicionado Ltda
Processo: SB.013562/2026-04

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd

Despacho: auto de infração 102365 por erro de escrituração de alíquotas do simples nacional no giss em serviços prestados com retenção

Interessado: Gml Servicos Eletricos e Ar Condicionado Ltda

Processo: SB.013562/2026-04

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd

Despacho: auto de infração 102366 por erro de alíquotas em notas fiscais de serviços prestados com retenção

Nesta data, em face do Termo de Início da Ordem de Ação Fiscal nº 045/2021, lavrado na SF-102-1/Subchefia - 1ª Subseção da 1ª Seção de Fiscalização em 13/10/2021 às 11:16 horas, damos por encerradas as verificações com a finalidade de apuração do montante do Imposto Sobre Serviços Prestados, de acordo com o disposto no artigo nº 196 e parágrafo único da Lei 5172/66 (CTN), combinado com o artigo nº 77 do Decreto Municipal 17.419/2011 e Instrução Normativa SF2, nº. 1/97.

A referida ordem de fiscalização visou auditar o contribuinte de inscrição municipal nº 56.465-6 com data de inscrição em 05/03/1990, estabelecido em área total de 3.445,22 m², placa de publicidade de 10 m², implantado no regime 23 - Faturado/Estimado, no serviço, código 1551 atividade nº 1.039.05-9 - ensino médio, alíquota de 3,5% e também no serviço código 1551 atividade nº 1.039.06-7 - ensino superior, alíquota de 3,5%.

Por infração ao artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, com penalidade prevista no artigo nº 80, § 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1802/69, em 12/09/2025 lavrou-se multa por não entrega de documentos no valor de R\$ 5.102,76 (cinco mil cento e dois reais e setenta e seis centavos), Auto de Infração nº 102.306, lançamento nº 704/25-3477379-4, publicado no edital nº 189/2025 em 12/09/2025.

Por infração ao artigo nº 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011, com penalidade prevista no artigo nº 80, § 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1802/69 e artigo nº 79, § 2º, item 1 da Lei Municipal 1802/1969, em 04/11/2025 lavrou-se multa por não entrega de documentos - reincidência no valor de R\$ 5.671,55 (cinco mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Auto de Infração nº 102.319, lançamento nº 704/25-3594484-9, publicado no edital nº 361/2025 em 14/11/2025.

Em 07/04/2026 efetuou-se o lançamento do ISSQN no valor de R\$ 16.801,78 (dezesseis mil oitocentos e um reais e setenta e oito centavos), lançamento nº 704/26-1741898-1, publicado no edital nº 006/2026 em 17/04/2026.

Por infração ao artigo nº 132 da Lei Municipal 1.802/1969 com penalidade prevista no artigo nº 80, §2º, inciso II da Lei Municipal 1802/69, em 07/04/2026 lavrou-se multa por falta de recolhimento do ISSQN no valor de R\$ 8.400,89 (oito mil quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), Auto de Infração nº 102.363,

Por infração ao artigo nº 36 do Decreto Municipal 17419/2011, com penalidade prevista no artigo nº 80, §2º, inciso III, alínea "c" da Lei Municipal 1802/69, em 07/04/2026 lavrou-se multa por não emissão de NFS-e no valor de R\$ 6.720,71 (seis mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos), Auto de Infração nº 102.364, lançamento nº 704/26-1741880-0, publicado no edital nº 006/2026 em 17/04/2026.

Auto de infração nº 102.364

Processo: SB - 107490/2021

Razão Social: IBREPE - Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Educacionais

Fica este contribuinte AUTUADO por infração ao artigo infração ao art. 36 do decreto 17.419/11, por não ter emitido nota fiscal referentes as competências de janeiro/2021 a agosto/2021 no valor de R\$ 6.720,71 (seis mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos) lançamento nº 704/26-1741880-0.

Assunto: Impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 02900070750000200000012202592

Interessado: LEGTRANSITO LTDA

CNPJ: 23.287.160/0001-69

Processo: SB-1155/2026

Decisão: IMPROCEDENTE

Autoridade: Diretor de Divisão de Rendas Mobiliárias e Construção Civil

PROPRIETÁRIO DA OBRA: BALTIMORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 19.XXX.XXX/XXXX-08

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 020.044.004.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB.132611/2023-23

PERÍODO A SER VERIFICADO: Da Execução da Obra

Para fins de apuração do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN incidente sobre os valores dos serviços realizados na construção da edificação acima identificada, notificamos, observando o disposto no artigo 33 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como no inciso III e V do artigo 11 do mesmo Decreto Municipal, o início da presente fiscalização.

A Notificação do Termo de Início foi encaminhada via e-mail aos endereços eletrônicos cadastrados em SB.132611/2023-23 e via postal ao endereço da empresa.

O prazo para atendimento de notificação é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato na imprensa oficial, conforme definido pelo §2º do artigo 10 da Lei Municipal 6734/2018.

Nos termos do art. 74 do Decreto Municipal 17419/2011, assim como

disposto no artigo 4º da Resolução GSF nº 568/2016, fica a empresa abaixo identificada, NOTIFICADA a regularizar o recolhimento do ISS – Construção Civil, assim como a escrituração fiscal eletrônica, nos termos do artigo 46 do mesmo Decreto, já citado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento ou publicação da notificação na imprensa oficial do Município, para que seja providenciada a regularização das referidas divergências. A não regularização, conforme o art. 7 da Resolução GSF nº 568/2016, implicará na constituição do crédito tributário de ofício e as respectivas penalidades, observando o disposto no artigo 80 da LM 1802/1969.

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA

CNPJ:43.804.467/0001-05

PROCESSO: SB.25460/2026-68

PERÍODO A SER FISCALIZADO: SERVIÇOS TOMADOS - OUTUBRO/2022 a JUNHO/2023

PROVIDÊNCIAS: conforme pendências verificadas em SB.143723/2022-04 e descrito em Termo de Início de Procedimento Fiscal vinculado ao SB.25460/2026-68

PVF Nº 022/2024

3ª NOTIFICAÇÃO

TERMO DE INÍCIO DE ORDEM DE ABERTURA DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADA - OAFS 27/2025

DAC CONSULTORIA E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI

Inscrição Mobiliária: 258.390-9

CNPJ: 29.037.376/0001-52

PROCESSO DIGITAL: SB 076.078/2025-24

Objeto da Fiscalização: Serviços Tomados e Prestados

Período Fiscalizado: novembro/2020 a dezembro/2024

Lavramos o presente termo, conforme disposto no art. 34, da LC 123/2006, arts. 85, I e 86 da Resolução CGSN nº140/2018, arts. 68 ao 85 do DM 17.419/2011 e art. 94, II e Seção III da LM 1802/1969, para dar ciência do início da OAFS 27/2025, na qual apuramos inconsistências entre os valores informados como Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN na Declaração do Simples Nacional – PGDAS-D e, os valores declarados nas notas fiscais emitidas através do sistema GISSONLINE do Município de São Bernardo do Campo.

Nos termos do §1º, III, do art. 64 da Resolução CGSN nº140/2018, art. 74 do DM 17.419/2011, fica o (a) contribuinte NOTIFICADO(A) a apresentar o documento abaixo especificado e outros, se necessários, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento deste termo ou da sua publicação no jornal oficial do Município:

1. Invoice(s)/fatura(s) respectivos às notas fiscais emitidas no período fiscalizado;

2. Ordem(s) de pagamento/recebimentos, via bancos tradicionais, plataformas digitais, Western Union/Correios, com a discriminação de: remetente, beneficiário, dados da operação (valor, moeda e finalidade da remessa), fechamento do câmbio referente ao período fiscalizado.

OBS: os documentos solicitados na 2ª e 3ª notificações deverão ser entregues em magnético (pen drive) em formato .pdf ou .txt, de acordo com a natureza, mediante agendamento, ou ainda em documentos físicos. O pen drive ou a documentação física serão retidos durante a fiscalização e devolvidos ao final.

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

PROCESSO: SB.037344/2025-45

INTERESSADO: FABIANO ALVES DE SOUZA

ASSUNTO: LEI 7.365/2025 - PROGRAMA TUDO EM DIA (ISENÇÃO COBERTURA VEGETAL)

DESPACHO: DEFERIDO

AUTORIDADE: AUDITORA DA SEFAZ-122.3

-

SEFAZ.5, 15 de abril de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

SEFAZ-5

.....

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5 - EDITAL
113/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI
MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO
RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICA O <IMOBIL/M OBIL>	COD- AVISO/E XE		VALOR TOTAL DO LANCAM ENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESS O
5MA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	400.418-3	406- 1742945/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
A&E PAINEIS MAQUINAS E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	399.391-4	406- 1742826/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
A. A. K. T. ROTISSERIE LTDA - ME	193.203-9	707- 1741923/ 2026	R \$	6.618,12	19052 026	29069/202 3/SB
A. EVANDRO RODRIGUES DA SILVA CONSULTORIA	400.392-6	406- 1742923/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
A. L. RODRIGUES MOVEIS E DECORACOES LTDA.	399.450-3	406- 1742883/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
A1 LOCADORA DE VEICULOS LTDA	400.966-5	406- 1743057/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ABRANTES PROMOCOES VENDAS E SERVICOS LTDA	400.437-0	406- 1742961/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ACAI CREMES E FROZENS RIACHO GRANDE LTDA	401.006-0	406- 1743095/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
ADALBERTO JOSE GUAZZELLI - USUFRUTUARIO	521.001.0 19.000	101- 1741868/ 2026	R \$	6.432,36	19052 026	3221/2003 /SB
ADILSON CARLOS GUARINO MENDES		704- 1742002/ 2026	R \$	2.999,99	19052 026	145091/20 24/SB
ADLG GRATON HOLDING DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL	399.394-9	406- 1742829/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ADN SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	400.938-0	406- 1743031/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

AEP TRADING STRATEGY LTDA	400.999-1	406-1743089/2026	R \$	138,62	19052026	
AFBL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	400.466-3	406-1742990/2026	R \$	138,62	19052026	
AG GLOBAL HOLDING LTDA	400.995-9	406-1743085/2026	R \$	138,62	19052026	
AGL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	399.411-2	406-1742846/2026	R \$	277,24	19052026	
AGM COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.446-9	406-1742970/2026	R \$	277,24	19052026	
AGUAZUL MILLENIO COMERCIO DE AGUAS LTDA		705-1742773/2026	R \$	8.172,48	19052026	83764/2024/SB
AGUINALDO IDALGO DE SOUZA DOMINGUES		705-1741965/2026	R \$	505,52	19052026	31454/2023/SB
AHCG MONTAGEM E PLANEJADOS LTDA	400.963-0	406-1743055/2026	R \$	138,62	19052026	
AKMA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	380.436-4	704-1743153/2026	R \$	693,08	19052026	536/2026/SB
ALAFIM CONSULTORIA LTDA	400.443-4	406-1742967/2026	R \$	138,62	19052026	
ALBERTO ROSA DE MENEZES	025.027.069.000	101-1742784/2026	R \$	181,59	19052026	45975/2025/SB
ALEXANDRE MINERO GARCIA LTDA	400.929-0	406-1743023/2026	R \$	138,62	19052026	
ALEXANDRE SILVEIRA HILST	170.262-9	707-1742632/2026	R \$	2.863,44	19052026	29069/2023/SB
ALINE DE SOUZA PAGLIUCA	399.379-5	406-1742815/2026	R \$	554,48	19052026	
ALL TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.973-8	406-1743064/2026	R \$	831,68	19052026	
ALMEIDA E ARAUJO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	244.348-1	430-1742100/2026	R \$	875,67	21112022	
ALMIR FINIZOLA CAVALCANTI	401.002-7	406-1743092/2026	R \$	138,62	19052026	

ALPHA PRODUTOS COLECIONAVEIS LTDA	400.486-8	406-1743010/2026	R \$	554,48	19052026	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742202/2026	R \$	433,96	22012024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742208/2026	R \$	682,89	20022024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742212/2026	R \$	935,76	20032024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742218/2026	R \$	739,36	22042024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742225/2026	R \$	608,95	20052024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742230/2026	R \$	482,10	20062024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742236/2026	R \$	736,41	22072024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742246/2026	R \$	709,84	21082024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742252/2026	R \$	655,24	20092024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742281/2026	R \$	1.211,24	21102024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742284/2026	R \$	564,72	21112024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742298/2026	R \$	516,72	20122024	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742312/2026	R \$	817,12	20022025	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742391/2026	R \$	959,16	20032025	
ALRA MEDICAL IND E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	305.305-9	430-1742394/2026	R \$	1.240,76	22042025	
ALT PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO LTDA	400.391-8	406-1742922/2026	R \$	138,62	19052026	

ALVES ALIANCA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	399.474-0	406- 1742905/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
AMAUURI VASTA	25.442- 8	707- 1742634/ 2026	R \$	2.840,04	19052 026	29069/202 3/SB
AMEV SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	400.934-7	406- 1743028/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
AMICO INCORPORADORA LTDA	400.978-9	406- 1743069/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
AMORIM 00 HOLDING LTDA	399.382-5	406- 1742818/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ANA LUIZA CAINE CANASSA FISIOTERAPIA LTDA	400.468-0	406- 1742992/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ANCHIETA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	399.370-1	406- 1742808/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742525/ 2026	R \$	5,00	20022 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742526/ 2026	R \$	5,00	20032 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742527/ 2026	R \$	5,00	20102 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742528/ 2026	R \$	5,00	23112 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742529/ 2026	R \$	5,00	21122 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742530/ 2026	R \$	5,00	20072 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742531/ 2026	R \$	5,00	21082 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742532/ 2026	R \$	5,00	21092 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742533/ 2026	R \$	5,00	20102 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742534/ 2026	R \$	5,00	23112 020	

ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742535/ 2026	R \$	5,00	21122 020	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742536/ 2026	R \$	5,00	20012 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742540/ 2026	R \$	5,00	26022 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742541/ 2026	R \$	5,00	22032 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742542/ 2026	R \$	5,00	20072 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742543/ 2026	R \$	5,00	23082 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742544/ 2026	R \$	5,00	20092 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742545/ 2026	R \$	5,00	20102 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742546/ 2026	R \$	5,00	22112 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742547/ 2026	R \$	5,00	20122 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742548/ 2026	R \$	5,00	20012 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742549/ 2026	R \$	2,50	20072 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742550/ 2026	R \$	2,50	23082 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742551/ 2026	R \$	2,50	20092 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742552/ 2026	R \$	2,50	20102 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742553/ 2026	R \$	2,50	22112 021	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742554/ 2026	R \$	2,50	20122 021	

ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742555/ 2026	R \$	5,00	20022 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742556/ 2026	R \$	5,00	20032 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742557/ 2026	R \$	5,00	22042 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742558/ 2026	R \$	5,00	20052 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742559/ 2026	R \$	5,00	20062 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742560/ 2026	R \$	5,00	22072 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742561/ 2026	R \$	5,00	21082 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742562/ 2026	R \$	5,00	20092 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742563/ 2026	R \$	5,00	21102 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742564/ 2026	R \$	5,00	21112 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742565/ 2026	R \$	5,00	20122 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742566/ 2026	R \$	5,00	20012 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742567/ 2026	R \$	5,00	22022 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742568/ 2026	R \$	5,00	20032 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742569/ 2026	R \$	5,00	20042 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742570/ 2026	R \$	5,00	22052 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742571/ 2026	R \$	5,00	20062 023	

ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742572/ 2026	R \$	5,00	20072 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742573/ 2026	R \$	5,00	21082 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742574/ 2026	R \$	5,00	20092 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742575/ 2026	R \$	5,00	20102 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742576/ 2026	R \$	5,00	21112 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742577/ 2026	R \$	5,00	20122 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742578/ 2026	R \$	5,00	22012 024	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742579/ 2026	R \$	5,00	21022 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742580/ 2026	R \$	5,00	21032 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742581/ 2026	R \$	5,00	20042 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742582/ 2026	R \$	5,00	20052 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742583/ 2026	R \$	5,00	20062 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742584/ 2026	R \$	5,00	20072 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742585/ 2026	R \$	5,00	22082 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742586/ 2026	R \$	5,00	20092 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742587/ 2026	R \$	5,00	20102 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742588/ 2026	R \$	5,00	21112 022	

ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742589/ 2026	R \$	5,00	20122 022	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742590/ 2026	R \$	5,00	20012 023	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742591/ 2026	R \$	5,00	20022 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742592/ 2026	R \$	5,00	20032 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742593/ 2026	R \$	5,00	22042 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742594/ 2026	R \$	5,00	28052 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742595/ 2026	R \$	5,00	20062 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742596/ 2026	R \$	5,00	21072 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742597/ 2026	R \$	5,00	21082 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742598/ 2026	R \$	5,00	22092 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742599/ 2026	R \$	5,00	20102 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742604/ 2026	R \$	5,00	21112 025	
ANDRE VOYAGIOGLOU 10755378865		430- 1742615/ 2026	R \$	5,00	22122 025	
ANGELA ADELANTADO FERREIRA LTDA	399.364-7	406- 1742802/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ANISIO PAULO PAIXAO		705- 1743135/ 2026	R \$	3.845,88	19052 026	122504/20 23/SB
ANK GOVERNANCA CORPORATIVA E COMPLIANCE LTDA	399.401-5	406- 1742836/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ANTONIO CARLOS DE SOUSA SILVA	534.303.1 19.000	101- 1741871/ 2026	R \$	1.055,52	19052 026	74873/202 3/SB

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA MATIAS - ESPOLIO		705-1742673/2026	R \$	1.325,28	19052026	141023/2023/SB
AP CANTINHO DO CONDOMINIO LTDA	401.001-9	406-1743091/2026	R \$	138,62	19052026	
APEX CNC LTDA	400.974-6	406-1743065/2026	R \$	138,62	19052026	
APOENA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		705-1742691/2026	R \$	33.180,84	19052026	87124/2020/SB
ARIANE NAYARA DA SILVA OLIVEIRA	400.922-3	406-1743016/2026	R \$	595,96	19052026	
ARMANDO E MARGARIDA RESTAURANTE E LANCHONETE LTD	398.373-0	406-1742796/2026	R \$	1.108,92	19052026	
ARTHUR ALVES ODONTOLOGIA LTDA	400.456-6	406-1742980/2026	R \$	277,24	19052026	
ASA TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA	399.447-3	406-1742880/2026	R \$	138,62	19052026	
ASJD PARTICIPACOES LTDA	401.050-7	406-1743133/2026	R \$	138,62	19052026	
ASSIS 4A SERVICOS MEDICOS LTDA	399.441-4	406-1742874/2026	R \$	138,62	19052026	
ASSOCIACAO DOS NOVOS EMPREENDEDORES ABC SP BR	400.474-4	406-1742998/2026	R \$	138,62	19052026	
ASSULTH E-COMMERCE LTDA	399.413-9	406-1742848/2026	R \$	138,62	19052026	
ASSUNCION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-1742003/2026	R \$	19.191,72	19052026	91953/2022/SB
ASSUNCION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-1742006/2026	R \$	18.981,00	19052026	91953/2022/SB
ASSUNCION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-1742010/2026	R \$	19.127,40	19052026	91953/2022/SB
ASSUNCION ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA		705-1742014/2026	R \$	30.697,92	19052026	91953/2022/SB

ASTERILINK SERVICES INOVA SIMPLES (I.S.)	400.426-4	406- 1742952/ 2026	R \$	415,84	19052 026	
ATRIUM ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS PARA CO		430- 1742185/ 2026	R \$	176,30	21112 023	
AURION INFOPRODUTOS LTDA	399.461-9	406- 1742894/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
AURORA ETSUKO TAGUCHI - EPP	191.332-8	707- 1741920/ 2026	R \$	6.514,32	19052 026	29069/202 3/SB
AUTOFAR AUTO CENTER LTDA	400.473-6	406- 1742997/ 2026	R \$	2.079,24	19052 026	
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA - EPP	30.319- 4	707- 1741900/ 2026	R \$	6.557,76	19052 026	29069/202 3/SB
AVILES DATA SOLUTIONS LTDA	399.406-6	406- 1742841/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
AVM EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		705- 1743163/ 2026	R \$	2.908,08	19052 026	92253/202 2/SB
AZALOG SERVICOS DE APOIO DOCUMENTAL E LOGISTICO	400.450-7	406- 1742974/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
B C PEREIRA DOCES E ACAI LTDA	400.931-2	406- 1743025/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
BARBARA SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	399.440-6	406- 1742873/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BARBEARIA ANTUNES LTDA	399.431-7	406- 1742864/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
BC GESTAO E MARKETING LTDA	399.456-2	406- 1742889/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BEATRIZ PEDRIQUE LUNA	400.910-0	406- 1743011/ 2026	R \$	1.426,24	19052 026	
BEATRIZ REGINA MURIAS MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL	401.003-5	406- 1743093/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BELUG SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	399.438-4	406- 1742871/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

BEMAR ADMINISTRACAO DE BENS	521.400.0 33.451	101- 1741869/ 2026	R \$	735,36	19052 026	20288/202 3/SB
BENEFY CLUBE LTDA	399.454-6	406- 1742887/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742437/ 2026	R \$	5,00	20022 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742438/ 2026	R \$	5,00	20032 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742439/ 2026	R \$	5,00	22042 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742440/ 2026	R \$	5,00	20052 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742441/ 2026	R \$	5,00	20062 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742442/ 2026	R \$	5,00	22072 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742443/ 2026	R \$	5,00	21082 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742444/ 2026	R \$	5,00	20092 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742445/ 2026	R \$	5,00	21102 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742446/ 2026	R \$	5,00	21112 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742447/ 2026	R \$	5,00	20122 024	
BENJAMIM DOS SANTOS	195.177-7	430- 1742448/ 2026	R \$	5,00	20012 025	
BIANCA PELOSINI	205.997-5	707- 1741953/ 2026	R \$	2.816,76	19052 026	29069/202 3/SB
BLUE PAY LTDA	400.941-0	406- 1743034/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
BOSS HOLDING LTDA	400.986-0	406- 1743077/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

BOX 11 11 ECO MODULARES LTDA	400.939-8	406- 1743032/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
BR ACOS COMERCIO LTDA	399.389-2	406- 1742824/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BRENOX BRASIL TRANSPORTADORA LTDA	400.406-0	406- 1742935/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BRUNA CAMILO DA SILVA	400.428-0	406- 1742954/ 2026	R \$	303,24	19052 026	
BRUNA DE ARAUJO TRUJILLO SERVICOS MEDICOS & CIA	399.909-2	406- 1742909/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
BRUNNO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	399.419-8	406- 1742854/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742479/ 2026	R \$	146,73	20062 025	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742491/ 2026	R \$	621,09	21072 025	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742503/ 2026	R \$	112,56	21082 025	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742510/ 2026	R \$	46,23	22092 025	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742521/ 2026	R \$	6,03	20102 025	
BRUNO CLEMENTINO CAZITA		430- 1742614/ 2026	R \$	30,15	22122 025	
BRUNO UEZONO	024.054.0 41.000	101- 1741863/ 2026	R \$	607,00	19052 026	59362/202 4/SB
BSL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	399.468-6	406- 1742900/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
BUFFET CICARELI LTDA	396.331-4	406- 1742793/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430- 1742031/ 2026	R \$	923,78	20122 021	

C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742041/2026	R \$	510,46	20012022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742087/2026	R \$	941,08	20092022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742093/2026	R \$	432,11	20102022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742095/2026	R \$	194,05	20102021	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742096/2026	R \$	285,12	22112021	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742097/2026	R \$	285,11	20122021	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742115/2026	R \$	281,66	21112022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742119/2026	R \$	282,42	20122022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742123/2026	R \$	272,50	20012023	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742125/2026	R \$	358,92	22022023	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742129/2026	R \$	471,22	20032023	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742154/2026	R \$	605,67	21022022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742155/2026	R \$	641,35	21032022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742156/2026	R \$	654,77	20042022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742157/2026	R \$	297,21	20052022	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742285/2026	R \$	319,18	22072024	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742286/2026	R \$	391,64	21082024	

C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742287/2026	R \$	318,44	20092024	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742288/2026	R \$	309,98	21102024	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742300/2026	R \$	304,57	21112024	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742301/2026	R \$	253,98	20122024	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742481/2026	R \$	275,26	20062025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742490/2026	R \$	242,54	21072025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742502/2026	R \$	204,92	21082025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742511/2026	R \$	262,40	22092025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742514/2026	R \$	386,49	20102025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742523/2026	R \$	325,15	21112025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742605/2026	R \$	180,43	22122025	
C CONTE GARCIA	254.377-0	430-1742626/2026	R \$	197,75	20012026	
CADICAR CARNES FRESCAS E PREPARADAS LTDA	7.141-2	707-1741922/2026	R \$	13.855,80	19052026	29069/2023/SB
CADICAR CARNES FRESCAS E PREPARADAS LTDA	7.141-2	707-1741944/2026	R \$	3.821,52	19052026	29069/2023/SB
CAMILA CRISTHIANA BATETUCCI	400.207-5	406-1742916/2026	R \$	495,32	19052026	
CAMILLA VOLPON FLORIO	295.796-5	406-1742664/2026	R \$	138,60	19052026	88867/2024/SB
CANTINHO ROSAS PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	400.482-5	406-1743006/2026	R \$	277,24	19052026	

CARLOS ALBERTO AGABITI	018.034.058.005	101-1741861/2026	R \$	1.242,00	19052026	145/2001/SB
CASA DE LUZIA ARQUITETURA LTDA	400.405-1	406-1742934/2026	R \$	138,62	19052026	
CASSIA APARECIDA KITAGAKI FERREIRA ROSA	013.034.138.000	101-1743223/2026	R \$	413,22	19052026	40263/2024/SB
CAUA ROSENDO SANTOS DE SOUZA		704-1727435/2026	R \$	9.766,26	19052026	7354/2026/SB
CB - SERVICOS E LOCACOES LTDA	400.982-7	406-1743073/2026	R \$	138,62	19052026	
CECILIA KIYOKO NAKAGAWA NISHIMURA - ME	14.626-9	707-1741888/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
CEGAGI - COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	252.765-0	707-1741904/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
CENTRAL DO LAR LOVATTO LTDA	399.400-7	406-1742835/2026	R \$	831,68	19052026	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742282/2026	R \$	28,14	21102024	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742294/2026	R \$	310,63	21112024	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742304/2026	R \$	28,14	20122024	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742396/2026	R \$	28,14	22042025	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742424/2026	R \$	28,14	28052025	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742478/2026	R \$	28,14	20062025	
CENTRO DE FORMACAO DE	132.964-2	430-1742488/2026	R \$	28,14	21072025	

CONDUTORES FLORIDA LTDA						
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742498/2026	R \$	28,14	21082025	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742507/2026	R \$	28,14	22092025	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742611/2026	R \$	28,14	22122025	
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FLORIDA LTDA	132.964-2	430-1742627/2026	R \$	28,14	20012026	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742140/2026	R \$	963,49	22052023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742148/2026	R \$	1.195,02	20062023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742158/2026	R \$	1.326,85	20072023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742167/2026	R \$	1.377,45	21082023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742171/2026	R \$	1.492,53	20092023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742179/2026	R \$	1.655,56	20102023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742182/2026	R \$	1.772,68	21112023	
CENTRO EDUCACIONAL SGMT LTDA	303.312-0	430-1742194/2026	R \$	1.683,68	20122023	
CENTRO REGIONAL DE ATENCAO AOS MAUS TRATOS NA IN	399.373-6	406-1742811/2026	R \$	2.217,88	19052026	
CENTURY ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	401.014-0	406-1743103/2026	R \$	1.108,92	19052026	
CJ7 SERVICOS DE APOIO E MARKETING LTDA	400.415-9	406-1742942/2026	R \$	138,62	19052026	

CLAREOU SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	400.967-3	406-1743058/2026	R \$	138,62	19052026	
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.006.000	103-1743224/2026	R \$	402,48	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.006.000	103-1743225/2026	R \$	402,12	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.006.000	103-1743226/2026	R \$	402,78	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.006.000	103-1743227/2026	R \$	402,66	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.010.000	103-1743228/2026	R \$	430,92	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.010.000	103-1743229/2026	R \$	430,92	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.010.000	103-1743230/2026	R \$	431,20	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.010.000	103-1743231/2026	R \$	431,34	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIA TERESINHA PAGANO SEQUEIRA NETO	626.422.010.000	103-1743232/2026	R \$	431,06	19052026	52616/2025/SB
CLAUDIO DI MATTEO		707-1741885/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
CLEAN FORCE BRASIL PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA	400.467-1	406-1742991/2026	R \$	138,62	19052026	
CLEIDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA JUNIOR	400.427-2	406-1742953/2026	R \$	367,28	19052026	
CLEITON APARECIDO SAMPAIO	283.770-6	406-1742665/2026	R \$	138,60	19052026	104838/2024/SB
CLI IV-ML EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO S.A.	530.201.017.000	101-1742787/2026	R \$	751.795,44	19052026	2790/2026/SB
CLINICA DE ESTETICA HARMONIZI LTDA	399.376-0	406-1742813/2026	R \$	1.663,40	19052026	
CLINICA DE PSICOLOGIA ANA	399.458-9	406-1742891/2026	R \$	277,24	19052026	

CAROLINA CANASSA LTDA						
CLINICA DENTAL STANGARI LTDA	400.484-1	406-1743008/2026	R \$	831,68	19052026	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742142/2026	R \$	91,70	22052023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742150/2026	R \$	194,95	20062023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742160/2026	R \$	256,88	20072023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742168/2026	R \$	157,79	21082023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742176/2026	R \$	557,21	20092023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742181/2026	R \$	874,18	20102023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742187/2026	R \$	282,63	21112023	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742204/2026	R \$	1.046,13	22012024	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742216/2026	R \$	384,89	20032024	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742263/2026	R \$	192,96	20092024	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742295/2026	R \$	156,78	21112024	
CM MANUTENCAO DE MAQUINAS - EIRELI	267.769-5	430-1742305/2026	R \$	145,73	20122024	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742253/2026	R \$	137,61	20092024	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742260/2026	R \$	94,61	20062024	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742261/2026	R \$	54,44	22072024	

COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742262/2026	R \$	147,63	21082024	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742276/2026	R \$	170,85	21102024	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742482/2026	R \$	84,67	20062025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742486/2026	R \$	48,20	21072025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742497/2026	R \$	8,24	21082025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742512/2026	R \$	29,08	22092025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742600/2026	R \$	15,66	21112025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742619/2026	R \$	322,41	22122025	
COKTEC CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	341.093-5	430-1742620/2026	R \$	1.710,83	20012026	
COLOMBO CATELLI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	399.428-7	406-1742861/2026	R \$	138,62	19052026	
COMERCIAL DE ALIMENTOS EDL LTDA	399.407-4	406-1742842/2026	R \$	831,68	19052026	
COMERCIAL ZANATA DE ALIMENTOS LTDA	243.903-4	707-1741925/2026	R \$	11.229,96	19052026	29069/2023/SB
CONDOMINIO EDIFICIO SPEZZANO	401.041-8	406-1743126/2026	R \$	831,68	19052026	
CONTAB E-COMMERCE LTDA	400.945-2	406-1743038/2026	R \$	138,62	19052026	
CORDON & FERNANDES LTDA.	184.498-9	707-1741877/2026	R \$	6.470,64	19052026	29069/2023/SB
CS COMPRA CERTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.425-6	406-1742951/2026	R \$	138,62	19052026	
CSS CORRETOR DE IMOVEIS LTDA	400.459-0	406-1742983/2026	R \$	138,62	19052026	

D NABARRO LANCHONETE - ME	219.953-0	707- 1742646/ 2026	R \$	5.626,68	19052 026	29069/202 3/SB
DAC CONSULTORIA E PROMOCAO DE VENDAS EIRELI	258.390-9	704- 1727430/ 2026	R \$	3.930,02	19052 026	76078/202 5/SB
DAF'S SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	399.433-3	406- 1742866/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DARLINGTON DE PAIVA BERNARDES		705- 1742772/ 2026	R \$	98,17	19052 026	55016/202 3/SB
DBRESCIA CHURRASCARIA LTDA	399.369-8	406- 1742807/ 2026	R \$	12.475,4 8	19052 026	
DEBORA APARECIDA DA ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL D	400.403-5	406- 1742932/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DESAFIOMED ENSINO MEDICO LTDA	400.451-5	406- 1742975/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DIMENOIS TECH LTDA	400.465-5	406- 1742989/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DIOGO REIS PIMENTEL DA SILVA COMERCIO E MANUTENC	347.636-7	406- 1742666/ 2026	R \$	138,60	19052 026	99457/202 4/SB
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA SAO JORGE LTDA	399.442-2	406- 1742875/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
DL2SEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA	400.439-6	406- 1742963/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DORACI FONTINI AQUINO	033.032.1 76.000	101- 1742671/ 2026	R \$	531,52	19052 026	23228/200 1/SB
DORIVAL ANTONIO PADOIN		705- 1741974/ 2026	R \$	399,72	19052 026	140635/20 21/SB
DS PILATES LTDA	400.434-5	406- 1742959/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
DUETTO INTERIORES STUDIO LTDA	399.408-2	406- 1742843/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
DULCELINA DE LIMA ME	1.202- 5	707- 1741881/ 2026	R \$	7.009,92	19052 026	29069/202 3/SB
E&L ENTERPRISE - ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS	400.998-3	406- 1743088/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

E. S. IRITANI COM.DE PROD. PARA ANIMAIS ME	228.061-2	707- 1741895/ 2026	R \$	6.557,76	19052 026	29069/202 3/SB
EBAZAR.COM.BR. LTDA	399.343-4	406- 1742801/ 2026	R \$	6.930,80	19052 026	
EDGAR LIBORATI BLANCO	262.604-7	430- 1742076/ 2026	R \$	5,00	22112 021	
EDGAR LIBORATI BLANCO	262.604-7	430- 1742077/ 2026	R \$	5,00	20122 021	
EDGAR LIBORATI BLANCO	262.604-7	430- 1742078/ 2026	R \$	5,00	20012 022	
EDGAR LIBORATI BLANCO	262.604-7	430- 1742114/ 2026	R \$	2,50	20122 021	
EDIFICA SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	399.452-0	406- 1742885/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
EDILSON RODRIGUES		705- 1727440/ 2026	R \$	174,34	19052 026	117599/20 23/SB
EDNA APARECIDA DA SILVA	400.917-7	406- 1743014/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
EDNA APARECIDA DA SILVA	400.917-7	704- 1741955/ 2026	R \$	2.217,86	19052 026	536/2026/ SB
EDNA MARI E CIA LTDA	399.424-4	406- 1742858/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
EDUARDO SERAFIM BUENO SERVICOS ADMINISTRATIVOS L	400.410-8	406- 1742938/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
EFATA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	399.366-3	406- 1742804/ 2026	R \$	415,84	19052 026	
EIGHTMIND HEALTH SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	399.420-1	406- 1742855/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
EKYSARI EIRELI	401.051-5	406- 1743134/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ELENA COLINA	400.432-9	406- 1742957/ 2026	R \$	303,24	19052 026	

ELIANE FERNANDES DA COSTA	167.577-0	707-1742648/2026	R \$	5.707,08	19052026	29069/2023/SB
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742376/2026	R \$	5,00	20022024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742377/2026	R \$	5,00	20032024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742378/2026	R \$	5,00	22042024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742379/2026	R \$	5,00	20052024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742380/2026	R \$	5,00	20062024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742381/2026	R \$	5,00	22072024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742382/2026	R \$	5,00	21082024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742383/2026	R \$	5,00	20092024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742384/2026	R \$	5,00	21102024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742385/2026	R \$	5,00	21112024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742386/2026	R \$	5,00	20122024	
ELIEUZA RIBEIRO LEAL 15396702877		430-1742387/2026	R \$	5,00	20012025	
ELIZA MICHELE SANTANA TOLENTINO	399.917-3	406-1742914/2026	R \$	303,24	19052026	
ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA	400.390-0	406-1742921/2026	R \$	831,68	19052026	
ELMAR PEREIRA COSTA	015.065.005.000	704-1727426/2026	R \$	6.879,33	19052026	119039/2025/SB
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-1741949/2026	R \$	2.863,44	19052026	29069/2023/SB

EMPORIO FLORIO LTDA	171.598-4	707-1741907/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
EMUNA PRIME SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	400.423-0	406-1742949/2026	R \$	138,62	19052026	
ENDOSUL COMERCIO DE MERCADORIAS E KITS PARA PINT	399.392-2	406-1742827/2026	R \$	6.930,80	19052026	
EPDP SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	400.991-6	406-1743082/2026	R \$	554,48	19052026	
ERASMO CARLOS DA SILVA	018.034.058.003	101-1741860/2026	R \$	1.174,56	19052026	145/2001/RR
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-1741882/2026	R \$	9.230,52	19052026	29069/2023/SB
ESSENCIA DO MAR CONSULTORIA LTDA	401.007-8	406-1743096/2026	R \$	138,62	19052026	
ESSERE INCORPORADORA LTDA	400.976-2	406-1743067/2026	R \$	138,62	19052026	
ESTETICA CRMAX LTDA	349.683-0	406-1743168/2026	R \$	1.536,28	19052026	110322/2024/SB
ESTRELA SHOP ATACADISTA LTDA	399.439-2	406-1742872/2026	R \$	277,24	19052026	
EVANDRO ANTUNES PEREIRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	401.038-8	406-1743123/2026	R \$	138,62	19052026	
EVELYN OLIVEIRA DE LIMA LTDA	399.472-4	406-1742903/2026	R \$	138,62	19052026	
EVEREST NUTRITION LTDA	399.380-9	406-1742816/2026	R \$	138,62	19052026	
F L CARGAS LTDA	337.859-4	430-1742228/2026	R \$	1.447,98	20052024	
F L CARGAS LTDA	337.859-4	430-1742240/2026	R \$	683,84	22072024	
F L CARGAS LTDA	337.859-4	430-1742249/2026	R \$	486,60	21082024	
F P REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	399.388-4	406-1742823/2026	R \$	138,62	19052026	

F1 FITNESS LTDA	392.620-6	406-1742792/2026	R \$	2.399,76	19052026	
FABIANE CEZAR	401.027-2	406-1743113/2026	R \$	138,62	19052026	
FABIO JOSE ROSALEM MARCELINO	025.058.014.000	101-1742785/2026	R \$	129,58	19052026	97730/2024/SB
FABIO SUTTO SERAPHIM BUENO	004.002.149.000	707-1743215/2026	R \$	312,65	19052026	23026/2026/SB
FAURECIA AUTOMOTIVE INTERIORS BRAZIL LTDA.	398.579-2	406-1742798/2026	R \$	6.930,80	19052026	
FAUZE JARROUCHE ORRA		705-1727395/2026	R \$	39.331,68	19052026	39576/2024/SB
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742234/2026	R \$	6.044,33	20062024	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742259/2026	R \$	5.043,46	20092024	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742489/2026	R \$	1.400,60	21072025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742501/2026	R \$	1.327,83	21082025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742509/2026	R \$	2.069,67	22092025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742520/2026	R \$	1.026,49	20102025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742602/2026	R \$	493,70	21112025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742612/2026	R \$	360,84	22122025	
FB CONSULTORIA EM GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	343.107-0	430-1742623/2026	R \$	167,21	20012026	
FENIX SHOP UTILIDADES LTDA	399.436-8	406-1742869/2026	R \$	277,24	19052026	

FENIX SINDICATURA PROFISSIONAL E CONSULTORIA CON	400.950-9	406-1743043/2026	R \$	138,62	19052026	
FERMEZZA INCORPORADORA LTDA	400.979-7	406-1743070/2026	R \$	138,62	19052026	
FERNANDA REIS DA SILVA-INSTALACAO E MANUT.ELETRI		430-1742622/2026	R \$	245,33	20012026	
FERNANDO IGNACIO VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	401.037-0	406-1743122/2026	R \$	138,62	19052026	
FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO		705-1742674/2026	R \$	9.885,60	19052026	101234/2023/SB
FERREIRA & COIMBRA ADVOGADOS	401.029-9	406-1743115/2026	R \$	277,24	19052026	
FIVD TRANSPORTE LTDA	399.410-4	406-1742845/2026	R \$	138,62	19052026	
FIXAALU LTDA	400.940-1	406-1743033/2026	R \$	138,62	19052026	
FJV TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	400.987-8	406-1743078/2026	R \$	138,62	19052026	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742086/2026	R \$	34,03	20092022	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742091/2026	R \$	54,27	20102022	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742117/2026	R \$	114,57	20122022	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742164/2026	R \$	16,08	21082023	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742475/2026	R \$	766,91	20062025	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742485/2026	R \$	1.912,01	21072025	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742496/2026	R \$	716,38	21082025	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430-1742517/2026	R \$	384,77	20102025	

FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430- 1742539/ 2026	R \$	163,40	21112 025	
FJVR SERRALHERIA COM.PREST.SERV.ESTR .METAL.LTDA	247.979-6	430- 1742610/ 2026	R \$	38,81	22122 025	
FLAMIN MINERACAO LTDA	399.913-0	406- 1742913/ 2026	R \$	8.316,96	19052 026	
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026- 8	707- 1742651/ 2026	R \$	22.118,4 0	19052 026	29069/202 3/SB
FLEXNYL PLASTICOS E ADITIVOS LTDA	401.040-0	406- 1743125/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
FLORESCENDO PRODUTOS PARA O LAR LTDA	400.464-7	406- 1742988/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
FLOREXOTICA SBC1 LTDA	209.944-6	707- 1741935/ 2026	R \$	14.857,2 0	19052 026	29069/202 3/SB
FORTEX SUPRIMENTOS LTDA	401.019-1	406- 1743107/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
FPS SERVICOS VETERINARIOS LTDA	399.365-5	406- 1742803/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
FRANCISCO BISPO PORTELA FILHO CONSTRUCOES LTDA	400.972-0	406- 1743063/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
FRATTA CAPITAL LTDA	006.046.0 92.000	707- 1742660/ 2026	R \$	514,89	19052 026	113066/20 25/SB
FUXX TRADING LTDA	400.925-8	406- 1743019/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
G. P DE GODOI MANUTENCAO LTDA	226.084-0	430- 1742177/ 2026	R \$	14,45	20102 023	
GABRIEL DALTOSO ESTEVES	400.921-5	406- 1743015/ 2026	R \$	1.327,68	19052 026	
GANJAMAICA LTDA	400.989-4	406- 1743080/ 2026	R \$	1.247,56	19052 026	
GERMANO FRUK FILHO - ESPOLIO		705- 1742675/ 2026	R \$	7.435,80	19052 026	34421/202 4/SB
GIANTS SOLUTIONS LTDA	390.078-9	406- 1742791/ 2026	R \$	12.163,4 0	19052 026	

GILBERTO TAKESHI AGATA	191.223-2	707-1741918/2026	R \$	6.397,08	19052026	29069/2023/SB
GK NEXUS LTDA	401.022-1	406-1743109/2026	R \$	138,62	19052026	
GML SERVICOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA	178.585-0	704-1741908/2026	R \$	1.420,00	19052026	13562/2026/SB
GML SERVICOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA	178.585-0	704-1741909/2026	R \$	1.545,27	19052026	13562/2026/SB
GML SERVICOS ELETRICOS E AR CONDICIONADO LTDA	178.585-0	704-1741912/2026	R \$	265,18	19052026	13562/2026/SB
GMS SERVICOS DE APOIO PREDIAL LTDA	400.481-7	406-1743005/2026	R \$	138,62	19052026	
GRATON ADLG HOLDING DE GUARDA PATRIMONIAL LTDA	399.393-0	406-1742828/2026	R \$	138,62	19052026	
GSS - SERVICOS DE APOIO E DESENVOLVIMENTO LTDA	401.025-6	406-1743111/2026	R \$	138,62	19052026	
GUALBERTO ADMINISTRACAO POR TEMPORADA LTDA	399.412-0	406-1742847/2026	R \$	138,62	19052026	
GUTO GALAMBA TREINAMENTOS LTDA	400.997-5	406-1743087/2026	R \$	138,62	19052026	
H.M.S FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	22.576-2	407-1742662/2026	R \$	267,25	09042026	81079/2020/SB
HAGA GESTAO MEDICA E HOSPITALAR LTDA	400.977-0	406-1743068/2026	R \$	138,62	19052026	
HELDER GALDINO DE FRANCA		705-1727439/2026	R \$	9.145,56	19052026	48766/2024/SB
HF MARKETING , COMUNICACAO COMERCIO E SERVICOS L	400.394-2	406-1742925/2026	R \$	138,62	19052026	
HIROKAZU KONO - ME	225.623-1	707-1741943/2026	R \$	15.326,16	19052026	29069/2023/SB
HJ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	399.398-1	406-1742833/2026	R \$	138,62	19052026	

HMS MOTO PARTS LTDA	356.664-1	406-1743220/2026	R \$	138,60	19052026	101253/2024/SB
HOLANDA ADEGA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	350.815-3	704-1743218/2026	R \$	854,75	19052026	536/2026/SB
HP STYLE DIGITAL LTDA	400.961-4	406-1743053/2026	R \$	138,62	19052026	
HSU CHIH FANG	291.362-3	707-1741887/2026	R \$	7.401,84	19052026	29069/2023/SB
I. BERTRAMELLO SERVICOS DE PROTESE DENTARIA	400.429-9	406-1742955/2026	R \$	138,62	19052026	
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS	56.465-6	704-1741880/2026	R \$	6.720,71	28042026	107490/2021/SB
IBREPE - INST. BRAS. DE EST. E PESQ. EDUCACIONAIS	56.465-6	704-1741898/2026	R \$	25.202,66	28042026	107490/2021/SB
IMPULSE GROUP LTDA	398.695-0	406-1742800/2026	R \$	138,62	19052026	
INDUSLOG COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	400.442-6	406-1742966/2026	R \$	138,62	19052026	
INFINIT COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME		705-1743162/2026	R \$	8.630,52	19052026	113160/2021/SB
INGRID DA COSTA RISSO	400.421-3	406-1742947/2026	R \$	277,24	19052026	
INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS DA QUEBRADA	400.954-1	406-1743047/2026	R \$	277,24	19052026	
IRJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	399.425-2	406-1742859/2026	R \$	138,62	19052026	
IRO IRO REVISTARIA E CONVENIENCIA LTDA ME	219.475-9	707-1742649/2026	R \$	5.871,24	19052026	29069/2023/SB
IVAN PEREIRA	027.010.003.000	101-1741991/2026	R \$	94,51	19052026	11633/2009/SB
IVANI URTADO RODRIGUES	024.012.057.003	101-1741990/2026	R \$	384,84	19052026	75214/2025/SB

IVATEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA	136.072-8	430- 1742198/ 2026	R \$	194,87	20072 023	
IVATEL COMERCIAL ELETRONICA LTDA	136.072-8	430- 1742199/ 2026	R \$	250,78	20102 023	
J B CUSTODIO FERRAMENTARIA	400.959-2	406- 1743051/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
J RODRIGUES VIANA CONSULTORIA EMPRESARIAL	400.477-9	406- 1743001/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
J&T EXPRESS BRAZIL LTDA.	400.478-7	406- 1743002/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
J.B.G. ARTIGOS PARA DEFESA LTDA	400.952-5	406- 1743045/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
J.M.S INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	401.010-8	406- 1743099/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
J.S.EMPREND. E ADMINIS. DE BENS IMOB.LTDA	015.077.0 22.000	101- 1742668/ 2026	R \$	166,70	19052 026	54713/202 5/SB
JACQUELINE AQUINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA	401.039-6	406- 1743124/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
JADE ROCHA	400.431-0	406- 1742956/ 2026	R \$	303,24	19052 026	
JALUH ARMAZEM DE CARNES & SABORES LTDA	400.393-4	406- 1742924/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
JCAT INVESTIMENTOS LTDA	400.960-6	406- 1743052/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
JDP MEDIA LTDA	400.460-4	406- 1742984/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
JEFERSON CIRELLO	400.911-8	406- 1743012/ 2026	R \$	495,32	19052 026	
JETMANIACOS NAUTICA & QUADRIMANIACOS OFF-ROAD LT	400.385-3	406- 1742917/ 2026	R \$	1.663,40	19052 026	
JM CONSULTORIA DE IMOVEIS COMERCIAIS LTDA	399.473-2	406- 1742904/ 2026	R \$	554,48	19052 026	

JOAO AVELINO DO ROSARIO GOMES	025.111.0 42.000	101- 1741865/ 2026	R \$	4.392,60	19052 026	15831/198 3/SB
JOCEG TRANSPORTES LTDA	399.390-6	406- 1742825/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
JORGE DEIDAMI		705- 1743216/ 2026	R \$	98,66	19052 026	17570/202 0/SB
JORGE DEIDAMI		705- 1743217/ 2026	R \$	155,42	19052 026	17570/202 0/SB
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742152/ 2026	R \$	191,11	20072 023	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742193/ 2026	R \$	201,00	20122 023	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742201/ 2026	R \$	201,00	22012 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742210/ 2026	R \$	144,72	20022 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742214/ 2026	R \$	117,59	20032 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742221/ 2026	R \$	253,26	22042 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742227/ 2026	R \$	257,28	20052 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742231/ 2026	R \$	200,00	20062 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742241/ 2026	R \$	198,99	22072 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742245/ 2026	R \$	192,96	21082 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742256/ 2026	R \$	223,11	20092 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742275/ 2026	R \$	211,05	21102 024	
JOSE ALEXANDRE SERAFIM	247.215-5	430- 1742289/ 2026	R \$	203,01	21112 024	

JOSE ALVES BARBALHO	510.103.0 47.000	101- 1741867/ 2026	R \$	784,56	19052 026	40667/202 4/SB
JOSE ALVES LACERDA	004.027.0 26.000	101- 1742780/ 2026	R \$	238,52	19052 026	123070/20 23/SB
JOSE CAVALCANTE DE FREITAS	018.041.0 42.000	101- 1742782/ 2026	R \$	819,84	19052 026	1023/2026 /SB
JOSE MORAES SANTOS	022.010.0 44.000	101- 1742669/ 2026	R \$	623,50	19052 026	9308/2026 /SB
JOSE ROBERTO DOS REIS	007.033.0 09.000	101- 1741858/ 2026	R \$	2.337,96	19052 026	111384/20 23/SB
JOSE SARES MOREIRA	023.044.0 29.000	101- 1741862/ 2026	R \$	555,57	19052 026	12356/199 7/SB
JOSE SIMPLICIO DOS SANTOS		705- 1727415/ 2026	R \$	1.113,96	19052 026	113256/20 24/SB
JOSIVAN ESTIMA GRANGEIRO DA SILVA	191.876-1	406- 1742790/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
JR COMERCIO LTDA	400.943-6	406- 1743036/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
JULIA YUMIKO TAMAKA SATO	534.105.0 13.000	704- 1727413/ 2026	R \$	2.030,00	19052 026	25858/202 6/SB
JULIANA MARIA DE MOURA MENK - SERVICOS DE MARKET	399.448-1	406- 1742881/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
JULIO CESAR RODRIGUES	367.290-5	406- 1727396/ 2026	R \$	138,60	19052 026	9642/2025 /SB
JULIO CESAR RODRIGUES	367.290-5	406- 1727397/ 2026	R \$	138,60	19052 026	9642/2025 /SB
JUVELINA DA SILVA		705- 1742774/ 2026	R \$	7.877,88	19052 026	70039/202 3/SB
JUVENAL RODRIGUES MELO	304.330-4	430- 1742131/ 2026	R \$	52,22	20042 023	
KAIO ALVES PRODUCOES & COMERCIO LTDA	399.451-1	406- 1742884/ 2026	R \$	704,60	19052 026	
KAUAN FERNANDES CHAVEIRO-ME	249.361-6	704- 1743160/ 2026	R \$	1.709,48	19052 026	536/2026/ SB

KAZUO NAKATA ODONTOLOGIA LTDA	400.928-2	406- 1743022/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
KELLY QUINTANA BOSCH	024.064.0 14.000	101- 1741864/ 2026	R \$	1.251,84	19052 026	118070/20 23/SB
KINGYO AQUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	167.099-9	707- 1741951/ 2026	R \$	2.816,76	19052 026	29069/202 3/SB
KOI SERVICOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	399.471-6	406- 1742902/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
L B S PSICOLOGIA LTDA	401.017-5	406- 1743106/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
L L SOARES SOCIAL MEDIA LTDA	400.449-3	406- 1742973/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
L. COSTA FERREIRA SERVICOS LTDA	399.387-6	406- 1742822/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
LA SERVICOS DIGITAIS E ESCRITORIO LTDA	400.387-0	406- 1742918/ 2026	R \$	2.079,24	19052 026	
LANCHONETE MELLO & FILHOS LTDA	317.369-0	407- 1743202/ 2026	R \$	79,18	19052 026	120160/20 24/SB
LANCHONETE MELLO & FILHOS LTDA	317.369-0	407- 1743204/ 2026	R \$	950,24	19052 026	120160/20 24/SB
LANCHONETE MELLO & FILHOS LTDA	317.369-0	407- 1743206/ 2026	R \$	950,24	19052 026	120160/20 24/SB
LANCHONETE MELLO & FILHOS LTDA	317.369-0	407- 1743207/ 2026	R \$	950,24	19052 026	120160/20 24/SB
LANCHONETE MELLO & FILHOS LTDA	317.369-0	407- 1743208/ 2026	R \$	950,24	19052 026	120160/20 24/SB
LARISSA NAYLA SATOMI NISHIMURA - ME	212.259-6	707- 1741879/ 2026	R \$	6.266,28	19052 026	29069/202 3/SB
LAVAI POR NOS LAVANDERIA LTDA	401.020-5	406- 1743108/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
LAVAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	401.026-4	406- 1743112/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
LAVANDERIA DOMESTICA SAO BERNARDO LTDA	305.491-8	430- 1742302/ 2026	R \$	4.472,81	21112 024	

LAVANDERIA DOMESTICA SAO BERNARDO LTDA	305.491-8	430-1742303/2026	R \$	8.169,91	20122024	
LAVANDERIA DOMESTICA SAO BERNARDO LTDA	305.491-8	430-1742311/2026	R \$	7.209,56	20012025	
LEANDRO DA SILVA COSTA - RESTAURANTE - ME	228.324-7	707-1742643/2026	R \$	5.686,92	19052026	29069/2023/SB
LEANDRO MARCANTONIO	030.140.051.000	101-1741992/2026	R \$	95,48	19052026	39277/2024/SB
LEANDRO MATIAS CASSIANO LTDA	399.453-8	406-1742886/2026	R \$	138,62	19052026	
LEGACY TRADING LTDA	398.613-6	406-1742799/2026	R \$	2.772,32	19052026	
LEIVASCELL IMPORTADORA LTDA	400.947-9	406-1743040/2026	R \$	138,62	19052026	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742130/2026	R \$	271,95	20042023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742135/2026	R \$	272,36	22052023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742145/2026	R \$	272,36	20062023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742151/2026	R \$	272,36	20072023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742161/2026	R \$	272,36	21082023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742170/2026	R \$	272,36	20092023	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742207/2026	R \$	272,36	20022024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742211/2026	R \$	295,58	20032024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742217/2026	R \$	308,54	22042024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742224/2026	R \$	308,54	20052024	

LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742235/2026	R \$	298,91	22072 024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742244/2026	R \$	301,35	21082 024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742251/2026	R \$	303,75	20092 024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742274/2026	R \$	306,11	21102 024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742283/2026	R \$	308,42	21112 024	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742306/2026	R \$	315,09	20012 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742388/2026	R \$	939,30	20032 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742392/2026	R \$	359,84	22042 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742397/2026	R \$	360,88	28052 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742473/2026	R \$	361,91	20062 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742483/2026	R \$	362,93	21072 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742494/2026	R \$	363,94	21082 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742504/2026	R \$	364,94	22092 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742513/2026	R \$	365,94	20102 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742522/2026	R \$	366,92	21112 025	
LEONARD GRAVA LTDA	311.484-8	430-1742603/2026	R \$	727,92	22122 025	
LEONARDO DENARDI	399.911-4	406-1742911/2026	R \$	367,28	19052 026	

LEONILDO MEDRADO DE SANTANA	261.697-1	430-1742292/2026	R \$	524,30	21112024	
LEONILDO MEDRADO DE SANTANA	261.697-1	430-1742476/2026	R \$	566,82	20062025	
LEONILDO MEDRADO DE SANTANA	261.697-1	430-1742493/2026	R \$	114,09	21072025	
LETICIA COSTA PINTO	400.411-6	406-1742939/2026	R \$	719,12	19052026	
LIGIA KEIKO MATSUDA	166.825-0	707-1741946/2026	R \$	2.816,76	19052026	29069/2023/SB
LILAS ONLINE LTDA	400.475-2	406-1742999/2026	R \$	277,24	19052026	
LILIAN APARECIDA DE SOUZA BENEDETTI	400.422-1	406-1742948/2026	R \$	138,62	19052026	
LIVIA LADEIRA LAGO LTDA	400.930-4	406-1743024/2026	R \$	138,62	19052026	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742038/2026	R \$	284,84	22112021	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742039/2026	R \$	54,25	20122021	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742040/2026	R \$	123,66	20012022	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742045/2026	R \$	30,16	21032022	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742073/2026	R \$	48,58	20042022	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742079/2026	R \$	17,59	20052022	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742082/2026	R \$	55,57	20062022	
LIVIA LIMA ARQUITETURA PAISAGISTICA LTDA	269.742-4	430-1742083/2026	R \$	17,59	20072022	
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	400.404-3	406-1742933/2026	R \$	554,48	19052026	

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	400.409-4	406-1742937/2026	R \$	554,48	19052026	
LOJA DO LAZER LTDA - EPP	12.767-1	707-1741889/2026	R \$	10.650,60	19052026	29069/2023/SB
LOMA PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA PAES LTDA	381.078-0	704-1727418/2026	R \$	693,08	19052026	536/2026/SB
LONGEVITY CARE CENTER LTDA	381.586-2	704-1742779/2026	R \$	4.788,02	19052026	536/2026/SB
LORDE PRIME NEGOCIOS LTDA	400.469-8	406-1742993/2026	R \$	138,62	19052026	
LOTUS SERRALHERIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	304.201-4	430-1742237/2026	R \$	916,57	20042023	
LOTUS SERRALHERIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	304.201-4	430-1742238/2026	R \$	1.243,28	20092023	
LOTUS SERRALHERIA E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	304.201-4	430-1742239/2026	R \$	1.475,58	20122023	
LOUMA SOLUTIONS TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	399.397-3	406-1742832/2026	R \$	138,62	19052026	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742449/2026	R \$	5,00	20022024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742450/2026	R \$	5,00	20032024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742451/2026	R \$	5,00	22042024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742452/2026	R \$	5,00	20052024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742453/2026	R \$	5,00	20062024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742454/2026	R \$	5,00	22072024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742455/2026	R \$	5,00	21082024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430-1742456/2026	R \$	5,00	20092024	

LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430- 1742457/ 2026	R \$	5,00	21102 024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430- 1742458/ 2026	R \$	5,00	21112 024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430- 1742459/ 2026	R \$	5,00	20122 024	
LUANA GOMES FERREIRA 35838659874	259.107-3	430- 1742460/ 2026	R \$	5,00	20012 025	
LUCAS MARQUES GENEROSO	400.914-2	406- 1743013/ 2026	R \$	733,16	19052 026	
LUCIANE MONACO DE OLIVEIRA GREGORI	364.238-0	406- 1742017/ 2026	R \$	138,60	19052 026	1655/2025 /SB
LUCIANE MONACO DE OLIVEIRA GREGORI	364.238-0	406- 1742018/ 2026	R \$	138,60	19052 026	1655/2025 /SB
LUCIANE MONACO DE OLIVEIRA GREGORI	364.238-0	406- 1742019/ 2026	R \$	138,60	19052 026	1655/2025 /SB
LUCILANDIO SOARES FERREIRA MONTAGEM E CENOGRRAFIA	400.457-4	406- 1742981/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
LUCIO PEREIRA ROCHA		704- 1727433/ 2026	R \$	9.766,26	19052 026	7374/2026 /SB
LUIS DALMAU ESQUIUS		705- 1741872/ 2026	R \$	8.000,76	19052 026	40368/202 4/SB
LUIS FELIPE TIMBO		705- 1741995/ 2026	R \$	7.497,12	19052 026	15910/202 4/SB
LUIZ ANTONIO DE GODOY		705- 1741963/ 2026	R \$	317,05	19052 026	46192/202 0/SB
LUIZ CARLOS AMARAL	025.007.0 13.000	101- 1742783/ 2026	R \$	123,14	19052 026	16961/202 4/SB
LUMINY TECNOLOGY LTDA	401.030-2	406- 1743116/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
LUNA TREINAMENTOS LTDA	400.412-4	406- 1742940/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
LUXVITH DECORACOES LTDA	399.371-0	406- 1742809/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

M-TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	399.443-0	406-1742876/2026	R \$	138,62	19052026	
MAG SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	400.953-3	406-1743046/2026	R \$	138,62	19052026	
MAGRUPPO INFOPRODUTO LTDA	401.012-4	406-1743101/2026	R \$	138,62	19052026	
MAHORAGA DIGITAL LTDA	400.949-5	406-1743042/2026	R \$	138,62	19052026	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742022/2026	R \$	,52	21112019	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742023/2026	R \$	5,00	20122019	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742024/2026	R \$	5,00	20012020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742053/2026	R \$	5,00	20022020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742054/2026	R \$	5,00	20032020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742055/2026	R \$	5,00	20102020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742056/2026	R \$	5,00	23112020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742057/2026	R \$	5,00	21122020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742058/2026	R \$	5,00	21082020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742059/2026	R \$	5,00	21092020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742060/2026	R \$	5,00	20102020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742061/2026	R \$	5,00	23112020	
MAIKON NUNES 31448651840		430-1742062/2026	R \$	5,00	21122020	

MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742063/ 2026	R \$	5,00	20012 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742064/ 2026	R \$	5,00	26022 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742065/ 2026	R \$	5,00	22032 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742066/ 2026	R \$	5,00	20072 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742067/ 2026	R \$	5,00	23082 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742068/ 2026	R \$	5,00	20092 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742069/ 2026	R \$	5,00	20102 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742070/ 2026	R \$	5,00	22112 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742071/ 2026	R \$	5,00	20122 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742072/ 2026	R \$	5,00	20012 022	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742108/ 2026	R \$	2,50	20072 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742109/ 2026	R \$	2,50	23082 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742110/ 2026	R \$	2,50	20092 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742111/ 2026	R \$	2,50	20102 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742112/ 2026	R \$	2,50	22112 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742113/ 2026	R \$	2,50	20122 021	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742425/ 2026	R \$	5,00	20022 024	

MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742426/ 2026	R \$	5,00	20032 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742427/ 2026	R \$	5,00	22042 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742428/ 2026	R \$	5,00	20052 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742429/ 2026	R \$	5,00	20062 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742430/ 2026	R \$	5,00	22072 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742431/ 2026	R \$	5,00	21082 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742432/ 2026	R \$	5,00	20092 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742433/ 2026	R \$	5,00	21102 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742434/ 2026	R \$	5,00	21112 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742435/ 2026	R \$	5,00	20122 024	
MAIKON NUNES 31448651840		430- 1742436/ 2026	R \$	5,00	20012 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742309/ 2026	R \$	85,56	20012 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742310/ 2026	R \$	16,27	20022 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742390/ 2026	R \$	76,56	20032 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742395/ 2026	R \$	26,22	22042 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742399/ 2026	R \$	63,73	28052 025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430- 1742477/ 2026	R \$	32,54	20062 025	

MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742487/2026	R \$	62,73	21072025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742499/2026	R \$	32,52	21082025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742506/2026	R \$	62,71	22092025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742519/2026	R \$	90,71	20102025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742537/2026	R \$	10,45	21112025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742609/2026	R \$	77,80	22122025	
MANSÃO DOS BEBES E JARDIM LTDA	355.255-1	430-1742624/2026	R \$	30,19	20012026	
MANUEL JOSE DE LIMA FILHO - ME	195.518-7	707-1741884/2026	R \$	10.225,20	19052026	29069/2023/SB
MANUTECH PARTS MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	399.409-0	406-1742844/2026	R \$	138,62	19052026	
MARCEL HENRIQUE DE MELO	399.919-0	406-1742915/2026	R \$	505,88	19052026	
MARCELA DE MOURA BAROTTI SERVICOS MEDICOS LTDA	401.046-9	406-1743131/2026	R \$	138,62	19052026	
MARCELO PASQUOTTO	240.737-0	707-1741948/2026	R \$	2.863,44	19052026	29069/2023/SB
MARCELO TOZI TEIXEIRA	219.466-0	430-1742215/2026	R \$	402,37	20032024	
MARCELO TOZI TEIXEIRA	219.466-0	430-1742222/2026	R \$	325,75	22042024	
MARCELO TOZI TEIXEIRA	219.466-0	430-1742257/2026	R \$	281,44	20092024	
MARCELO TOZI TEIXEIRA	219.466-0	430-1742280/2026	R \$	705,23	21102024	
MARCELO TOZI TEIXEIRA	219.466-0	430-1742293/2026	R \$	405,98	21112024	

MARCENARIA FOCO NA MISSAO LTDA	400.462-0	406-1742986/2026	R \$	138,62	19052026	
MARCIA FERNANDES DE SOUZA E-COMMERCE LTDA	399.445-7	406-1742878/2026	R \$	138,62	19052026	
MARCIO VALERIO MAURICIO CABRAL	399.449-0	406-1742882/2026	R \$	554,48	19052026	
MARCOS SILVEIRA FERREIRA		705-1743149/2026	R \$	1.127,52	19052026	148742/2023/SB
MAREZA COMETICOS LTDA	401.015-9	406-1743104/2026	R \$	138,62	19052026	
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA	512.015.104.000	101-1741994/2026	R \$	528,96	19052026	30113/2025/SB
MARIA DE LOURDES SERRA DE OLIVEIRA	018.002.040.000	101-1742781/2026	R \$	706,86	19052026	70475/2021/SB
MARIA GERUZA DOS SANTOS	005.010.047.173	101-1742667/2026	R \$	586,17	19052026	9051/2026/SB
MARIA INEZ LEAL		705-1727403/2026	R \$	1.024,80	19052026	115164/2024/SB
MARIA IRENE DA SILVA FERNANDES	7.120-0	707-1741941/2026	R \$	5.784,00	19052026	29069/2023/SB
MARIA NUNES DA SILVA	003.047.013.060	101-1741987/2026	R \$	73,36	19052026	21759/2025/SB
MARIA NUNES DA SILVA	003.047.013.060	101-1741988/2026	R \$	79,56	19052026	21759/2025/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA - ME	17.637-0	707-1742638/2026	R \$	2.863,44	19052026	29069/2023/SB
MARIA ROSA PSICOLOGIA LTDA	399.383-3	406-1742819/2026	R \$	138,62	19052026	
MARIA XAVIER DE CAMPOS	510.325.012.000	101-1741993/2026	R \$	1.247,64	19052026	669/2026/SB
MARIANA DE LEON GARCIA - ME	209.062-7	707-1741893/2026	R \$	6.500,88	19052026	29069/2023/SB
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430-1742461/2026	R \$	5,00	20022024	

MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742462/ 2026	R \$	5,00	20032 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742463/ 2026	R \$	5,00	22042 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742464/ 2026	R \$	5,00	20052 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742465/ 2026	R \$	5,00	20062 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742466/ 2026	R \$	5,00	22072 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742467/ 2026	R \$	5,00	21082 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742468/ 2026	R \$	5,00	20092 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742469/ 2026	R \$	5,00	21102 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742470/ 2026	R \$	5,00	21112 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742471/ 2026	R \$	5,00	20122 024	
MARIANE PEREIRA FARIAS DA COSTA	267.185-9	430- 1742472/ 2026	R \$	5,00	20012 025	
MARIANE SAMPAIO DE AGUIAR MAGALHAES LTDA	400.993-2	406- 1743083/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MARILENE DE SA RODRIGUES PRESENTES	181.953-4	707- 1742635/ 2026	R \$	2.816,76	19052 026	29069/202 3/SB
MARILENE FERREIRA DIAS - MOEMA ME	209.005-8	707- 1741957/ 2026	R \$	2.937,24	19052 026	29069/202 3/SB
MARISA APARECIDA DA SILVA - ME	1.784- 1	707- 1741956/ 2026	R \$	2.937,24	19052 026	29069/202 3/SB
MARISA TERESINHA LAITANO ARGELO	534.617.0 91.000	101- 1742789/ 2026	R \$	158,84	19052 026	31027/202 5/SB
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271- 5	707- 1742636/ 2026	R \$	2.840,04	19052 026	29069/202 3/SB

MARLENE ABUCARUB GASPAROTO		705-1743152/2026	R \$	523,12	19052026	114499/2023/SB
MARLENE STEAK HOUSE LTDA	201.258-8	707-1742645/2026	R \$	16.980,60	19052026	29069/2023/SB
MARNET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	400.935-5	406-1743029/2026	R \$	138,62	19052026	
MARTA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS - SERVICOS ODON	400.397-7	406-1742928/2026	R \$	138,62	19052026	
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-1741952/2026	R \$	2.816,76	19052026	29069/2023/SB
MARTINHO NETO DE ALMEIDA		705-1743164/2026	R \$	575,10	19052026	76985/2024/SB
MARUJO PARKING ESTACIONAMENTO E COMERCIO DE VEIC	399.417-1	406-1742852/2026	R \$	831,68	19052026	
MARY TAKAHASHI DOCERIA - ME	212.633-8	707-1741936/2026	R \$	6.266,28	19052026	29069/2023/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-1741931/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-1741939/2026	R \$	2.937,24	19052026	29069/2023/SB
MATAVI MAQUINAS LTDA	400.942-8	406-1743035/2026	R \$	138,62	19052026	
MAURICIO BONON	26.759-7	707-1742642/2026	R \$	2.887,08	19052026	29069/2023/SB
MAURICIO IMAI LTDA	400.396-9	406-1742927/2026	R \$	138,62	19052026	
MAYA STORE MODAS LTDA	399.434-1	406-1742867/2026	R \$	554,48	19052026	
MB BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA	400.453-1	406-1742977/2026	R \$	277,24	19052026	
MCS REIS SERVICOS MEDICOS LTDA	359.537-4	430-1742621/2026	R \$	10,05	20012026	
MEDCOR SERVICOS MEDICOS LTDA	400.969-0	406-1743060/2026	R \$	831,68	19052026	

MENDES HELOU DESIGN CRIATIVO LTDA	399.396-5	406- 1742831/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
MERCADO BARATAO MIX REPRESA LTDA	400.951-7	406- 1743044/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
MERCEARIA E EMPORIO JADRA LTDA - ME	167.340-8	707- 1741928/ 2026	R \$	6.557,76	19052 026	29069/202 3/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA - ME	7.108- 0	707- 1741933/ 2026	R \$	15.483,4 8	19052 026	29069/202 3/SB
MERCEDES - BENZ DO BRASIL LTDA		705- 1727404/ 2026	R \$	30.567,4 8	19052 026	106041/20 23/SB
MG FIFO ATACADO E VAREJO LTDA.	401.031-0	406- 1743117/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
MICHELLE ALENCAR SANTOS		705- 1743145/ 2026	R \$	8.933,52	19052 026	41243/202 4/SB
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742025/ 2026	R \$	179,71	20032 020	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742026/ 2026	R \$	111,21	20072 020	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742027/ 2026	R \$	66,75	21082 020	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742028/ 2026	R \$	32,70	20102 020	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742029/ 2026	R \$	348,74	23082 021	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742044/ 2026	R \$	159,80	21022 022	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742046/ 2026	R \$	228,16	21032 022	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742074/ 2026	R \$	310,18	20042 022	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742080/ 2026	R \$	26,33	20052 022	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742094/ 2026	R \$	22,11	20102 022	

MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742136/ 2026	R \$	14,23	22052 023	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742149/ 2026	R \$	67,25	20062 023	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742159/ 2026	R \$	28,94	20072 023	
MILENA DE OLIVEIRA PECAS	240.442-7	430- 1742165/ 2026	R \$	66,41	21082 023	
MINI MERCADO BOM PASTOR LTDA	382.544-2	704- 1727410/ 2026	R \$	693,08	19052 026	536/2026/ SB
MINUANO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	401.036-1	406- 1743121/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
MIRACLE COMERCIO E INTERMEDIADORA TEXTIL LTDA	396.989-4	406- 1742794/ 2026	R \$	1.259,08	19052 026	
MIURA PARTICIPACOES LTDA	399.429-5	406- 1742862/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MK ELETRICA LTDA	401.035-3	406- 1743120/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
MOHIAN CIDADE JARDIM LTDA	401.011-6	406- 1743100/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MONIQUE LUCIANO LIVERO	400.923-1	406- 1743017/ 2026	R \$	303,24	19052 026	
MOTTA INDUSTRIAL CONSULTING LTDA	399.386-8	406- 1742821/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MR PODOLOGIA CLINICA LTDA	399.435-0	406- 1742868/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
MSJ HOLDING LTDA	399.463-5	406- 1742896/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MUNERA LTDA	400.445-0	406- 1742969/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
MV.GREGORYGABRIEL LTDA	401.008-6	406- 1743097/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NAMAKAN ESTUDIO AUTORAL LTDA	401.045-0	406- 1743130/ 2026	R \$	138,62	19052 026	

NATHALIA CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	400.395-0	406- 1742926/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NAYARA SILVA CORREIA	399.403-1	406- 1742838/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NB GESTAO CONDOMINIAL LTDA	400.480-9	406- 1743004/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NCP PSICOLOGIA E EDUCACAO LTDA	400.401-9	406- 1742930/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
NEIDU COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	399.444-9	406- 1742877/ 2026	R \$	277,24	19052 026	
NELSON FIGUEIRA		705- 1727409/ 2026	R \$	77.487,9 6	19052 026	99362/202 0/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.001	101- 1741975/ 2026	R \$	60,91	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.005	101- 1741976/ 2026	R \$	71,10	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.006	101- 1741977/ 2026	R \$	91,13	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.009	101- 1741978/ 2026	R \$	91,90	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.011	101- 1741979/ 2026	R \$	60,97	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.015	101- 1741980/ 2026	R \$	71,10	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.016	101- 1741981/ 2026	R \$	87,85	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.019	101- 1741982/ 2026	R \$	91,72	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.021	101- 1741983/ 2026	R \$	60,97	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.025	101- 1741984/ 2026	R \$	71,10	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON FONSECA	002.053.1 29.026	101- 1741985/ 2026	R \$	87,85	19052 026	68013/202 1/SB

NELSON FONSECA	002.053.1 29.029	101- 1741986/ 2026	R \$	91,72	19052 026	68013/202 1/SB
NELSON SCARPIN	010.034.0 06.000	707- 1743219/ 2026	R \$	220,77	19052 026	17073/202 6/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414- 8	707- 1741894/ 2026	R \$	17.720,7 6	19052 026	29069/202 3/SB
NELZA BERGAMIN ME	25.445- 2	707- 1741940/ 2026	R \$	2.840,04	19052 026	29069/202 3/SB
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742264/ 2026	R \$	5,00	21022 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742265/ 2026	R \$	5,00	21032 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742266/ 2026	R \$	5,00	20042 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742267/ 2026	R \$	5,00	20052 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742268/ 2026	R \$	5,00	20062 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742269/ 2026	R \$	5,00	20072 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742270/ 2026	R \$	5,00	22082 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742271/ 2026	R \$	5,00	20092 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742272/ 2026	R \$	5,00	20102 022	
NEUSA DA ROCHA FRANCO 32778709878		430- 1742273/ 2026	R \$	5,00	21112 022	
NEWFLEX SILICONES LTDA	399.405-8	406- 1742840/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NIBS - CLINICA ESPECIALIZADA EM NEUROMODULACAO N	401.016-7	406- 1743105/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
NILSON BIANCHI		705- 1741921/ 2026	R \$	62,21	19052 026	44273/202 4/SB

NITROX GASES ESPECIAIS, INDUSTRIAIS E MEDICINAIS	400.441-8	406-1742965/2026	R \$	831,68	19052026	
NOELIA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA	530.318.038.000	101-1742788/2026	R \$	723,24	19052026	2044/2026/SB
NOVO RUMO	399.372-8	406-1742810/2026	R \$	138,62	19052026	
NOVO VILA ROSA MERCADO E AGENCIAMENTO DE MAO OBR	399.446-5	406-1742879/2026	R \$	277,24	19052026	
NT-TEF COMERCIAL SOLUTIONS LTDA	401.033-7	406-1743118/2026	R \$	138,62	19052026	
O QUE TEM PRA HOJE CASTELO BRANCO LTDA	399.457-0	406-1742890/2026	R \$	554,48	19052026	
OGGI SORVETES LTDA	398.278-5	406-1742795/2026	R \$	3.465,40	19052026	
OITOX COMERCIO LTDA	400.957-6	406-1743049/2026	R \$	138,62	19052026	
OLIVERS CONSULTORIA E SOLUCOES LTDA	399.455-4	406-1742888/2026	R \$	138,62	19052026	
ONORE INCORPORADORA LTDA	400.970-3	406-1743061/2026	R \$	138,62	19052026	
OSAKA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	399.418-0	406-1742853/2026	R \$	138,62	19052026	
OTOZATO V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	206.139-2	707-1741954/2026	R \$	2.816,76	19052026	29069/2023/SB
OVIDIO SANTO PANZELLI CARNES ME	172.284-0	707-1741917/2026	R \$	10.171,68	19052026	29069/2023/SB
OZTMR SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	401.047-7	406-1743132/2026	R \$	138,62	19052026	
P&V SERVICES LTDA	399.430-9	406-1742863/2026	R \$	138,62	19052026	
PALOMA CRISTINA FERREIRA RAMOS LTDA	399.368-0	406-1742806/2026	R \$	138,62	19052026	

PAMELA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	400.461-2	406-1742985/2026	R \$	138,62	19052026	
PASCOAL BARROS BISNETO	533.318.054.000	101-1741870/2026	R \$	773,28	19052026	7001/2026/SB
PASSHONQ STORIES LTDA	400.981-9	406-1743072/2026	R \$	138,62	19052026	
PASSOS & PASSOS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	400.458-2	406-1742982/2026	R \$	138,62	19052026	
PEDRO DEUS DE ANDRADE		705-1727431/2026	R \$	59.574,60	19052026	67749/2023/SB
PEDRO MALEGNE TASSO ENGENHARIA LTDA	400.472-8	406-1742996/2026	R \$	138,62	19052026	
PEDRO PICCOLI NETO	024.024.023.000	101-1742670/2026	R \$	509,68	19052026	142230/2023/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-1741903/2026	R \$	15.778,20	19052026	29069/2023/SB
PESQUISA PREMIO LTDA	400.996-7	406-1743086/2026	R \$	138,62	19052026	
PHATOS CONSORCIOS LTDA	401.028-0	406-1743114/2026	R \$	831,68	19052026	
PIZZARIA MONTENELLE LTDA	399.367-1	406-1742805/2026	R \$	554,48	19052026	
POLAR COMERCIO DE CARDS E COLECIONAVEIS LTDA	400.485-0	406-1743009/2026	R \$	554,48	19052026	
POLAR PAPELARIA PERSONALIZADA E PROJETOS DIGITAIS	400.932-0	406-1743026/2026	R \$	138,62	19052026	
PONTO FORTE AGA LTDA	399.395-7	406-1742830/2026	R \$	138,62	19052026	
POSIA CONSULTORIA ESTRATEGICA EMPRESARIAL LTDA	400.924-0	406-1743018/2026	R \$	138,62	19052026	
POTENZA STORE LTDA	401.024-8	406-1743110/2026	R \$	138,62	19052026	
PRATES MIX LTDA	400.948-7	406-1743041/2026	R \$	138,62	19052026	

PREVENTIVO RECICLAVEIS LTDA	399.374-4	406- 1742812/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
PRIME DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE BEBIDAS - ADEG	399.910-6	406- 1742910/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
PRIME LABEL EMBALAGENS EM GERAL LTDA	400.448-5	406- 1742972/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
PRISCILA PETRAUSKAS T.CHIAVOLOTTI SERVICOS VETER	400.975-4	406- 1743066/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
PRISCILA SOARES CALIL	004.014.0 13.000	101- 1741857/ 2026	R \$	5.610,84	19052 026	69475/202 4/SB
PROJOTA CAD/CAM SOLUCOES LTDA	400.471-0	406- 1742995/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
PROLISENA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME	7.104- 8	707- 1741927/ 2026	R \$	11.722,3 2	19052 026	29069/202 3/SB
PRONTA LASER E ESTETICA LTDA	400.436-1	406- 1742960/ 2026	R \$	831,68	19052 026	
QUERO MAIS RESTURANTE LANCHONETE - CAP LTDA	380.573-5	704- 1727412/ 2026	R \$	693,08	19052 026	536/2026/ SB
R & G INTERMEDIACAO LTDA	399.422-8	406- 1742856/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
R&A MESQUITA MEDICAL SOLUTIONS LTDA	400.479-5	406- 1743003/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
R. F. GOMES	399.459-7	406- 1742892/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
R.M SERVICOS EMPRESARIAIS E IMPORTACAO LTDA	401.044-2	406- 1743129/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
R2 GLOBAL HOLDING DE ADMINISTRACAO DE OUTRAS EMP	399.427-9	406- 1742860/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
REBEKA DAMASCENO SERVICOS VETERINARIOS LTDA	400.988-6	406- 1743079/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430- 1742219/ 2026	R \$	68,35	22042 024	

RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742232/2026	R \$	126,59	20062024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742242/2026	R \$	203,70	22072024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742248/2026	R \$	214,99	21082024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742254/2026	R \$	261,42	20092024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742277/2026	R \$	242,78	21102024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742290/2026	R \$	350,90	21112024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742296/2026	R \$	112,86	20122024	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742389/2026	R \$	573,07	20032025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742393/2026	R \$	220,13	22042025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742398/2026	R \$	370,51	28052025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742474/2026	R \$	201,00	20062025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742484/2026	R \$	103,30	21072025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742495/2026	R \$	106,83	21082025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742505/2026	R \$	181,58	22092025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742516/2026	R \$	105,85	20102025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742538/2026	R \$	131,49	21112025	
RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742607/2026	R \$	127,68	22122025	

RECANTO COLCHOES LTDA ME	320.016-7	430-1742617/2026	R \$	99,69	20012026	
RECONNECTARE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	399.897-5	406-1742908/2026	R \$	138,62	19052026	
REFRIGERACAO FRIGELO COM. ONLINE E SERVICOS LTDA	284.908-9	430-1742515/2026	R \$	193,36	20102025	
REFRIGERACAO FRIGELO COM. ONLINE E SERVICOS LTDA	284.908-9	430-1742524/2026	R \$	123,21	21112025	
REFRIGERACAO FRIGELO COM. ONLINE E SERVICOS LTDA	284.908-9	430-1742606/2026	R \$	106,53	22122025	
REFRIGERACAO FRIGELO COM. ONLINE E SERVICOS LTDA	284.908-9	430-1742616/2026	R \$	46,83	20012026	
REMC BURDELIS GESTAO E PARTICIPACAO LTDA	400.971-1	406-1743062/2026	R \$	138,62	19052026	
RENATA CRISTINA FUTEMA	237.426-9	430-1742048/2026	R \$	5,00	20012022	
RENATA CRISTINA FUTEMA	237.426-9	430-1742049/2026	R \$	5,00	21022022	
RENOVACAO COMERCIO DE RESIDUOS LTDA	399.404-0	406-1742839/2026	R \$	1.108,92	19052026	
RF GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	401.013-2	406-1743102/2026	R \$	138,62	19052026	
RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	399.912-2	406-1742912/2026	R \$	467,88	19052026	
RICARDO NOVAIS LUZ	015.071.012.000	101-1741859/2026	R \$	1.047,84	19052026	124068/2023/SB
RINA PAULA PEREIRA SANTOS	366.721-9	406-1741996/2026	R \$	138,60	19052026	6822/2025/SB
RINA PAULA PEREIRA SANTOS	366.721-9	406-1741997/2026	R \$	138,60	19052026	6822/2025/SB
RISE COMMUNITY LTDA	400.447-7	406-1742971/2026	R \$	138,62	19052026	
RIZZO BPO DE RH LTDA	400.440-0	406-1742964/2026	R \$	138,62	19052026	

RM DESIGN COMUNICACAO E MARKETING LTDA	400.402-7	406- 1742931/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
RN - SERVICO PROCESSO ASSEPTICO LTDA	401.043-4	406- 1743128/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
ROBBLES & ROBBLES - ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	401.000-0	406- 1743090/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742313/ 2026	R \$	5,00	20022 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742314/ 2026	R \$	5,00	20032 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742315/ 2026	R \$	5,00	20102 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742316/ 2026	R \$	5,00	23112 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742317/ 2026	R \$	5,00	21122 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742318/ 2026	R \$	5,00	20072 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742319/ 2026	R \$	5,00	21082 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742320/ 2026	R \$	5,00	21092 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742321/ 2026	R \$	5,00	20102 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742322/ 2026	R \$	5,00	23112 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742323/ 2026	R \$	5,00	21122 020	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742324/ 2026	R \$	5,00	20012 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742325/ 2026	R \$	5,00	26022 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742326/ 2026	R \$	5,00	22032 021	

RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742327/ 2026	R \$	5,00	20072 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742328/ 2026	R \$	5,00	23082 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742329/ 2026	R \$	5,00	20092 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742330/ 2026	R \$	5,00	20102 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742331/ 2026	R \$	5,00	22112 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742332/ 2026	R \$	5,00	20122 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742333/ 2026	R \$	5,00	20012 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742334/ 2026	R \$	2,50	20072 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742335/ 2026	R \$	2,50	23082 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742336/ 2026	R \$	2,50	20092 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742337/ 2026	R \$	2,50	20102 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742338/ 2026	R \$	2,50	22112 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742339/ 2026	R \$	2,50	20122 021	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742340/ 2026	R \$	5,00	21022 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742341/ 2026	R \$	5,00	21032 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742342/ 2026	R \$	5,00	20042 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742343/ 2026	R \$	5,00	20052 022	

RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742344/ 2026	R \$	5,00	20062 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742345/ 2026	R \$	5,00	20072 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742346/ 2026	R \$	5,00	22082 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742347/ 2026	R \$	5,00	20092 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742348/ 2026	R \$	5,00	20102 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742349/ 2026	R \$	5,00	21112 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742350/ 2026	R \$	5,00	20122 022	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742351/ 2026	R \$	5,00	20012 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742352/ 2026	R \$	5,00	22022 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742353/ 2026	R \$	5,00	20032 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742354/ 2026	R \$	5,00	20042 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742355/ 2026	R \$	5,00	22052 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742356/ 2026	R \$	5,00	20062 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742357/ 2026	R \$	5,00	20072 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742358/ 2026	R \$	5,00	21082 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742359/ 2026	R \$	5,00	20092 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430- 1742360/ 2026	R \$	5,00	20102 023	

RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742361/2026	R \$	5,00	21112 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742362/2026	R \$	5,00	20122 023	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742363/2026	R \$	5,00	22012 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742364/2026	R \$	5,00	20022 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742365/2026	R \$	5,00	20032 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742366/2026	R \$	5,00	22042 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742367/2026	R \$	5,00	20052 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742368/2026	R \$	5,00	20062 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742369/2026	R \$	5,00	22072 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742370/2026	R \$	5,00	21082 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742371/2026	R \$	5,00	20092 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742372/2026	R \$	5,00	21102 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742373/2026	R \$	5,00	21112 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742374/2026	R \$	5,00	20122 024	
RODRIGO ABACHIONI DA SILVA	259.645-8	430-1742375/2026	R \$	5,00	20012 025	
RODRIGO PEREIRA DA SILVA		705-1741926/2026	R \$	6.393,72	19052 026	23344/2024/SB
ROGERIO MARTINS SUCOS E LANCHES - ME	216.964-9	707-1741929/2026	R \$	15.061,44	19052 026	29069/2023/SB

ROOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA.		705-1743214/2026	R \$	584,91	19052026	139840/2021/SB
ROSA CLEIDE ORTIZ VIEIRA SOARES SERVICOS DE PSIC	400.933-9	406-1743027/2026	R \$	138,62	19052026	
ROSALENA MASSAS ALIMENTICIAS LTDA ME	217.326-3	707-1741934/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
ROSANA BRITZKI PSICOLOGIA LTDA	399.475-9	406-1742906/2026	R \$	554,48	19052026	
ROSANA VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	400.452-3	406-1742976/2026	R \$	138,62	19052026	
RUFUNA DATA SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA	399.384-1	406-1742820/2026	R \$	138,62	19052026	
RUI DA CUNHA PEREIRA	029.005.040.000	101-1742786/2026	R \$	160,04	19052026	37568/2024/SB
S. APARECIDO DIAS DA SILVA CONSULTORIA IMOBILIAR	399.414-7	406-1742849/2026	R \$	138,62	19052026	
SADA & CASTRO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	400.399-3	406-1742929/2026	R \$	2.079,24	19052026	
SAGRADA FAMILIA COMERCIO DE DOCES LTDA	45.597-0	707-1742633/2026	R \$	2.863,44	19052026	29069/2023/SB
SAINT MORITZ INCORPORACAO SPE LTDA	014.029.010.000	704-1742013/2026	R \$	3.600,00	19052026	109591/2024/SB
SAM INVESTMENTS HOLDING PATRIMONIAL LTDA	399.465-1	406-1742898/2026	R \$	138,62	19052026	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742143/2026	R \$	5,00	21022022	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742144/2026	R \$	5,00	21032022	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742400/2026	R \$	5,00	20022024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742401/2026	R \$	5,00	20032024	

SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742402/2026	R \$	5,00	22042024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742403/2026	R \$	5,00	20052024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742404/2026	R \$	5,00	20062024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742405/2026	R \$	5,00	22072024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742406/2026	R \$	5,00	21082024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742407/2026	R \$	5,00	20092024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742408/2026	R \$	5,00	21102024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742409/2026	R \$	5,00	21112024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742410/2026	R \$	5,00	20122024	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742411/2026	R \$	5,00	20012025	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742412/2026	R \$	5,00	22022023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742413/2026	R \$	5,00	20032023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742414/2026	R \$	5,00	20042023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742415/2026	R \$	5,00	22052023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742416/2026	R \$	5,00	20062023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742417/2026	R \$	5,00	20072023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742418/2026	R \$	5,00	21082023	

SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742419/2026	R \$	5,00	20092023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742420/2026	R \$	5,00	20102023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742421/2026	R \$	5,00	21112023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742422/2026	R \$	5,00	20122023	
SANDRA ALVES PEREIRA	283.862-1	430-1742423/2026	R \$	5,00	22012024	
SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	400.419-1	406-1742946/2026	R \$	554,48	19052026	
SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS		705-1742697/2026	R \$	1.806,84	19052026	138491/2021/SB
SETOR SEGURO GESTAO DE RISCOS LTDA	399.415-5	406-1742850/2026	R \$	138,62	19052026	
SIDNEI RODRIGUES DA SILVA 22885361875		430-1742175/2026	R \$	102,13	20092023	
SILVANA DE ARAUJO PARRAS	400.433-7	406-1742958/2026	R \$	595,96	19052026	
SILVANO G. CISI	400.424-8	406-1742950/2026	R \$	138,62	19052026	
SIMONE LENTINI DOMINGUES DOLL	367.957-8	406-1741915/2026	R \$	138,60	19052026	10966/2025/SB
SIMONE LENTINI DOMINGUES DOLL	367.957-8	406-1741916/2026	R \$	138,60	19052026	10966/2025/SB
SINEAL ELETRONICOS LTDA	400.455-8	406-1742979/2026	R \$	277,24	19052026	
SIRLEI GOULARTE ALVAO	400.413-2	406-1742941/2026	R \$	367,28	19052026	
SOLAMANI FITNESS ASSITENCIA TECNICA LTDA	400.944-4	406-1743037/2026	R \$	138,62	19052026	
SOLO PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE	399.437-6	406-1742870/2026	R \$	138,62	19052026	

SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742050/2026	R \$	5,00	22112021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742051/2026	R \$	5,00	20122021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742052/2026	R \$	5,00	20012022	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742102/2026	R \$	2,50	20072021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742103/2026	R \$	2,50	23082021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742104/2026	R \$	2,50	20092021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742105/2026	R \$	2,50	20102021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742106/2026	R \$	2,50	22112021	
SONIA SANTOS SILVA	256.411-4	430-1742107/2026	R \$	2,50	20122021	
SONIA YARA CENTURION MARCELLO	16.539-5	707-1741892/2026	R \$	14.378,28	19052026	29069/2023/SB
SORRISO MIX LTDA	400.946-0	406-1743039/2026	R \$	138,62	19052026	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742032/2026	R \$	149,05	20122021	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742042/2026	R \$	493,13	20012022	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742088/2026	R \$	20,06	20072022	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742089/2026	R \$	20,06	22082022	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742134/2026	R \$	38,63	20042023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430-1742141/2026	R \$	23,60	22052023	

SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742169/ 2026	R \$	118,89	21082 023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742173/ 2026	R \$	58,27	20092 023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742180/ 2026	R \$	29,12	20102 023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742186/ 2026	R \$	40,18	21112 023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742195/ 2026	R \$	35,15	20122 023	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742205/ 2026	R \$	10,55	22012 024	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742291/ 2026	R \$	208,14	21112 024	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742297/ 2026	R \$	288,79	20122 024	
SPECIALIZE CONTABILIDADE ESTRATEGICA LTDA	286.658-7	430- 1742307/ 2026	R \$	288,79	20012 025	
SPLENDA PARUS REFEICOES S.A	398.439-7	406- 1742797/ 2026	R \$	1.108,92	19052 026	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742223/ 2026	R \$	1.384,52	22042 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742229/ 2026	R \$	1.525,54	20052 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742233/ 2026	R \$	957,61	20062 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742243/ 2026	R \$	1.034,59	22072 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742250/ 2026	R \$	1.591,13	21082 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742258/ 2026	R \$	2.086,46	20092 024	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742279/ 2026	R \$	3.372,25	21102 024	

STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742480/ 2026	R \$	943,70	20062 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742492/ 2026	R \$	1.281,27	21072 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742500/ 2026	R \$	734,22	21082 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742508/ 2026	R \$	743,44	22092 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742518/ 2026	R \$	672,56	20102 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742601/ 2026	R \$	1.291,81	21112 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742608/ 2026	R \$	770,87	22122 025	
STAR CLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA	327.353-9	430- 1742625/ 2026	R \$	1.288,83	20012 026	
STARTRUCK AUTO SERVICE LTDA	229.395-1	430- 1742120/ 2026	R \$	9.487,76	20012 023	
STEFANY DEL GRECO FRANCA LTDA	399.423-6	406- 1742857/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
STUDIO ISIS DE PILATES E ESTETICA LTDA	399.378-7	406- 1742814/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
SUPER OBRAS E FORNECIMENTO LTDA	399.381-7	406- 1742817/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
SUPER OBRAS E FORNECIMENTO LTDA	400.416-7	406- 1742943/ 2026	R \$	554,48	19052 026	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430- 1742033/ 2026	R \$	60,24	20012 021	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430- 1742034/ 2026	R \$	77,49	26022 021	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430- 1742035/ 2026	R \$	75,48	22032 021	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430- 1742036/ 2026	R \$	81,52	20072 021	

TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430-1742043/2026	R \$	402,00	20102021	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430-1742098/2026	R \$	34,90	22112021	
TC BUCALON IMOVEIS	290.137-4	430-1742099/2026	R \$	34,90	20122021	
TELMA ROSA COSTA		705-1741947/2026	R \$	605,00	19052026	73452/2023/SB
TEREZINHA MIGUEL FUJIMOTO	2.965-3	707-1742639/2026	R \$	2.887,08	19052026	29069/2023/SB
THE CONTINENTAL GUN STORE LTDA	383.163-9	704-1742009/2026	R \$	854,74	19052026	253/2026/SB
THIAGO CABRERA SAPIA TREINAMENTOS COMERCIAIS LTD	400.476-0	406-1743000/2026	R \$	138,62	19052026	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742092/2026	R \$	85,17	20102022	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742116/2026	R \$	42,64	21112022	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742118/2026	R \$	27,70	20122022	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742122/2026	R \$	195,28	20012023	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742124/2026	R \$	45,81	22022023	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742128/2026	R \$	261,65	20032023	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742132/2026	R \$	137,35	20042023	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742139/2026	R \$	170,56	22052023	
THOMAZ QUINTELLA - ME	256.545-5	430-1742146/2026	R \$	212,89	20062023	
TOP CARNES SAO BERNARDO LTDA	400.964-9	406-1743056/2026	R \$	2.079,24	19052026	

TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742030/ 2026	R \$	643,70	20122 021	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742037/ 2026	R \$	4.454,27	20012 022	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742084/ 2026	R \$	679,12	22082 022	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742085/ 2026	R \$	429,38	20092 022	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742090/ 2026	R \$	2.906,22	20102 022	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742101/ 2026	R \$	684,83	21112 022	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742121/ 2026	R \$	1.874,97	20012 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742126/ 2026	R \$	3.262,33	22022 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742127/ 2026	R \$	4.944,70	20032 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742133/ 2026	R \$	3.382,34	20042 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742162/ 2026	R \$	2.249,96	22052 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742163/ 2026	R \$	1.031,42	20062 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742188/ 2026	R \$	113,10	20072 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742189/ 2026	R \$	1.143,33	21082 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742190/ 2026	R \$	796,11	20092 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742191/ 2026	R \$	481,26	20102 023	
TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430- 1742192/ 2026	R \$	52,72	21112 023	

TOP MIX HOTEL LTDA ME	195.432-6	430-1742206/2026	R \$	658,42	20122023	
TOP REFORMA E GESSO LTDA	400.990-8	406-1743081/2026	R \$	138,62	19052026	
TORRES CONSULTORIA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LT	400.470-1	406-1742994/2026	R \$	138,62	19052026	
TR MOURA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	400.463-9	406-1742987/2026	R \$	138,62	19052026	
TRINDADE ECOM LTDA	400.968-1	406-1743059/2026	R \$	138,62	19052026	
ULTRA LEX COMERCIO DE GAS LTDA	399.402-3	406-1742837/2026	R \$	1.238,84	19052026	
UNNATI ATELIER DE RESTAURO LTDA	399.466-0	406-1742899/2026	R \$	138,62	19052026	
UNNATI ATELIER DE RESTAUROS LTDA	400.927-4	406-1743021/2026	R \$	138,62	19052026	
UP MASTER SERVICOS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTD	400.438-8	406-1742962/2026	R \$	277,24	19052026	
USEAIBI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	399.416-3	406-1742851/2026	R \$	138,62	19052026	
USTE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	400.444-2	406-1742968/2026	R \$	277,24	19052026	
UTILFACIL ATACADISTA LTDA	401.005-1	406-1743094/2026	R \$	277,24	19052026	
V. A. NOGUEIRA PARTICIPACOES LTDA	399.476-7	406-1742907/2026	R \$	138,62	19052026	
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS		704-1727437/2026	R \$	8.480,00	19052026	3866/2026 /SB
VALDEMAR RODRIGUES	003.058.028.000	101-1741989/2026	R \$	73,71	19052026	115682/2023/SB
VANDERSON DOS SANTOS FREIRE		705-1727438/2026	R \$	2.460,48	19052026	65706/2024/SB
VANESSA DAMASCENO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDU	399.432-5	406-1742865/2026	R \$	138,62	19052026	

VANESSA DOS SANTOS ARAUJO	278.271-5	707-1741938/2026	R \$	2.937,24	19052026	29069/2023/SB
VANJU CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS PREDI	400.958-4	406-1743050/2026	R \$	554,48	19052026	
VARANDAS BAR E RESTAURANTE LTDA	400.983-5	406-1743074/2026	R \$	1.108,92	19052026	
VELAZIE COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.994-0	406-1743084/2026	R \$	831,68	19052026	
VERA LUCIA OLIVIO	033.102.036.000	101-1741866/2026	R \$	273,80	19052026	120771/2024/SB
VERA LUCIA SANTOS DE MELO		705-1727434/2026	R \$	24.066,60	19052026	45093/2025/SB
VERSI GLOBAL DIGITAL ECOMMERCE LTDA	400.926-6	406-1743020/2026	R \$	138,62	19052026	
VERTAXIS INFRATECH LTDA	399.464-3	406-1742897/2026	R \$	138,62	19052026	
VERTTICOM C.I. UNIQUE SPE LTDA	001.023.020.000	101-1741856/2026	R \$	8.041,44	19052026	62695/2024/SB
VG MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	400.985-1	406-1743076/2026	R \$	138,62	19052026	
VIC ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	400.980-0	406-1743071/2026	R \$	2.079,24	19052026	
VICTOR CENTURION HILST	278.403-3	707-1741891/2026	R \$	6.557,76	19052026	29069/2023/SB
VICTOR DANIEL ALVES DIAS	510.319.009.000	704-1727422/2026	R \$	6.879,33	19052026	80069/2025/SB
VICTOR MARQUES LINS	258.696-7	430-1742613/2026	R \$	150,75	22122025	
VICTOR MARQUES LINS	258.696-7	430-1742618/2026	R \$	150,75	20012026	
VIKN STORE ROUPA LTDA	400.454-0	406-1742978/2026	R \$	138,62	19052026	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430-1742047/2026	R \$	137,40	21032022	

VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742075/ 2026	R \$	96,87	20042 022	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742081/ 2026	R \$	68,85	20052 022	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742137/ 2026	R \$	100,94	22052 023	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742174/ 2026	R \$	151,81	20092 023	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742184/ 2026	R \$	192,44	21112 023	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742197/ 2026	R \$	58,72	20122 023	
VINCULO CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	217.990-3	430- 1742203/ 2026	R \$	151,17	22012 024	
VITOR CARRARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	400.389-6	406- 1742920/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
VITOR SANTOS LIMA	399.462-7	406- 1742895/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
VITRINE MODERNA UTILIDADES LTDA	399.399-0	406- 1742834/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
VIVER MAIS E MELHOR EDUCACAO LTDA	400.956-8	406- 1743048/ 2026	R \$	138,62	19052 026	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430- 1742138/ 2026	R \$	141,94	22052 023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430- 1742147/ 2026	R \$	222,87	20062 023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430- 1742153/ 2026	R \$	222,87	20072 023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430- 1742166/ 2026	R \$	322,58	21082 023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430- 1742172/ 2026	R \$	349,48	20092 023	

VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742178/2026	R \$	349,48	20102023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742183/2026	R \$	350,12	21112023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742196/2026	R \$	352,43	20122023	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742200/2026	R \$	354,05	22012024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742209/2026	R \$	230,97	20022024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742213/2026	R \$	285,32	20032024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742220/2026	R \$	235,93	22042024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742226/2026	R \$	487,83	20052024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742247/2026	R \$	276,72	21082024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742255/2026	R \$	278,49	20092024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742278/2026	R \$	290,55	21102024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742299/2026	R \$	392,90	20122024	
VLFN ASSESSORIA LTDA	322.392-2	430-1742308/2026	R \$	285,72	20012025	
W&E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	400.388-8	406-1742919/2026	R \$	277,24	19052026	
W. A. MONTEIRO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	400.962-2	406-1743054/2026	R \$	138,62	19052026	
WAEZLHOLZ BRASMETAL LAMINACAO LTDA.		705-1743196/2026	R \$	7.524,84	19052026	11843/2023/SB
WB ESTOFADOS LTDA	400.417-5	406-1742944/2026	R \$	277,24	19052026	

WE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	399.460-0	406-1742893/2026	R \$	138,62	19052026	
WEHBE MOVEIS E DECORACOES LTDA	381.012-7	704-1741932/2026	R \$	2.945,50	19052026	536/2026/SB
WIFIMAXX SAO BERNARDO DESENVOLVIMENTO E SOLUCOES	401.034-5	406-1743119/2026	R \$	277,24	19052026	
WILLY DALTON DE ALBUQUERQUE MELLO LTDA	401.042-6	406-1743127/2026	R \$	138,62	19052026	
WINNOVATION SERVICE LTDA	401.009-4	406-1743098/2026	R \$	138,62	19052026	
XENIA LETICIA M HISAMOTO SERVICOS DE PSICOLOGIA	400.936-3	406-1743030/2026	R \$	831,68	19052026	
YURIKO ODA AGATA ME	166.960-5	707-1741919/2026	R \$	10.399,32	19052026	29069/2023/SB
ZENIX PARTNERS COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.483-3	406-1743007/2026	R \$	1.108,92	19052026	
ZK NICOLAS SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA	400.407-8	406-1742936/2026	R \$	138,62	19052026	

SEFAZ-5, 15 DE ABRIL DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS
MUNICIPAIS – SEFAZ-5

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS -
SEFAZ -5 116/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA
LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO
RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE
INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE		VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
CLJ IV-ML EMPREENHIMENTO IMOBILIARIO S.A.	530.201.017.000	101-6742787/2026	R\$	1.712.763,00	19052026	**	2790/2026/SB
COMPANHIA PAULISTA DE HOTEIS S.A	534.500.006.000	101-5268898/2026	R\$	251,12	19052026		2537/2026/SB
EUROBRISTOL LTDA	533.100.009.000	101-5259921/2026	R\$	1.549.540,80	19052026		2757/2026/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.005.000	101-5268897/2026	R\$	20.872,32	19052026		2520/2026/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.500.007.000	101-5268899/2026	R\$	36.420,60	19052026		2527/2026/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.501.016.000	101-5268912/2026	R\$	254,04	19052026		2533/2026/SB
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	534.507.006.000	101-5268971/2026	R\$	59.494,92	19052026		2514/2026/SB

SEFAZ-1, 15 DE ABRIL DE 2026
ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS
MUNICIPAIS - SEFAZ-5

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO
PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

.....

**Secretaria da Fazenda
Departamento do Tesouro**

COMUNICADO N.º 03/2026 - DEPARTAMENTO DO TESOIRO

O Departamento do Tesouro por intermédio da Secretaria da Fazenda, comunica que, devido a problemas de ordem técnica, o sistema de emissão de CND disponibilizado no Portal da Secretaria da Fazenda, apresentou inconsistências no período de 16/03/2026 a 23/03/2026 razão pela qual ficam canceladas as Certidões relacionadas abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MODALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	TIPO CND EMITIDA
322350	Tributos e Rendas	JWFSSIWGT	NEGATIVA
323413	Tributos e Rendas	98OZTRHK7	NEGATIVA
266470	Tributos e Rendas	AKY5E1JGB	NEGATIVA
275463	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	A9PF8CEUM	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
275463	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	4G0FON8B9	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
275463	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	E64JOV2HJ	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
197970	ISS	2R2KWX8OC	NEGATIVA
366614	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	EFN0MH8JP	NEGATIVA
283334	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	AQXHL741D	NEGATIVA
312828	Tributos e Rendas	GAECUAHJG	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
312828	Tributos e Rendas	CBT7P7DV3	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
255459	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	8HPDZD8CK	NEGATIVA
255459	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	C8E2ZNR0D	NEGATIVA
255459	ISS	ER78JMRE8	NEGATIVA
255459	ISS	14NWOYZUZ	NEGATIVA
255459	ISS	C01C6WT6W	NEGATIVA
255459	ISS	AA85I302H	NEGATIVA
285826	Tributos e Rendas	D5PP33320	NEGATIVA
324698	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	BBVRDLWU0	NEGATIVA
324698	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	4ZHVVZ3ZE	NEGATIVA
330517	Tributos e Rendas	6QUK31P86	NEGATIVA
285479	Tributos e Rendas	D49AOB433	NEGATIVA
285479	Tributos e Rendas	BV0DRUCN2	NEGATIVA
328198	Tributos e Rendas	F00QYFZL3	NEGATIVA
328198	Tributos e Rendas	2Z1H0OWQV	NEGATIVA
65128	Tributos e Rendas	8SRCOENNU	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
126930	Tributos e Rendas	1BNFN5ZZ9	NEGATIVA
256081	ISS	AIOZURN5U	NEGATIVA
377866	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	4Y1OI3V42	NEGATIVA
282907	ISS	AHSZNMS3G	NEGATIVA
262403	ISS	15XWWQJ3U	NEGATIVA
262403	ISS	6AB21NLRH	NEGATIVA
17606	ISS	82SO8G688	NEGATIVA
17606	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	A1JUU00HX	NEGATIVA
17606	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	APMERE82I	NEGATIVA
369262	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	C9YTV334H	NEGATIVA
367941	Tributos e Rendas	3D4R1B4KQ	NEGATIVA
362938	ISS	279E2F1OG	NEGATIVA
175558	Tributos e Rendas	AN52XHYN7	NEGATIVA
314382	ISS	5T9JSALSF	NEGATIVA
338717	ISS	DWW5LRK07	NEGATIVA
244303	ISS	5BZJDW5AZ	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
353428	Tributos e Rendas	ETYZ77SUV	NEGATIVA
355207	Tributos e Rendas	CE0HCASWH	NEGATIVA
361510	Tributos e Rendas	2X7NWFYFRU	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
361510	Tributos e Rendas	16SP133KU	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
88136	Tributos e Rendas	3DRDF1PZD	NEGATIVA

88136	Tributos e Rendas	7VNKXGJS1	NEGATIVA
88136	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	EBRFQSW8F	NEGATIVA
185003	ISS	9DN6B890F	NEGATIVA
291964	ISS	7C6S03LMM	NEGATIVA
244303	Tributos e Rendas	9UIYLDPB	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
159803	Tributos e Rendas	9M1NMKTBD	NEGATIVA
34237	Tributos e Rendas	3VGVURA26	NEGATIVA
34237	Tributos e Rendas	3X0VBHQQS	NEGATIVA
282287	Tributos e Rendas	EKV6LB5B4	NEGATIVA
314155	Tributos e Rendas	671QUDE2D	NEGATIVA
249740	Tributos e Rendas	I2AKIN68V	NEGATIVA
302698	Tributos e Rendas	8LL0G0OMF	NEGATIVA
215728	Tributos e Rendas	F16QHCLKFQ	NEGATIVA
355263	Tributos e Rendas	81BN4V82H	NEGATIVA
249107	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	56LY8U2WY	NEGATIVA
283151	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	426UI2F3Q	NEGATIVA
303353	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	9M729DOV2	NEGATIVA
354345	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	MERUUAGDA	NEGATIVA
196439	ISS	32PQVIGT5	NEGATIVA
214075	ISS	7A0INXE78	NEGATIVA
221521	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	53VTZW102	NEGATIVA
260327	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	A9MG4TGW	NEGATIVA
280913	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	BIGN1W4F	NEGATIVA
169214	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	9MUFVU5L8	NEGATIVA
276889	Tributos e Rendas	4F0TIUGW1	NEGATIVA
344510	Tributos e Rendas	DBRF0NCJK	NEGATIVA
306319	Tributos e Rendas	3SAMVYOXZ	NEGATIVA
367358	Tributos e Rendas	8D67PYJDT	NEGATIVA
374647	Tributos e Rendas	17YGDD6E2	NEGATIVA
391476	Tributos e Rendas	F0YOIUVK4	NEGATIVA
309296	Tributos e Rendas	4S0SGK408	NEGATIVA
391945	Tributos e Rendas	1N4U86Q4I	NEGATIVA
291490	Tributos e Rendas	5I5O84E99	NEGATIVA
331450	Tributos e Rendas	BVSE0IN30	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
281156	Tributos e Rendas	DBRTJ3PA3	NEGATIVA
352653	Tributos e Rendas	3GKA39JRF	NEGATIVA
252052	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	EGKIOZLE3	NEGATIVA
252052	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	5ZZ13U31W	NEGATIVA
240728	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	AGJM0EANR	NEGATIVA
353843	Tributos e Rendas	4CIMHFO9L	NEGATIVA
291862	Tributos e Rendas	QMGA5RXT	NEGATIVA
390016	Tributos e Rendas	3PR9K4HX5	NEGATIVA
238978	ISS	E1024CGAK	NEGATIVA
170900	ISS	BS14RJ089	NEGATIVA
177908	Transporte Escolar	2V1QE2QW3	NEGATIVA
177908	Transporte Escolar	40AMHFOCX	NEGATIVA
360315	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	94JIY4AS9	NEGATIVA
294536	Tributos e Rendas	BFQEV5B28	NEGATIVA
193354	Transporte Escolar	3R3HYTXK1	NEGATIVA
275328	Tributos e Rendas	4E800K22P	NEGATIVA
246965	Tributos e Rendas	5SZA6PIUY	NEGATIVA
286442	Tributos e Rendas	1L5UGZ5G6	NEGATIVA
298191	Tributos e Rendas	AU72D55XA	NEGATIVA
298191	Tributos e Rendas	CNM8T6HF8	NEGATIVA
298191	ISS	137L3RQYJ	NEGATIVA
298191	ISS	JV85A2AVS	NEGATIVA
357619	Tributos e Rendas	5875WH4Z1	NEGATIVA
357619	Tributos e Rendas	AKCXNB4I7	NEGATIVA

357619	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	637W1PT3V	NEGATIVA
274489	ISS	4W9BOAGR	NEGATIVA
310247	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	CWYFMOL1M	NEGATIVA
310247	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	B7CRFBCMD	NEGATIVA
166881	Tributos e Rendas	4E5LT8BTA	NEGATIVA
166881	Tributos e Rendas	9CJTDYDUW	NEGATIVA
166881	Tributos e Rendas	9T4YOJ6YB	NEGATIVA
166881	Tributos e Rendas	62E8I6P2C	NEGATIVA
166881	Tributos e Rendas	380WO9OZ3	NEGATIVA
185995	ISS	4MGPE2HI4	NEGATIVA
185995	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	45PKNWKNA	NEGATIVA
185995	Tributos e Rendas	2ARCFWQPF	NEGATIVA
389028	Tributos e Rendas	5SU3R417K	NEGATIVA
286450	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	866YRHHXD	NEGATIVA
286450	Tributos e Rendas	BROMMT6EX	NEGATIVA
320627	ISS	CQR3BYLXK	NEGATIVA
368600	ISS	EUBWVHCBH	NEGATIVA
180378	ISS	CI5YNVIQR	NEGATIVA
239689	ISS	9DSO8CSIW	NEGATIVA
302965	ISS	1HKW1HPRR	NEGATIVA

SEFAZ-2, 15 de abril de 2026.

ROBSON TADEU DE ALMEIDA

Respondendo pelo Expediente do Departamento do Tesouro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário

ATA DA OCTAGÉSIMA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMTUR/SBC

Em 05 de março de 2026, às 10h, em ambiente virtual (Google Meet) reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR/SBC, conforme convocação feita para esta data, com a participação dos que foram assinalados na lista de presença abaixo, para a seguinte pauta: a) Aprovação da Ata da 79ª Reunião Ordinária; b) Análise e votação dos indicados do setor de Eventos e Comunicação para compor o Conselho; c) Informe do Concurso Fotográfico "SBC QUE VOCÊ VÊ"; d) Preparativos do 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo; e) Projeto da base de apoio ao Cicloturismo. Após a conferência de quórum pela Secretária Executiva, o Sr. Thales Henrik Colognesi Sanchez, Presidente do COMTUR/SBC, iniciou a reunião às 10h07, ofertando as boas-vindas aos presentes e convidados, o Sr. Presidente conduziu as discussões para aprovação da Ata referente à 79ª Reunião - Ordinária deste Conselho, realizada no último dia 22 de janeiro, nas dependências do Centro Turístico de São Bernardo do Campo "Fidia Zamboni". Solicitou que os Membros titulares ou os Suplentes na condição de Titulares se manifestassem caso fosse necessário algum ajuste ou complemento, haja vista que a referida Ata foi encaminhada para ciência, considerações ou possíveis ajustes, ao conjunto de Conselheiros em 25 de fevereiro de 2026. Não havendo manifestação expressa, a Ata foi aprovada por aclamação e por unanimidade entre os presentes, agora em atenção ao item "b" o Sr. Presidente pediu que se manifestasse os presentes indicados a se habilitar ao cargo de conselheiros provisórios do setor de eventos e de comunicação, de maneira voluntária o Sr. Manoel Pedro Barbosa, conhecido como Pedro Pimenta, jornalista, se candidatou ao posto de conselheiro da comunicação e a Sra. Giulia Hermione Correia da Silva, da COS ABC, se candidatou ao posto de conselheira do setor de Eventos que após, apresentações pessoais e profissionais e expressarem suas ideias para potencializar as ações do turismo em nosso município, se colocaram para apreciação do conselho que de maneira unânime aprovou os nomes para compor o conselho municipal de turismo nas novas posições criadas, tendo ciência que ficarão de maneira provisória com a obrigação de comparecer em no mínimo 75% das reuniões e que terá de ser alterada a lei que dispõe sobre a criação do COMTUR SBC para a criação definitiva das duas posições e que para composição do biênio 2028/2029, terão seus nomes escolhidos através de eleição popular para posição de titular e suplente. Agora com a atenção voltada ao item "c", a palavra foi passada ao Sr. Fernando, Gestor Administrativo e Diretor do Departamento de Turismo e Eventos, que nos informou que o Concurso Fotográfico SBC QUE VOCÊ VÊ teve uma grande adesão com quase 200 fotos inscritas e que o júri técnico já tinha selecionado as 24 melhores fotos e que o resultado será publicado no Jornal Eletrônico Oficial Notícias do Município no dia 6 de março data esta em que as fotos estarão disponíveis no site da prefeitura para votação popular na qual as 12 mais

votadas se habilitam a participar da fase final com julgamento presencial e premiação a ser realizada no dia 31 de março nas dependências do SENAC São Bernardo, ainda com a palavra e agora em atenção ao item "d" trouxe ao nosso conhecimento os preparativos para o 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo, nos informou que os preparativos já estão quase todos prontos e com todas as posições da Feira do Cambuci, Feira de Artesanato e Praça de Alimentação tomadas e que todas as vagas para apresentação artística e cultural promovidas pelas escolas e entidades do município estão preenchidas, totalizando 49 comerciantes e 24 apresentações no palco e que também terão outras atividades culturais promovidas pela Sabor & Saber Gastronomia, CNA Idiomas, Fundação Salvador Arena e SENAC SBC, a expectativa é de um grande evento, mas o Sr. Fernando alertou a importância dos conselheiros no auxílio da divulgação e em propagar as ações do turismo sendo fundamental para o sucesso. Com o item "d" da pauta atendido o Sr. Thales se debruçou ao item "e" e nos informou que a pretendida Base de Apoio ao Cicloturismo teve seu projeto inicial concluído pela Secretaria de Projetos e Obras que atendeu as exigências da Secretaria de Meio Ambiente e aguarda o crivo da mesma com orientações adicionais da pasta para prosseguimento, deixando dessa maneira tudo pronto para futura liberação da verba para a obra, que será oriunda do Governo do Estado através do DADETUR para municípios de Interesse Turístico (MIT), classificação está na qual se enquadra nossa cidade, de maneira complementar o Sr. Fernando encaminhara no grupo de whatsapp para conhecimento de todos, o projeto com os estudos preliminares. Com a Pauta atendida o Sr. Presidente abriu a palavra para quem quisesse se manifestar, o Sr. Humberto, executivo dos Hotéis Ibis e ex-Presidente do COMTUR-SBC, nos trouxe importantes dados a respeito da dimensão do turismo no Estado de São Paulo, trazendo ao nosso conhecimento que hoje o estado concentra 34,5% de todo turismo nacional e que a atividade é responsável por 9,75% do PIB do estado e que também é um dos principais destinos de visitantes internacionais, com essas informações nos alertou a necessidade de aproximar São Bernardo do Campo ao Governo de São Paulo ampliando e se beneficiando dessa conexão como por exemplo a participação do programa do selo Made in SP que é uma iniciativa do [Visite São Paulo Convention Bureau](#) lançada em 2025 para identificar e valorizar a origem, qualidade e autenticidade de produtos, serviços e experiências do estado. Agora com a

palavra a Sra. Rachel Lunierie do SENAC, explanou sobre a carência da cidade em ter um mapeamento dos eventos, para isso o dever de fazer um levantamento e manter sempre abastecido com novas informações o site da prefeitura e outros meios de divulgação, numerando que o município tem centenas de atividades que poderiam atrair turistas e visitantes da região, mas não são trazidas ao conhecimento de maneira efetiva. Pauta concluída e considerações finalizadas, o Sr. Thales já procedeu o convite para a próxima reunião ordinária a ser realizada em 15 de abril de 2026 em local e horário a ser definido e deu por encerrado os trabalhos às 11h15, uma vez mais agradecendo a presença de todos, Eu, Victória Cristofolini

redigi a presente Ata que será assinada digitalmente por mim e pelo Presidente Sr. Thales Henrik Colognesi Sanchez.

Victória Cristofolini Thales Henrik Colognesi Sanchez
 Secretária Executiva presidente do COMTUR-SBC
 Alípio Faustino Costa Filho
 Rodrigo Ribeiro da Silva
 Fernando AP. Bueno da Silva
 Fernando Marza
 Giulia Hermione Correia da Silva
 Irani Lourenço Cruz
 Renata Aparecida da Silva
 Humberto Bueno Filho
 Juliana C. dos Santos Oliveira
 Jefferson da Silva
 Ricardo Hidaka
 Ciro Dias dos Passos Filho
 Marisa Loporchio
 Aline Valente
 Roseli Tomé Reis
 Rachel Luniere
 Pedro Pimenta
 Vinicius Daniel Bispo Oliveira
 Thales Henrik Colognesi Sanchez
 Vanessa Ramos
 Victória Cristofolini

Ata registrada e arquivada no âmbito
 da SDETJ.3 no PA/SB nº 069269/2017

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
 TRABALHO E JUVENTUDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO -
 COMTUR/SBC**
8ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO CAMBUCI DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO COMTUR/SBC nº 031, de 20 DE
FEVEREIRO DE 2026

A Comissão de Gestão de Finanças, constituída pela Resolução COMTUR/SBC nº 31, de 20/02/2026, devidamente publicada no Jornal Eletrônico Notícias do Município de São Bernardo do Campo - Edição 2611 (20/02/2026), representada neste ato pelos que subscrevem este Termo, **DECLARA** ter conferido todos os recibos de depósitos, as notas fiscais e recibos de gastos referente ao 8º Festival do Cambuci de São Bernardo do Campo.

Desta forma, ficam **APROVADAS** as contas referentes ao evento em questão.

Gustavo Cassetari
CPF 279.018.028-80
Igor de Azevedo Furlan
CPF 352.735.638-01
Sheila Lino
CPF 194.789.788-88
Ivânio Alan Silva de Carvalho
CPF 185.323.768-00
Patrícia Aparecida Barbosa Prete
CPF 339.092.838-37
Priscila Galvão
CPF 268.515.828-64

CIENTE:
 THALES HENRIK COLOGNESI
 PRESIDENTE DO COMTUR/SBC

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete do Secretário

Comunicado SEDESC nº 008/2026

Parecer Conclusivo - Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEDESC

A Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SEDESC nº 003/2026, de 13 de março de 2026, responsável pela análise das propostas e planos de trabalho apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº

002/2026-SEDESC, no uso de suas atribuições legais, torna público o parecer conclusivo do referido certame.

O Edital teve por objeto a implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses - SAICA, na modalidade abrigo institucional, em conformidade com o Referencial Técnico aplicável.

Resultado Conclusivo do Processo de Seleção:

Ao término da análise das propostas apresentadas, constatou-se que não houve Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou projetos classificados aptos a prosseguir para a etapa subsequente, conforme demonstrativo abaixo:

Total de propostas e planos de trabalho apresentados e analisados: **02**
Propostas eliminadas: **02**

Proposta Eliminadas (ordem alfabética)
Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC CNPJ: 02.653.857/0009-93 Justificativa: Pontuação total inferior a 60 (sessenta) pontos
Instituto Fraterno Crer e Ser CNPJ: 26.297.868/0001-99 Justificativa: Irregularidade na análise técnica documental e do cumprimento de requisitos para a celebração e outras exigências legais.

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, a Comissão de Seleção conclui pelo encerramento do processo seletivo, nos termos do edital.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Comunicado SEDESC nº 009/2026

Homologação de Resultado

Edital de Chamamento Público nº 002/2026-SEDESC

Em atenção à legislação vigente e em conformidade com o Decreto Municipal nº 20.113/2017, de 12 de julho de 2017, e à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção, HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 002/2026-SEDESC.

Ao término do processo de seleção, não houve Organizações da Sociedade Civil (OSCs) ou projetos classificados aptos a prosseguir para as etapas subsequentes, conforme demonstrativo abaixo:

Total de propostas e planos de trabalho apresentados e analisados: **02**
Propostas eliminadas: **02**

Proposta Eliminadas (ordem alfabética)
Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC CNPJ: 02.653.857/0009-93 Justificativa: Pontuação total inferior a 60 (sessenta) pontos
Instituto Fraterno Crer e Ser CNPJ: 26.297.868/0001-99 Justificativa: Irregularidade na análise técnica documental e do cumprimento de requisitos para a celebração e outras exigências legais.

No decorrer do prazo previsto, não houve interposição de recurso.

Diante do exposto, declara-se encerrado o presente certame, para os devidos fins.

São Bernardo do Campo, 14 de abril de 2026.

Henrique Santos de Oliveira

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretaria de Segurança Gabinete do Secretário

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.012455/2026-28

"(...) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO ORDINÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 131, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO SB.021066/2026-02 SERVIDORES: CLAUDEIR DOS SANTOS CRUZ DIONISIO - MATRÍCULA 64.177-4

LEANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA 48.463-1

"(...) Posto isso, acolho integralmente o relatório e parecer conclusivo, tempestivamente exarado pela Nobre Comissão Processante, e adoto como razão de decidir para ABSOLVER os acusados, conforme permissivo inserto no artigo 145, inciso I, c/c o artigo 146, inciso VI, tudo da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.025694/2026-34

"(...) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura Gabinete do Secretário

EDITAL STMI-122-1 Nº07/2026, 17 de abril 2026

Assunto: Reserva de Vaga em Via Pública - Notificação

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que foram **NOTIFICADO(S)** por infringência às posturas municipais, devendo cessar imediatamente a obstrução da via pública com objetos utilizados para reserva de vaga, sob pena de aplicação de multa, nos termos da **Lei Municipal nº 4.974/2001**. Informa-se, ainda, que a respectiva notificação **foi encaminhada ao interessado por meio dos Correios**.

NOME	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO
DANIELE APARECIDA CUSTÓDIO	SB037961/2026	25503
ALTAMIRO DONIZETI RODRIGUES	SB037956/2026	26014
ADA SILVA ROMA	SB037974/2026	26015

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

JESSE ARMANDO DA SILVA

Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - STMI-12

EDITAL STMI-1 Nº 09/2026

ASSUNTO: VEÍCULO EM ESTADO DE ABANDONO - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PRISCILA DA SILVA	IVW-6079	SB033134/2026	6026
DALIA ALI JARRAH	MJG-1210	SB033621/2026	6027
JOSEFA TEIXEIRA BEZERRA	BIN-8475	SB034489/2026	6030
BEATRIZ CASSIANO DO CARMO	BKF-7D83	SB036160/2026	6031

ASSUNTO: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
LENILDO CORDEIRO CAVALCANTI	1.535	32	6028
GILBERTO JOSE DA SILVA	2.539	70	6029
ADEMILSON GIORDANO DE ARAUJO	2.513	53	6032

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR - AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.957/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
FERNANDO LOPES FERREIRA	0373	SB037869/2026	6033
RICARDO SHIGUEKI YAMADA	0663	SB037880/2026	6034
CICERO ALVES BEZERRA	0403	SB037876/2026	6035

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026
EVANILTON V. ARBIA FERRARI
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego – STMI-1

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal – CMMA – convoca para a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do CMMA do exercício de 2026.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata da 3ª sessão ordinária de 2026;
2. Aprovação de utilização do recurso do FMRA para pagamento de contrato de serviços de educação ambiental;
3. Assuntos gerais.

Data: 27/04/2026

Horário: 15h00

Local: Videoconferência no “Google Meet”

Link para acesso à reunião:
<https://calendar.app.google/nBB8jce94PVnE8iS6>

Não é necessário login e senha para entrada na sala.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2026.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.108/2025, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SEMAS-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.094283/2025-39	TEAM TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APARELHOS DE MEDIÇÃO E CONTROLE LTDA ME	LS - Nº 0042/2026
SB.024854/2026-48	VANESSA APARECIDA DE SOUSA	LS - Nº 0043/2026
SB.024814/2026-24	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA WERNECK ENTULHO	LS - Nº 0044/2026
SB.024863/2026-13	TRANSZOIÃO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA	LS - Nº 0045/2026
SB.024858/2026-82	ANA PAULA BARBOSA TEXEIRA	LS - Nº 0046/2026
SB.024852/2026-26	53.284.571 RAIMUNDA CAVALCANTE	LS - Nº 0047/2026
SB.069337/2025-57	ARGA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	LS - Nº 0048/2026
SB.109427/2025-62	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LS - Nº 0049/2026
SB.109564/2025-20	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LS - Nº 0050/2026
SB.109569/2025-2	CONSÓRCIO SÃO BERNARDO SOLUÇÕES	LS - Nº 0051/2026

Assunto: Indeferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB.043476/2024-38	DISLAINE CRISTINE LUCAS COSTA	Não atendimento de Comunique-se
SB.056876/2024-25	VIVIANE ALINE ERRERA	Não atendimento de Comunique-se

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SEMAS-202

Assunto: Deferimento de validação do requerimento “COMUNICAÇÃO DE PODA – até 10 (dez) árvores”:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	VALIDADE
SB.115924/2021-07	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	09/04/2027

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.031307/2026-29	RAKAS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 044/2026
SB.031598/2026-98	MEIRE APARECIDA DO NASCIMENTO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 043/2026
SB.030615/2026-88	EDUARDO DE MENEZES MIYASAKA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/2026

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – SEMAS-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 54574/2024-20	PEDRO OLIMAR DE MORAES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 012/2026

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 116121/2025-98	FILSDETE FONSECA BEN	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57
SB 104237/2025-04	CREUZA MARILDA NOVATO DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 23.108/2025 – ART. 57

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 17 de Abril de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS-204
EDITAL Nº 30, 17 DE ABRIL DE 2026

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
LUCÉLIO SIMÕES NOGUEIRA	xxx.xxx.858-xx	8065/2026	704/26-1758033	107 e 108	SB 36381/2026
ANTONIO PINHEIRO DO SANTOS	xxx.xxx.638-xx	27/2026	704/26-1758023	109 e 96	SB37438/2026
IRAI RIBEIRO DA SILVA	xxx.xxx.858-xx	7480/2026	704/26-1758045	108 e 110	SB 30059/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM nº 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS -204
EDITAL Nº 31, 17 DE ABRIL DE 2026

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por picar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
STEPHANIE CAMILLY	xxx.xxx.108-xx	8307/2026	704/261758043	SB 35948/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SEMAS -204
EDITAL Nº 32, 17 DE ABRIL DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos,

das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
OSMAR DO CARMO	xxx.xxx.919-xx	17/2026	SB 35042/2026
SIDNEI QUADRADO FERNANDES	xxx.xxx.908-xx	6975/2026	SB 36634/2026
DOMÍCIA MADALENA DOS SANTOS FRANCO	xxx.xxx.978-xx	10713/2026	SB 36380/2026
LUCÉLIO SIMÕES NOGUEIRA	326.542.858-39	10622/2026	SB 36381/2026
ALEX HENRIQUE DE SIQUEIRA	218.754.898-86 -	18/2026	SB 37178/2026
AUTORIA DESCONHECIDA	N/C	10823/2026	SB 36391/2026
ANTONIO PINHEIRO DO SANTOS	xxx.xxx.638-xx	6974/2026	SB 37438/2026
STEPHANIE CAMILLY	xxx.xxx.108-xx	11269/2026	SB 35948/2026
IRAI RIBEIRO DA SILVA	xxx.xxx.858-xx	6820/2026	SB 30059/2026

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
ANTONIO PINHEIRO DO SANTOS	xxx.xxx.638-xx	2062/2026	SB 37438/2026
IRAI RIBEIRO DA SILVA	xxx.xxx.858-xx	1897/2026	SB 30059/2026

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
AUTORIA DESCONHECIDA	N/C	4173/2026	SB 36391/2026
STEPHANIE CAMILLY	xxx.xxx.108-xx	2511/2026	SB 35948/2026

Assunto: Prazo para atender Comunique-se

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
CONTRACTA ETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA	16.941.341/0001-00	094/2026	15 DIAS	SB 21522/2026

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
VIVIANE ALINE ERRERA	54.566.913/0001-07	INDEFERIDO	095/2026	SB 29347/2026
EDUARDO TREVEJO MESALIRA	xxx.xxx.368-xx	INDEFERIDO	096/2026	SB 9041

Assunto: Solicitação de conversão de multa em prestação de serviço

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
TARCISIO BERTÃO DA SILVA	xxx.xxx.798-xx	INDEFERIDO	097/2026	SB 442/2026

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL:

- AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7435/2026 em virtude de sua substituição pelo AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 27/2026.

SEMAS -204, em 17 de abril de 2026

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Errata

Boa tarde,

Solicitamos a errata da edição Nº 2632, de 10 de abril de 2026, do jornal Notícias do Município, na seção "Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal" - subseção "DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - EDITAL SEMAS-2 Nº 14, 10 DE ABRIL DE 2026" - página 429.

Onde se lê:

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - EDITAL SEMAS-2 Nº 14, 10 DE ABRIL DE 2026

Lê-se:

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL - EDITAL SEMAS-2 Nº 13, 10 DE ABRIL DE 2026

Atenciosamente

Luan Campero Souza Francisco

SEMAS-2

2630-4436

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº. 082/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, por deliberação da Comissão de Seleção, responsável pela avaliação técnica e julgamento das propostas inscritas no período de 17/10/2024 a 08/04/2026 para o Edital nº 019/2024 de Credenciamento de Pareceristas, publicado no NM - Edição nº 2474 de 20 de setembro de 2024, o resultado definitivo de credenciamento de pareceristas para avaliação técnica e de mérito cultural, análise e emissão de parecer, nos projetos culturais, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Credenciados:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ÁREA ARTÍSTICA
Jânio Barbosa de França	03*.***.***-54	Artes Cênicas
Natália Grisi	26*.***.***-54	Artes Cênicas
51.369.290 Daniel Paiva de Macedo Junior	51*.***.***0001-86	Artes Visuais
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.***-91	Artes Visuais
Aline da Silva Felipe	09*.***.***-14	Artes Visuais
Claudio Rafael Almeida de Souza	02*.***.***-18	Artes Visuais
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Audiovisual
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.***-91	Audiovisual
Aline da Silva Felipe	09*.***.***-14	Audiovisual
51.369.290 Daniel Paiva de Macedo Junior	51*.***.***0001-86	Audiovisual
Natália Grisi	26*.***.***-54	Fomento A Leitura E Escrita
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Literatura (Publicações)
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Literatura (Publicações)
Tancredo Wanderley De Carvalho Filho	49*.***.***-53	Literatura (Publicações)
Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Linguagens Integradas E Cultura Digital
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Linguagens Integradas E Cultura Digital
Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	44*.***.***0001-79	Música
Karine Janaina S. Costa	01*.***.***-18	Música
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Música
Aldrin Vianna De Santana	83*.***.***-91	Patrimônio E Memória
Andréia Ribeiro	00*.***.***-76	Patrimônio E Memória
Claudio Rafael Almeida De Souza	02*.***.***-18	Patrimônio E Memória
Tancredo Wanderley De Carvalho Filho	49*.***.***-53	Patrimônio E Memória

Não credenciados:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ÁREA ARTÍSTICA
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Artes Visuais

Producao Artistica E Cultural Studio Digital	55*.***.***0001-80	Artes Visuais
Chris Regina Zeliglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Culturas Identitárias
Chris Regina Zeliglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Patrimônio E Memória
Producao Artistica E Cultural Studio Digital	55*.***.***0001-80	Patrimônio E Memória

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 083/2026 - RETIFICA O TEXTO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do texto da publicação do resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Informa-se que a referida publicação ocorreu em 10 de abril de 2026, na Edição nº 2632 do NM.

Onde se lê:
/2025
Leia-se:
/2026

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 084/2026 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL SC Nº. 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de propostas para compor a programação Saberes e Tradições Indígenas a fim de firmar termo de execução cultural em conformidade com o Art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024).

Onde se lê:
1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de 05 (cinco) propostas voltadas ao fomento de ações culturais realizadas por comunidades indígenas Guarani que vivem em aldeias dentro dos limites municipais ou por indígenas do contexto urbano de qualquer etnia que habite o perímetro interior do município de São Bernardo do Campo, a serem realizadas nas bibliotecas públicas municipais **entre os dias 24 e 25 de abril de 2026** na programação SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS no âmbito das políticas públicas de cultura.

...
9. COMO ELABORAR A PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

9.3. As propostas apresentadas deverão prever execução nos seguintes dias e períodos: **18 de junho de 2026, entre as 10h e 17h e 19 de junho de 2026, entre 11h e 15h**, nos locais indicados no item 1.4.

Leia-se:
1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de 05 (cinco) propostas voltadas ao fomento de ações culturais realizadas por comunidades indígenas Guarani que vivem em aldeias dentro dos limites municipais ou por indígenas do contexto urbano de qualquer etnia que habite o perímetro interior do município de São Bernardo do Campo, a serem realizadas nas bibliotecas públicas municipais entre os **dias 19 e 20 de junho de 2026** na programação SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS no âmbito das políticas públicas de cultura.

...
9. COMO ELABORAR A PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

9.3. As propostas apresentadas deverão prever execução nos seguintes dias e períodos: **19 de junho de 2026, entre as 10h e 17h e 20 de junho de 2026, entre 11h e 15h**, nos locais indicados no item 1.4.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 085/2026 - TORNA PÚBLICA A RESCISÃO DO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E CONVOCA SUPLENTE DO EDITAL Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna pública a rescisão do Termo de Execução Cultural firmado com **João Miguel Valencise**, na categoria **Edição de Som para Animação**, a pedido do proponente, com assinatura em 10/04/2026, data em que passou a produzir efeitos.

Em decorrência da rescisão do presente termo, dar-se-á cumprimento à medida liminar concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2045904-04.2026.8.26.0000, em trâmite perante a 2ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, para a habilitação como Fomento de Projeto na área de **Coordenação de Formação e Supervisão das Atividades do Núcleo de Produção** dentro do Edital nº 015/2025 - Fomento cultural através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Diante do exposto, fica convocado o suplente da categoria **Edição de Som para Animação** para a apresentação dos documentos de habilitação, conforme disposto no edital.

Abaixo, a relação de proponente que na fase de seleção obtiveram a condição de suplente, e neste ato foi convocado para a apresentação dos documentos de habilitação.

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	Pontuação
on-16720176	Marcos Antonio Hummel	53,33

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 086/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 022/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa avaliação de mérito cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 022/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música – CeMAM.

Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Situação
1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-419129416	75,33	Apto / Selecionado
	Sergio Anil	on-169480946	74	Apto
	Carolina Araujo	on-123883969	73	Apto
	Miryan Lopez	on-1066604045	63,33	Apto
	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-880563563	61,33	Apto
2- Trombone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1495090010	69,67	Apto / Selecionado
3- Saxofone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-813318391	80,33	Apto / Selecionado
4- Acompanhamento de instrumento musical (piano) - Terça, 19h - 21h	Marcela Cristina Perestrello Trevisani	on-1242699740	70,67	Apto / Selecionado
5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-1758862752	74	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-99883259	73,33	Apto
	Lucas José da Silva	on-283652413	69,67	Apto

6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-745741798	75,33	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-1293618065	72,67	Apto
	Daniel Faria Nogueira	on-1827947589	72	Apto
	Lucas Godinho dos Santos	on-876302759	67,67	Apto
	Miryan Lopez	on-525036880	63,33	Apto
9- Baixo Elétrico Módulos 1 e 2 - Quarta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-1838749580	61,33	Apto
	Daniel Faria Nogueira	on-707412789	76,33	Apto / Selecionado
10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-802644485	73,33	Apto
	Danilo Borges Ramalho	on-1056192235	78	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-1671248449	73,33	Apto
	Cleiton Moraes	on-1876893058	73	Apto
11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Lucas Godinho dos Santos	on-1426011802	69,67	Apto
	Sergio Anil	on-655166492	74,67	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-951080297	73,33	Apto
	Daniel Faria Nogueira	on-1277388669	73,33	Apto
	Lucas José da Silva	on-1611092130	69,67	Apto
12- Violoncelo/Baixo Acústico Módulos 2 e 3 - Sexta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Lucas Godinho dos Santos	on-300818741	68,33	Apto
	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-37553785	61,33	Apto
	Cleiton Moraes	on-902315800	65	Apto / Selecionado
13- Trombone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1582059714	69,67	Apto / Selecionado
14- Saxofone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-1432953329	80,33	Apto / Selecionado

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....
COMUNICADO SC Nº. 087/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 022/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da 1ª fase da etapa de habilitação documental dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 022/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção

de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM.

Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Situação	Observação
1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-419129416	INABILITADO	Encaminhou CND F de Pessoa Jurídica
2- Trombone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1495090010	HABILITADO	-
3- Saxofone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-813318391	INABILITADO	Encaminhou Inexistência Cadastro Mobiliário
4- Acompanhamento de instrumento musical (piano) - Terça, 19h - 21h	Marcela Cristina Perestrello Trevisani	on-1242699740	HABILITADO	-
5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-1758862752	HABILITADO	-
6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-745741798	INABILITADO	Encaminhou CND F de Pessoa Jurídica
9- Baixo Elétrico Módulos 1 e 2 - Quarta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Daniel Faria Nogueira	on-707412789	HABILITADO	-
10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Danilo Borges Ramalho	on-1056192235	HABILITADO	-
11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-655166492	HABILITADO	-
12- Violoncelo/Baixo Acústico Módulos 2 e 3 - Sexta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Cleiton Moraes	on-902315800	HABILITADO	-
13- Trombone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1582059714	HABILITADO	-

14- Saxofone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-1432953329	INABILITADO	Encaminhou Inexistência Cadastro Mobiliário
---	--------------	---------------	-------------	--

A contar do primeiro dia útil subsequente, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso para os proponentes relacionados na lista de inabilitados, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

.....
COMUNICADO SC Nº. 088/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 28 de março a 07 de abril de 2026, e no item 8.6, que trata da divulgação do resultado preliminar da etapa de inscrição, ambos do Edital de Chamamento Público SC nº 023/2026, torna-se pública a lista dos inscritos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	CPF / CNPJ
on-170549956	Gabriel Kitofi Tonelo	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	34*.***.***-32
on-798517566	Gabriel Pinheiro de Sousa	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	42*.***.***-13
on-1467497261	Gabriel Ventorini	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	47*.***.***-74
on-544803728	Gabriel Ventorini	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	47*.***.***-74
on-952334713	Giovanna Delmonego Lourencette	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	35*.***.***-60
on-1750863896	Heitor Felix Duran Fernandes	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	35*.***.***-89

on-411700566	Isabel Peron	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	37*.***.***-26
on-1937135004	Isabel Peron	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	37*.***.***-26
on-519727018	Joao Miguel Valencise	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	60*.***.***-49
on-836137854	Laerte rodrigues	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	37*.***.***-78
on-2011592401	Leandro Vieira Maciel	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	25*.***.***/*-45
on-1778799116	Leandro Vieira Maciel	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	25*.***.***/*-45
on-1113793203	Luana Santos Pedrão	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	52*.***.***-93
on-1740008077	Lucas Gentil	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	45*.***.***-03
on-312750044	Lucas Gentil	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	45*.***.***-03
on-733565694	Marcos antonio hummel	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	06*.***.***-69
on-1876192368	Marcos Black	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	31*.***.***/*-88

on-546913913	Marcos Black	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	31.***.***-88
on-1132928669	Oscar Santos	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	53.***.***-40
on-1090734469	Ricardo Mantoanelli	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	17*.***.***-04
on-1536902471	Rogério Martins Reis	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	48*.***.***-05
on-1584495002	Valdir Bernardo Junior	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	47.***.***-77

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.
SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 089/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural, dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Situação
CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	Luana Santos	on-1113793203	52,00	Apto / Selecionado
	Giovanna Delmonego Lourencette	on-952334713	42,33	Apto
	Gabriel Ventrini	on-1467497261	41,33	Apto
	Marcos Black	on-1876192368	37,67	Não apto
	Isabel Peron	on-411700566	32,67	Não apto
	Gabriel Pinheiro de Sousa	on-798517566	31,67	Não apto
	Lucas Gentil	on-1740008077	26,67	Não apto

CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	Leandro Vieira Maciel	on-2011592401	72,00	Apto / Selecionado
	Gabriel Ventrini	on-544803728	41,33	Apto
	Rogério Martins Reis	on-1536902471	39,33	Não apto
	Heitor Felix Duran Fernandes	on-1750863896	35,67	Não apto
	Laerte rodrigues	on-836137854	32,00	Não apto
	Isabel Peron	on-1937135004	30,00	Não apto
	Ricardo Mantoanelli	on-1090734469	28,00	Não apto
	Lucas Gentil	on-312750044	25,33	Não apto
CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	Oscar Santos	on-1132928669	23,00	Não apto
	Gabriel Kitofi Tonelo	on-170549956	78,33	Apto / Selecionado
	Joao Miguel Valencise	on-519727018	78,33	Apto
	Leandro Vieira Maciel	on-1778799116	69,33	Apto
	Marcos Antonio Hummel	on-733565694	53,00	Apto
	Marcos Black	on-546913913	33,67	Não apto
	Valdir Bernardo Junior	on-1584495002	30,67	Não apto

Convocamos os proponentes acima aptos / selecionados para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 090/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 024/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 02 a 12 de abril de 2026, e no item 8.6, que trata da divulgação do resultado preliminar da etapa de inscrição, ambos do Edital de Chamamento Público SC nº 024/2026, torna-se pública a lista dos inscritos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	CPF / CNPJ
on-2004501390	André Vazzios	FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE ANIMACAO: DIREÇÃO DE ARTE PARA ANIMAÇÃO (I e II).	16*.***.***-31
on-841831693	Mauro Salgado	FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE ANIMACAO: DIREÇÃO DE ARTE PARA ANIMAÇÃO (I e II).	31*.***.***-74

on-1846367175	Olívia Franchi Ribeiro	FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE ANIMACAO: DIREÇÃO DE ARTE PARA ANIMAÇÃO (I e II).	40*.***.***-02
on-90273740	Heloyza Barbosa Nunes	FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE ANIMACAO: DIREÇÃO DE ARTE PARA ANIMAÇÃO (I e II).	44*.***.***-86

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 091/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 024/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural, dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Situação
FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE ANIMACAO: DIREÇÃO DE ARTE PARA ANIMAÇÃO (I e II).	André Vazzios	on-2004501390	66,67	Apto / Selecionado
	Mauro Salgado	on-841831693	49,67	Não apto
	Olívia Franchi Ribeiro	on-1846367175	44,33	Não apto
	Heloyza Barbosa Nunes	on-90273740	37,67	Não apto

Convocamos os proponentes acima aptos / selecionados para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 092/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 025/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRADE DE OFICINAS CURTAS DA MOSTRA TELAS DE AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 02 a 12 de abril de 2026, e no item 8.6, que trata da divulgação do resultado preliminar da etapa de inscrição, ambos do Edital de Chamamento Público SC nº 025/2026, torna-se pública a lista dos inscritos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	CPF / CNPJ
------------------	----------------------------	-----------	------------

on-1284590021	Izah Neiva	WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	17*.***.***-14
on-702812527	Nina Simão (Aline Ferreira Simão)	WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	31*.***.***-00
on-204295447	Nina Simão (Aline Ferreira Simão)	WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	31*.***.***-00
on-847138013	Denise Szabo	WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	17*.***.***/0001-64
on-1346065385	Mauro Salgado	WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	31*.***.***-74
on-708986594	Raquel Fukuda	WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	15*.***.***/0001-27
on-1112224006	Denise Jancar	WORKSHOP 3 - Tema: Distribuição de curtas. Quais os caminhos?	11*.***.***-10
on-185155159	Douglas Alves Ferreira	WORKSHOP 3 - Tema: Distribuição de curtas. Quais os caminhos?	18*.***.***-64
on-1290280714	Camilla Martinez	WORKSHOP 4 - Tema: Arte no cinema	18*.***.***/0001-99
on-955014329	Nina Simão (Aline Ferreira Simão)	WORKSHOP 4 - Tema: Arte no cinema	31*.***.***-00
on-338966638	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	WORKSHOP 5 - Tema: Novelas verticais e novas produções	47*.***.***-74
on-359141274	Camilla Martinez	WORKSHOP 6 - Tema: Direção e atuação metódica para cinema	18*.***.***/0001-99
on-1240997517	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	WORKSHOP 6 - Tema: Direção e atuação metódica para cinema	39*.***.***-36
on-920279281	Fabio Jun Yamaji	WORKSHOP 7 - Tema: Stop Motion	09*.***.***/0001-13
on-1643643389	Mauro Salgado	WORKSHOP 7 - Tema: Stop Motion	31*.***.***-74

Comunica-se também que a categoria **WORKSHOP 8** não teve inscrições e, portanto, se configura como categoria **fracassada**.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 093/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 025/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA GRADE DE OFICINAS CURTAS DA MOSTRA TELAS DE AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural, dos projetos inscritos no edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

CATEGORIA	INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
WORKSHOP 1 - Tema: Mulheres na direção e produção	on-1284590021	Izah Neiva	84,00	Apto / Selecionado
	on-702812527	Nina Simão (Aline Ferreira Simão)	68,67	Apto

WORKSHOP 2 - Tema: Produção de série em animação	on-708986594	Raquel Fukuda	82,67	Apto / Selecionado
	on-1346065385	Mauro Salgado	74,00	Apto
	on-847138013	Denise Szabo	64,67	Apto
WORKSHOP 3 - Tema: Distribuição de curtas. Quais os caminhos?	on-1112224006	Denise Jancar	82,67	Apto / Selecionado
	on-185155159	Douglas Alves Ferreira	68,33	Apto
WORKSHOP 4 - Tema: Arte no cinema	on-1290280714	Camilla Martinez	81,00	Apto / Selecionado
	on-955014329	Nina Simão (Aline Ferreira Simão)	67,33	Apto
WORKSHOP 5 - Tema: Novelas verticais e novas produções	on-338966638	Gabriel Menezes Rosa Mazzeti	77,00	Apto / Selecionado
WORKSHOP 6 - Tema: Direção e atuação metódica para cinema	on-359141274	Camilla Martinez	80,67	Apto / Selecionado
	on-1240997517	Fernando Rocha Pinto Lazzarini	66,67	Apto
WORKSHOP 7 - Tema: Stop Motion	on-920279281	Fabio Jun Yamaji	86,00	Apto / Selecionado
	on-1643643389	Mauro Salgado	72,00	Apto

Convocamos os proponentes acima aptos / selecionados para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

RESOLUÇÃO SC Nº 012, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS SC Nº
002/2026, Nº 003/2026 e Nº 022/2026

Samara Dinis da Silva, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Resolução, com o objetivo de preservar a lisura, a impessoalidade e a transparência do certame, informa que, em 30 de janeiro de 2026, foi constituída a Comissão de Seleção, responsável pela análise e julgamento dos Editais de Chamamento Público SC Nº 002/2026 - Fomento Cultural através de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM, SC Nº 003/2026 - Fomento Cultural através de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM e SC Nº 022/2026 - Fomento Cultural através de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM e conforme a composição definida nesta Resolução, e

CONSIDERANDO o disposto no item 10.1 dos Editais SC nº 002/2026, SC nº 003/2026 e SC nº 022/202;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Seleção dos Editais SC nº 002/2026, SC nº 003/2026 e SC nº 022/2026, na qualidade de Coordenadora Técnica:

Ana Célia Martins Nogueira – Matrícula: 21.640-0

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros Técnicos Avaliadores dos Editais SC nº 002/2026 e SC nº 003/2026:

Elaine Moreira Magarotto - Matrícula: 24.574-6

Fernando Aparecido Araújo da Silva - Matrícula: 32621-9

Laércio Costa Nunes - Matrícula: 21624-8

Nemias Cordeiro de Albuquerque - Matrícula: 21.611-7

Romilso Curvelo da Silva Junior - Matrícula: 30.922-9

Sérgio de Oliveira - Matrícula: 21615-9

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros Técnicos Avaliadores do Edital SC nº 022/2026:

Elaine Moreira Magarotto - Matrícula: 24.574-6

Nemias Cordeiro de Albuquerque - Matrícula: 21.611-7

Romilso Curvelo da Silva Junior - Matrícula: 30.922-9

Art. 4º Compete à Comissão Avaliadora a análise e avaliação das propostas inscritas, em conformidade com os critérios estabelecidos no respectivo edital.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

Secretaria de Planejamento Urbano
Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23
EDITAL Nº 40/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 010639/2026-22	HIROICHI YOSHIKAWA - ESPÓLIO	7.060.025.000	802/26-4060498	149,76	COMPLEMENTAR
	TIMIQUIM PARTICIPAÇÕES LTDA	30.097.297.000	802/26-4060511	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 027626/2026-66	MARCIA DE OLIVEIRA PETINES	521.400.033.392	802/26-4060508	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035801/2026-02	J FRANCHINI EMPRENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	1.021.046.000	802/26-4060519	1390,09	COBRANÇA ANTECIPADA
	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ABREU	521.400.033.767	802/26-4060514	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036063/2026-50	TORRES DO BRASIL S.A.	1.123.068.037	802/26-4060513	278,02	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 036423/2026-14	A C GAZITO CONSTRUÇÃO E INCORPORACAO SPE LTDA	4.027.065.000	802/26-4060527	1390,09	COBRANÇA ANTECIPADA
	JOSE ROBSON DE SOUZA	11.029.019.000	802/26-4060528	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 35626/2026-25	ANGELO SENTINELO	13.062.008.000	802/26-4060526	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117966/2025-89	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRA	6.065.040.000	802/26-4060535	49,40	COMPLEMENTAR
	LEONARDO MOREIRA DOS SANTOS E OUTRA	6.065.040.000	802/26-4060534	61,36	COMPLEMENTAR

SPU-23, 17 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -
SPU.23
EDITAL Nº 41/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.007340/2024-87	KELLY FERREIRA BATISTA LUBINI
SB.107061/2025-20	POSTO DE SERVIÇOS BELITA LTDA
SB.008004/2025-33	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA S.A.

SB.063631/2021-72	HUGO LEONARDO BORGES
SPU-23, 17 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23
EDITAL Nº 42/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ACADEMIA 360 LTDA	4060496	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ACESSO MEDICO S/S LTDA	4060499	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA	4060522	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ANDRESSA UVINA LTDA	4060518	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	AUTO POSTO AUTOMIX LTDA	4060533	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BC TREINAMENTO FISICO LTDA	4060507	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BRGAS BETELCOMERCIO DE GAS LTDA	4060512	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CARVOARIA SAO MIGUEL LTDA	4060517	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL POLARIS LTDA	4060509	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	COMERCIO E INDUSTRIA UNIQUIMICA LTDA	4060515	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	EDSON JOSE ZERBINATTI	4060506	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	EDUARDO YOSHIO TAI	4060510	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ERIC DE CASTRO BRANDI	4060500	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ESFERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA	4060520	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	FAURECIA AUTOMOTIVE INTERIORS BRAZIL LTDA	4060530	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	GLAUCIA MENEZES DE AGUIAR	4060497	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	GOTAGUA FILTROS LTDA	4060524	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	JEFFERSON SOARES DE CARVALHO	4060505	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELO CASCARDO HONORIO	4060529	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIA GILVANETE DE OLIVEIRA ME	4060523	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MARIUCHA INES DE GRANDIS TANELI PRE EDUCACAO E P	4060502	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MICHELE MARTINS FERNANDES LTDA	4060521	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MURILO DE SOUSA GUIMARAES	4060503	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	NEWTIME CONSULTORIA E SERVICOS DE CONTABILIDADE	4060501	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVA KENNEDY AUTO POSTO LTDA	4060516	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVAMED GESTAO DE CLINICAS LTDA	4060536	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	PERLA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	4060531	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	S S J FANANI BUFFET E SERVICOS LTDA	4060532	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SUELI DE MELLO GONZALEZ MALET	4060525	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	VIEIRA ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA	4060504	704,45
SPU-23, 17 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 214/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
A/C DO SR. SINDICO - ED. ARAUCARIA		704-1742015/2026	R\$ 3.045,71	18052026	1742015	202

GUSTAVO LIMA FERNANDES	26.071.047.000	704-1742020/2026	R\$ 6.368,95	18052026	1742020	228
LAURENTINO FERREIRA DA SILVA	26.020.034.000	704-1742005/2026	R\$ 3.045,71	18052026	1742005	202
M1 TOP MIYAKI IMOVEIS PROPRIOS LTDA	11.033.128.000	704-1742776/2026	R\$ 20.297,13	18052026	1742776	228
SILVIO FERNANDES	26.071.053.000	704-1742007/2026	R\$ 4.176,36	18052026	1742007	228

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
SPU-003, 15 DE ABRIL DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL Nº 214/2026

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ALEX SOARES DE ANDRADE	29.076.006.000	216
ALFONSO VILA DOCE - ESPOLIO	8.032.076.000	202
ATRI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	29.005.033.000	216
ATRIAL IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA	6.092.014.000	216
C M D - FAMILIA MOITINHO ESPACO GOURMET LTDA	323.745	202
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	11.069.020.000	228
EDISON LUIZ CIOFFI	27.056.037.000	229
ELIAS ANDREO GIMENES	27.052.029.000	202
ELIO BOSI PICCHIOTTI - ESPOLIO	27.056.001.000	202
GENI FRANCA E CAMARA	29.116.007.000	216
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26.012.001.000	228
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26.012.004.000	228
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26.012.005.000	228
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26.012.006.000	228
HEJONILE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	26.012.007.000	228
IRMA ADMINISTRAC. DE BENS E EMPREEND. S/C LTDA.	26.055.001.000	216-228
JESUS COUTINHO SOUZA	5.029.056.000	216

JOAO ALFREDO CHUFFE	29.077.010.000	216
JOAO ALFREDO CHUFFE	29.077.010.000	226
JOSE LUIZ POCCIA ALIMENTOS	223.954	202
JULIANA FRANCO CARDOSO	27.061.005.000	216
MARIO TADEU ROSA	27.057.034.000	229
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.022.000	216
MARYSA LIL CATRUFO VILLOZ ROZADO	3.003.023.000	216
MILTON RIBEIRO DOS SANTOS	27.065.004.000	202
PALESTRA DE SAO BERNARDO	26.021.001.000	228
REBECA TAVARES DE MELLO MARTINO	3.003.027.000	202
UNIAO FEDERAL - SUPERINT.PATRIMONIO DA UNIAO SP	31.005.002.000	228
VV & NG OTICAS LTDA	391.980	202

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
JOÃO BATISTA LOPES DA SILVA	112.301	IMEDIATO
JOSÉ DE OLIVEIRA	114.564	IMEDIATO
ANA CLARA NAKAZAKI	115.269	IMEDIATO
DINEI BARBOSA	115.270	IMEDIATO

SPU-003, 15 DE ABRIL DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 45 SPU-21 DE 17 DE ABRIL DE 2026				
Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras				
PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.033808/2026-07	GENIL RUBINHO HUSZ	802264030508	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111050/2025-58	SECKLER EMPREEN. IMOBILIÁRIOS LTDA	802264030509	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 027063/2025-04	LEONARDO FERRONATO ALVARES E OUTRA	802264030510	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.032606/2026-35	LUIZ ACACIO GALEAZZO VARETA	802264030511	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 025690/2026-90	CARLOS HENRIQUE SANTOS DE ASSUNCAO	802264030512	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 109773/2025-39	J.S.EMPREEN. E ADM DE BENS IMOB	802264030513	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 139731/2024-55	MIDILY EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA	802264030514	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 032389/2025-14	JIVE ATIVOS IMOB. II FUNDO DE INVEST. IMOBILIAR	802264030515	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.034716/2026-00	IARA PINA PARENTES	802264030516	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026136/2026-81	SEBASTIÃO DAVI DA COSTA	802264030517	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035476/2026-31	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	802264030518	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027169/2026-68	PEDRO DE CARVALHO	802264030519	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033824/2026-25	JULIANO BATTISTINI	802264030520	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026195/2026-06	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - ESPÓLIO	802264030521	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.034662/2026-99	MARCIA AP BATTISTIOLI BERALDINI E OUTRO	802264030522	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 035071/2026-58	SOUZA DIAS ADM DE BENS IMOBILIÁRIOS L	802264030524	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 035401/2026-24	JOSÉ MARCOS SANTANA	802264030525	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032342/2026-54	VERA LUCIA DE MARCO DA SILVA	802264030523	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 105233/2025-76	BNP PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS S/A	802264030526	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 114494/2023-60	KARLA DINIZ MERLO E RODRIGO DIAS FONSECA	802264030527	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.021835/2026-19	ESPOLIO DE ALVARO GOMES	802264030528	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.097438/2025-56	ANTONIO SANTOS MONTEIRO	802264030529	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.073085/2024-68	RODOLFO LUIZ CORSI E OUTRA	802264030530	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.112267/2025-51	ELIAS AMANCIO DE AZEVEDO E OUTRA	802264030531	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.011618/2026-15	MARLENE ALBACETI	802264030532	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035827/2026-20	MARCO ANTÔNIO DA SILVA MADEIRA	802264030533	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 099409/2025-41	TOP MAX INCORPORADORA LTDA	802264030534	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 015690/2026-19	RODRIGO CARLOS DA SILVA BORGES	802264030535	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.138707/2024-17	ÁRVORE DOURADA ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	802264030536	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.111066/2025-40	ROGERIO LOMBARDI CARVALHO LOPES	802264030537	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.103056/2025-55	CLAUDOMIR MIRADA DA CRUZ	802264030538	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.032515/2026-83	CARLOS BISPO SANTOS	802264030539	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035465/2026-44	ALBERTA FRANCISCA DOS SANTOS	802264030540	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.036327/2026-31	PABLO MOREIRA MARQUES	802264030541	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.035776/2026-92	DANILO GOMES SARDINHA	802264030543	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.024424/2026-72	JOSE MARTINO GIANEPERO	802264030544	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.091561/2025-88	MASTER STATE ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA	802264030545	1	DOCUMENTO PRONTO

Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21,

Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2
SPU-21, 17 de abril de 2026

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21

EDITAL Nº 46 SPU-21 DE 17 DE ABRIL DE 2026
Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.117112/2025-39	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CISNE
SB.104614/2025-47	GILBERTO SANTOS FILHO
SB.20920/2025-18	AMPLILUME PAINÉIS MÍDIA EXTERIOR LTDA - EPP
SB.053890/2021-50	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA
SB 124590/2024-05	ELISABETE MINAKI
SB.032314/2025-07	ANTONIO ALVES DE SOUZA
SB.124868/2022-94	MZM PARTICIPACOES LTDA

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.
Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini- Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

EDITAL Nº 31, SPU-21 DE 17 DE ABRIL DE 2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados

PROCESSO	INTERESSADO
SB 094093/2025-21	ANTÔNIO HENRIQUE DOS SANTOS
SB 102973/2025-01	VERA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO
SB.018705/2018-85	ADHELHEID MARIA BLOHS
SB.039741/2025-62	SCHEDAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 1031732025-51	BANCO BRADESCO
SB.018705/2018-85	ROBSON LOPES LOBO E OUTROS
SB.055714/2025-75	PAULO FARIA RODRIGUES
SB 104999/2022-08	TSUTOMU IRIE - ESPÓLIO

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.
Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços SPU-210.1, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SPU.21, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor de Departamento SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22

EDITAL Nº 052/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 82821/2024	MINERVINA DE SOUZA - ESPOLIO	63267
SB- 35171/2025	CARLOS EDUARDO PROSPERO	63285
SB- 94216/2025	DENIS UILLIAN LOVO	63156
SB-112197/2025	LUIZ DOS SANTOS	63157
SB- 27205/2026	IGREJA BATISTA VIDA PLENA	63178

SPU-22, em 17 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU-2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22

EDITAL Nº 053/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO<IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
CARLOS EDUARDO PROSPERO	001.093.065.000	704-1758029/2026	R\$ 1.881,00	26/05/2026	SB-35171/2025
DENIS UILLIAN LOVO	031.020.017.000	704-1758025/2026	R\$ 1.881,00	26/05/2026	SB-94216/2025
IGREJA BATISTA VIDA PLENA	024.075.003.000	704-1758027/2026	R\$ 11.286,00	26/05/2026	SB-27205/2026
LUIZ DOS SANTOS	512.026.085.000	704-1758026/2026	R\$ 1.881,00	26/05/2026	SB-112197/2025
MINERVINA DE SOUZA - ESPOLIO	006.075.065.000	704-1758028/2026	R\$ 3.762,00	26/05/2026	SB-82821/2024

SPU-22, em 17 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 054/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 49025/2012	ANDRE VALERIANO DE ALMEIDA	186769
SB- 89706/2021	MOHAMAD ABDOUNI - ESPOLIO	186600
SB- 98813/2021	ADRIANO MURATA KOHATSU	186826
SB-136391/2021	MILTON CASARI	186760
SB-136551/2021	RAMIRO STANGORLINI	186764
SB- 28740/2022	FRANCISCO GLEDSON MOREIRA DA SILVA	186738
SB- 84128/2022	MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS	186716
SB- 91557/2022	EUCLYDES MARTIN BARRIONUEVO	186763
SB-102784/2022	ROBERTO DELLA PASCHOA	186589
SB-102793/2022	JOSE MARCELO DA SILVA	186747
SB-104291/2022	MARCIA SATIKO TANE COSTA	186713
SB-139483/2022	LUCIANO FRANCISCO REIS	186541
SB- 72873/2023	SIDNEI GARCIA DIAZ	186540
SB-117783/2023	TELEFONICA BRASIL S.A.	186762
SB-130554/2023	DENISE COSTA DELLA NINA PISTONI	186715
SB-142248/2023	MIGUEL ATUSI UEMATSU - ESPOLIO	186780
SB-145929/2023	CARLOS EDUARDO MASSENZI	186857
SB- 2775/2024	MIGUEL ATUSI UEMATSU - ESPOLIO	186779
SB- 9428/2024	TEC DIESEL ABC COMERC. DE PEÇAS PREST. SER. LTDA	186778
SB- 20929/2024	KLEBER FIGUEIREDO DA ROCHA	186744
SB- 27841/2024	CLARO S.A.	186712
SB- 81819/2024	PEDRO NETO FEITOSA	186743
SB- 82570/2024	CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA PUBLICIDADE	186545
SB- 89073/2024	MANOEL LAURENTINO DA SILVA	186720
SB- 91336/2024	RENATO LUIZ BRAGATO	186860
SB-127225/2024	SILVIO VALENCIO	186574
SB- 29564/2025	JESUS CHACON FERNANDES	186674
SB- 48656/2025	ADILSON LIMA DO NASCIMENTO	186736
SB- 62676/2025	TORRES DO BRASIL S.A.	186711
SB-105569/2025	FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA - ESPOLIO	186599
SB-111633/2025	FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA - ESPOLIO	186598
SB- 35025/2026	JAZON OLIVEIRA SOUZA	186739
SB- 35058/2026	TORRES DO BRASIL S.A.	186672
SB- 36025/2026	JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES	186493

SB- 36042/2026	ORLANDO MORANDO	186777
SB- 36058/2026	DELMIRO PEREIRA FERNANDES	186741
SB- 36071/2026	CONGELART DO BRASIL LTDA	186689
SB- 36071/2026	ELCIO FRANCISCO PINTO	186690
SB- 36093/2026	MARIA ODETE GONÇALVES PAOLILLO	186776
SB- 36661/2026	WILSON DO CARMO PIRES	186542
SB- 36676/2026	JEFFERSON DO ROSARIO	186854
SB- 36702/2026	ANGELO MBIRAKTARIS	186675
SB- 36707/2026	OACYR DE SIQUEIRA FREITAS - ESPOLIO	186539
SB- 36710/2026	LUIZ ROBERTO STIVALE	186718
SB- 37001/2026	FRANCISCO SEVERIANO DE JESUS	186543
SB- 37215/2026	MARCOS SANTOS SILVA	186544
SB- 37261/2026	MARIA APARECIDA RODRIGUES	186781
SB- 37271/2026	LEANDRO MATOS DE OLIVEIRA	186774
SB- 37275/2026	EMILIA AMORIM DO NASCIMENTO	186725
SB- 37685/2026	RAIMUNDO BELARMINO DE ASSIS - ESPOLIO	186833
SB- 37711/2026	OSWALDO GIUSTI	186782
SB- 119522/2022	GRACIENE FERREIRA PINTO	186575
SB- 90252/2021	ROBERTO ANTUNES COBRA	186444
SB- 57722/2022	ERODITE DE ASSIS GIRIOTAS	186693
SB- 135045/2021	ANTENOR BARBOSA	186594
SB- 140672/2021	ANTONIO DE OLIVEIRA PITTA - ESPOLIO	186595
SB- 4246/2020	VALDIR VERSOLATO	186593
SB- 64089/2023	FRANCIMAR CAVALCANTE CARNEIRO	186596
SB- 112285/2022	CELINA MARIA BARONE COSTA	186597
SB- 38603/2022	TRENTINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	186591
SB- 86912/2021	VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA	186588
SB- 99805/2021	MAURICIO EDIMAR TOSI	186590
SB- 53179/2021	CRISTIANO RIBEIRO LEONEL	186592
SB- 35039/2026	DANIEL LA GUARDIA CORREIA MAZZEU	186710
SB- 15114/2024	LUIZ HENRIQUE CANEVER JUNIOR	186673

SPU-22, em 17 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 055/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 36842/2026	THIAGO DOMINGOS	2610
SB- 35181/2026	CLOROETIL SOLVENTES ACETICOS S.A.	61718
SB- 35007/2026	SSBR EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA	61808

SPU-22, em 17 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

EDITAL SPU-003 Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB-16.040/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
--------------	---------------------------------

SB-16.049/26	RAQUEL FELISMINA NOVELLO BRAIDO
SB-33.697/26	SILVIO BRAZ ZANUTTO

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado

SB-100.118/23	INÁCIO BELARMINO DE ANDRADE
SB-8.445/26	MILTA DO NASCIMENTO
SB-37.205/26	MARIA LINDACI DA SILVA

Assunto: Regularização de posto de Feira Livre
Processo Interessado

SB-100.118/23	INÁCIO BELARMINO DE ANDRADE
---------------	-----------------------------

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia
Processo Interessado

SB-118.916/25	NILTON SOARES DA ROCHA
SB-10.110/26	DAMIÃO FERREIRA DE SOUSA
SB-26.853/26	JOÃO GILBERTO MARTINS MELLO
SB-20.139/26	NAZZARENO FERRI - ESPÓLIO

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento da Notificação
Processo Interessado

SB-113.624/25	MARCOS FERREIRA DA SILVA
SB-012224/26	ANTONIO FARIAS NETO
SB-012222/26	ANTONIO FARIAS NETO
SB-012102/26	ADEGA, FRIOS E LATICÍNIOS F. C CAMPOS LTDA - ME
SB-015825/26	ADEGA, FRIOS E LATICÍNIOS F. C CAMPOS LTDA - ME
SB-017092/26	RICARDO DE LIMA SANTOS
SB-020281/26	DK PULO DO GATO BAR E RESTAURANTE LTDA
SB-020424/26	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Assunto: Prazo para Atender a Notificação
Processo Interessado

SB-27.944/26	SUSANA FIOROTTI GIANOTO DE ALMEIDA
SB-36.471/26	ASSEMBLEIA DE DEUS CASA GRANDE
SB-36.927/26	JOSÉ PAULINO LOPES PALAS

Assunto: Cancelamento do Auto de Infração
Processo Interessado

SB-114.017/25	RENATO ALVES CANDIDO
SB-28.874/26	SONIA AUGUSTA CRUZ
SB-30.293/26	VALTER DO CARMO ME
SB-32.240/26	SANTO ORLANDO ROVEDA
SB-020896/26	SEA CROW COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
SB-028330/26	GABRIEL LUCAS CANDIDO CAROBA
SB-033754/26	PEPPER MANUFATURAMENTO DE MADEIRA LTDA

São Bernardo do Campo, em 16 de abril de 2026.

RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

.....

Controladoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CG Nº 11, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
IV - pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

.....
k) Cristiano Liberato, matrícula nº 25.425-6 (exclusivo SICOM);

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

ALCIR PIRANI
Controlador-Geral do Município - CG

Atos do Poder Legislativo

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 15.226, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Exonerar DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", ERIKA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", JULIANA MORAES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARLI DA SILVA ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ORLANDO OSTI JUNIOR, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ROBERLEY MEIRELLES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", TATIANA LOPES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" e VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme os incisos III e IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotados no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLES JUNIOR, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.227, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Exonerar JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", ALAOR ALMEIDA GODOL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", DIOGO DE VASCONCELOS CANDIDO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", FABIO MENDES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", LUCIANO ARGOLLO FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" e MAYARA KAUFFMANN NOBES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme os incisos III e IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotados no Gabinete do Vereador MAURICIO CARDOZO, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 07 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.251, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear LUCIANO ARGOLLO FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.252, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear DIOGO DE VASCONCELOS CANDIDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.253, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear ALAOR ALMEIDA GODOL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.254, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear EDINEIA ALVES FREIRE DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.255, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear FABIO MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.257, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear ALEXANDRE MAXIMIANO MOL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.259, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Nomear GLAUCO LUIS DINIZ GUILHEM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.261, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI, para exercer, em comissão, o

cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.262, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear MAYARA KAUFFMANN NOBES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALEX HESSEL MAGANHA.

PORTARIA Nº 15.263, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear JULIANA MORAES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.264, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear DIVA APARECIDA VIEIRA MARUCCI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.265, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear VILMA DOS SANTOS MANGUEIRA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.266, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear MARLI DA SILVA ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.267, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear ROBERLEY MEIRELLES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.268, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear ORLANDO OSTI JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.269, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear ERIKA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.270, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear MIRIAN ELAINE BARBOSA NEVES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.271, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Nomear TATIANA LOPES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 08 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador EVANDRO DE SOUZA ROSA.

PORTARIA Nº 15.272, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nomear APARECIDO DONIZETI DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 10 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSU.

PORTARIA Nº 15.273, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Exonerar RODRIGO VIANA DE MELO LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotado no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 10 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.274, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário ALEXANDRE GIL PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 09 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.275, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário MICHELE ROCHA DE MELO SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04 a 09 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.276, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária VIVIANE ALCAIDE PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11 a 25 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.277, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designar o funcionário DIOGO GARCIA BESSON FERNANDES, Agente Legislativo Nível 2, referência "CE-25", grau "A", para exercer, em substituição, o cargo de Assessor de Informática, referência "CE-34", no período de 18 de abril a 03 de maio de 2026, nos termos do artigo 49, da Resolução n.º 3.529, de 23 de abril de 2025.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PORTARIA Nº 3.890, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Metalúrgico".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereadora: ANA NICE MARTINS DE CARVALHO Membros: ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, JULIA NASCIMENTO DE BRITO, EDILENA FERRARI SANTOS, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.891, DE 14 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de Concessão de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Frei Sebastião Benito Quaglio.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SÉRGIO RIBEIRO JÚNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERÔNICA SOCORRO DA SILVA, PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.083, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2026, de autoria do Vereador Bispo João Batista)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Claudia Aparecida Coelho.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.084, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2026, de autoria do Vereador Bispo João Batista)

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadã São-Bernardense" à Cabo da Polícia Militar 6º BPM/M, Sra. Sheila Reni Meirelles da Silva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.085, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2026, de autoria do Vereador Bispo João Batista)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Benemerita" à Guarda Civil Municipal 1ª Classe Sra. Silvanete Albuquerque de Souza.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.086, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Srta. Rebeca Coutinho Duarte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.087, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2026, de autoria da Vereadora Ana Nice)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Wellington Messias Damasceno.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.088, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2026, de autoria do Vereador Bispo João Batista)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Sra. 2º Sargento da Polícia Militar - 6º BPM/M Cristiane Rocha Silva.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.089, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2026, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Professor Julio Cesar da Costa Alexandre.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.090, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 37/2026, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Ana Rita Moura da Cunha.

RESOLUÇÃO Nº 3.605, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Resolução nº 16/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, do Programa "Vereador Mirim" e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.606, DE 09 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Resolução nº 17/2026, de autoria do Vereador Lucas Ferreira)

Excepciona o local de realização da sessão solene na qual será concedida a Medalha João Ramalho à entidade Brasil Paralelo, conforme disposto no Decreto Legislativo nº 2.054, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 3.607, DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Resolução nº 22/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ATO Nº 1.159, DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.271.4.4.90.52.00.01.031.0017.1060.01	13-1	Investimento na Câmara Municipal	10.000,00
27.271.3.3.90.40.00.01.031.0017.2163.01	20-4	Gestão da Câmara Municipal	30.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.271.3.3.90.39.00.01.031.0017.2163.01	19-9	Gestão da Câmara Municipal	40.000,00
TOTAL			40.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de abril de 2026.

Danilo Lima de Ramos
Presidente

José Aurélio Bacelar de Paula

1º Secretário

Joilson Santos Carvalho

2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa

ANGELA DOS REIS SILVA

Secretária Legislativa

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2026

Processo de Compra nº 05/2026

Objeto da licitação: Aquisição de papel higiênico e papel toalha

Empresa adjudicadas:

Lote 01 - Papel higiênico

Empresa adjudicada: Pilliar Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza

Ltda

CNPJ: 42.424.189/0001-90

Valor Total: R\$ 52.577,28

Lote 02 - Papel toalha

Empresa adjudicada: Platinum Distribuidora de Descartáveis e Embalagens

Ltda

CNPJ: 61.411.330/0001-64

Valor Total: R\$ 23.640,00

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 02 de abril de 2026

Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo de Compra nº 064/2025

Objeto da licitação: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado

Empresa adjudicada: Capuche Comércio e Serviços Empresariais Ltda.

CNPJ: 30.419.926/0001-87

Valor total: R\$ 217.800,97

Data da homologação do Pregão pela Mesa: 07 de abril de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS

Presidente

JOSÉ AURÉLIO BACELAR DE PAULA

1º Secretário

JOILSON SANTOS CARVALHO

2º Secretário

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE OUVIDORIA

PR Nº 248/2023 - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 02/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. CONTRATADA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), VIGÊNCIA: 11/05/2026 A 10/05/2027.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº
15/2026
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2026.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo “GOV.BR”, nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará à SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de MAIO de 2026.

MATRICULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
016872-2	ADALVA MARIA NUNES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004406-3	ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006572-2	ADENIR SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003592-7	AGOSTINHO ANASTACIO GERVASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008698-6	ALBERTO CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091188-6	ANA JULIA MEIRELES GABANE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011591-5	ANA LUCIA F NOTARIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009058-5	ANA MARIA AMARO FILGUEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015115-9	ANA MARISA PASIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090183-3	ANA PAULA DE JESUS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090176-0	ANADIR DE BRITO SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035658-5	ANETE INDELICATO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013107-2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003769-4	ANTONIO GONZAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008729-1	ANTONIO RENE DE CASTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015131-1	APARECIDA BENEDITA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023354-7	APARECIDA M MAZOTTI DE MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016968-9	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007090-3	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015660-4	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021825-8	BRASILINO AKIRA OUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091770-1	CARMINA RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022186-9	CELIA CORREA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001460-8	CELIA MARLENE CARVALHO FARINA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

003226-2	CHARLES GOMES DE FRANCA JUNIOR	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361-3	CLARICE AVERSAMI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005767-4	CLAUDIONOR GABAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091851-1	CLEUZA DA SILVA RACHAM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004509-3	CLOVIS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004755-8	CLOVIS PAVES BASTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001793-1	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016887-9	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009096-7	CRISTIANE SALMERON P DE CUZZO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090357-6	DAVI OLIVEIRA DEDEU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015507-2	DELMIRA VIEIRA R XAVIER	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012063-3	DENISE GERENE PANUCI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009759-5	DENISE SIMOES R ESTEVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025554-5	EDNA NUNES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007958-3	ELENIR DAVID PARRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009217-1	ELIANA LENTINI DOMINGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036191-0	ELISABETE MARTINS BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091612-9	ELISABETE TEIXEIRA CASAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008545-1	ELIZA A MOURA BUENO DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007454-1	ELIZABETH PEREIRA GABAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005882-4	EMIRACI DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016726-3	ESTELA MARIS DE CAMPOS CINELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032043-3	EUGENIO MARCOS ZANARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054589-9	FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091865-0	FABIANA SILVA DE ANDRADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033007-0	FERNANDO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023671-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025875-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024719-6	FRANCISCA APARECIDA DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133-1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002426-1	GERALDO ANGELO MARCIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

001977-1	GERALDO ANTELO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090634-6	GLORIA CELESTINA B DE PETIT	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090630-4	HEITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003254-7	HELENA DE J GUIMARAES SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091395-1	HELENA SANTOS ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008437-4	HENELY MEROLA ZACCARO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159-0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031272-5	HILDA TEIXEIRA SCABIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016677-0	IDALINA CLEMENTE DAMASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007806-6	IRACI POLESE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030175-0	IRACY DE F CARMANINI BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021293-5	IRENE RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002983-9	ISAKUIAS JOSE DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021995-3	IVAN COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003785-6	IVANILDE SCARAMUSSI SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025976-9	IVETE CARMEN TODESCHINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097-7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091466-4	JESSICA MARIANA DIAS BISPO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022118-6	JOANA D ARC OLIVEIRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028490-4	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022760-3	JOAO DE SOUSA NETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032019-0	JOAO PARISI NETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024518-6	JORGE LEAL RAPALLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022324-3	JOSE CARLOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037362-2	JOSE CARLOS MAESTU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001972-1	JOSE DA ROCHA LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010948-7	JOSE MARIA CALISTO FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005088-4	JOSE NEVES PELEGRINELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010442-9	JOSE VITOR DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021563-2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033212-9	JOSIMARY FRENTZEL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002437-6	JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025776-7	JULEIVA CARDOSO PRIMO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011900-8	LAURINDA ALMEIDA TEIXEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001886-4	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016602-1	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007682-8	LAZARO FRABETTI VALIM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090501-5	LEDA CRISTINA V FIGUEIREDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016083-9	LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004495-8	LIDIA DE BARROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007515-7	LUCIA CONTI BRAVIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030580-1	LUCIMARA I RUFATO DRIZLIONOKS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008393-8	LUCY KATIA NAPOLEAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024667-9	LUIS CARLOS BERTOLDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091280-8	LUISA BESSA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025433-7	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091664-0	LUIZ ANTONIO MARCELINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002112-4	LUIZ CARLOS MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000817-0	LURDES BERNARDELLO SABINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027798-3	MANOEL HUMBERTO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025412-5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016238-6	MARCIA MARIA FUZZO FREIRE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091371-5	MARCIA R S DOS S RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009130-3	MARCIA R VACCARI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015518-7	MARCIA REGINA S J SILVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030644-1	MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004251-6	MARCO TADEU FANANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023580-8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022503-3	MARIA ANGELICA OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013778-5	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091309-0	MARIA APARECIDA DE F MACHADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036712-8	MARIA APARECIDA GOMES P VIANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090801-3	MARIA CRISTINA VENTURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091202-8	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091433-9	MARIA DE JESUS APOSTULO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090028-5	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023945-4	MARIA ELECI MARTINS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022474-4	MARIA FE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015748-0	MARIA HELENA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032922-5	MARIA INES DOS S VERGUEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091826-0	MARIA JOSE PIRES DO NASCIMENTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021362-2	MARIA LUIZA DE JESUS DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023806-8	MARIA MARGARETE DA S BEZERRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009680-8	MARIA P RODRIGUES KOSUCINSKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011114-9	MARIA WALCIRA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015755-3	MARIANA SPINOLA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023867-8	MARILENE DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091195-9	MARINA AP BOCCALETTO COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008589-1	MARISETE GUERESCHI BROCARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033590-7	MAURO PARRA DE REZENDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030643-3	MIRIAM A LEMOS DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024265-9	MONICA AP M IGNACIO FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016106-3	NAIR ALVES CATENA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021473-3	NAIR JEZUINO DAS DORES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023717-7	NEIDE CRISTINA T R LEITE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021859-1	NEIDE KAZUE ESSU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010251-6	NELSON APARECIDO PADUIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022862-5	NEUSA ALVES BRANDAO VIEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016478-6	NEUSA DE JESUS PINHEIRO RUIZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004965-7	NILSON GONCALVES SERAFIM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008340-9	NILZA DE LIMA NEVES MANSANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036851-4	NORIMAR DE LOURDES FIDALGO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023562-0	OLGA SATRIANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004846-5	OSMAR RIBEIRO TONDI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021112-5	OSVALDO RODRIGUES NACIONE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007359-5	PAULO CESAR ASSUMPCAO CABELLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030166-1	PAULO GONCALVES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

900021-8	PAULO PASULD	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090348-7	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090979-2	RAIMUNDA TOURINHO SOLEDADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013059-7	REGIANI D GUIMARAES PADETI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028758-8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030142-5	RICARDA ALVARES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010392-8	ROBERTO DE MORAES BORGES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005888-2	RONALDO PERSOLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116-7	ROSANA MARTINS DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091598-7	ROSELI APARECIDA SANSON	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009297-7	ROSELI FATIMA C C DE C AMARAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023726-6	ROSEMEIRE AP ADAMO CORRADI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016903-7	ROSICLER PEREIRA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090627-3	ROSIMAR MARIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035493-1	SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091079-1	SARA HILARY COSTA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006656-6	SERGIO VALERIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004111-2	SEVERINO FARIAS DA COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012162-1	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027854-9	SHIGUEHIKO INAGAKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008108-3	SIDNEI VAINER TRINDADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026629-3	SILVANA CARLOS FULANETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090135-4	SILVANA GASPAROTTO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091651-9	SILVANA GERALDES MAZZILLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015922-0	SILVIA REGINA MARTINS BRAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091478-7	SIMONE TOZZATO DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008570-2	SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011443-0	SUELI AP DOS SANTOS FINGOLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024388-3	SUELI PEREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023686-2	TANIA GERBELLI BOLSONI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025345-4	TANIA MARTHA ALINERI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026734-6	TANIA RIBEIRO DO PRADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039371-7	TELMA ALCIENE ALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020213-6	TERESA MASSUE TAMAOKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010123-5	TERESINHA BARBOZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090003-1	TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007827-8	THAIS GONCALVES DURAZZO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022122-5	VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009229-4	VALERIA CRISTINE DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028911-6	VANIA RUCH CHIOVITTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016185-1	VILMA RIBEIRO CHIEFO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000841-3	WANDA BEATRIZ MARQUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006337-2	WANDERLEY GOUVEIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016629-1	WILMA NASSIF BARAUNA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091534-3	ZEZITA MARIA DE ASSIS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001746-0	ZILDA DO NASCIMENTO SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610-6	ZULEIDE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
007869-2	ABEL AZEVEDO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012073-0	ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004675-6	ALTAMIRO CAMILO DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091807-4	ANA CAROLINA DENARI MARSICANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004756-6	ANANIAS SOARES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021665-4	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023485-2	ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005581-8	ANTONIO F MARTINS FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091386-2	ANTONIO F MARTINS FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091058-9	ANTONIO YOSHIO AWANE	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016969-7	APARECIDA ANTONIA DA F VEIGA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010553-0	APARECIDA CAMPIOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040923-9	BARBARA LOUISE S BOAVENTURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010954-2	BARTOLOMEU FERREIRA NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010347-3	BENEDITA DA PENHA SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007114-5	CARMEN PEREIRA PANIGASSI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

024520-9	CLARICE ANAMI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091150-1	CLARISSA FERNANDA ZANIRATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681-8	CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010497-4	COSME BATISTA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091190-9	DALILA ALMEIDA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007999-9	DANIEL ZACARIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091487-6	DAVID SILVA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023306-8	DEVILSON PINTO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091500-0	EDWIRGES GONCALVES SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005384-0	ELAINE MAXIMIANA D ALLONSO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021773-1	ELZA DE FREITAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011752-7	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027821-4	FRANCISCO JOSE SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030625-5	GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090309-7	IZABEL MARIA DA C SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024525-9	JADIR PIRES DE LACERDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000699-0	JOANA FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021617-5	JOAO QUEIROLE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023038-7	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091638-1	JOSE BENEDITO FRANCO DE GODOI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002467-7	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010075-0	JOSE OSMAR DE MELO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091694-1	JUAN MANUEL QUINONERO Y GEA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024517-8	JUAREZ MOREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008284-3	LEILA MARIA POLETTI CAVINATO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003568-4	LEOPOLDINA SALGADO LOZANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007444-4	LIANA M AVIBAR PAGNAN SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

030642-5	MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022045-7	MARIA AP DE BARROS ZANON	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091031-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001762-2	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090881-9	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090941-7	MARIA CELIA SOUSA GOMES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009645-0	MARIA CLARICE FERREIRA DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016637-2	MARIA DE FATIMA S S ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015229-4	MARIA DE L DIAS CAMPODONE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027024-0	MARIA DE LOURDES M DE LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009556-9	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090285-5	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021206-6	MARIA MADALENA DE JESUS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026375-8	MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090257-0	MARILZA AP BORGES SALLES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008588-3	MARLENE M DE ANDRADE JARDIM	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008330-2	MARY NOZAKI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008338-6	NEIDE MARIA MARCON LOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026206-1	RODRIGO SOARES PERES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091665-8	ROMILDA DOS SANTOS LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000402-9	ROMILSO CURVELO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002624-7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016534-2	SILVIA LUIZ DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016538-4	VALMIR JOSE PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023058-1	VALTER JOSE DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090344-5	WAGNER CERQUEIRA MAGALHAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE**

PORTARIA Nº5973/2026 - SBCPREV

I – Aposentar compulsoriamente: **MARIA CECILIA COSTA**, MATRÍCULA Nº **44599**, PASEP Nº **10859737508**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, LOTAÇÃO **SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO**, REFERÊNCIA “**E1A**”, TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso VI da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019, a partir de **19/04/2026**.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

PORTARIA Nº 5974/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de

dezembro de 2019, a partir de **17 de março de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **PEDRO HENGLER** - matrícula nº **3.119**, ocorrido em **17/03/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
JOSEFA PAULO HENGLER	XXX.353.118-XX	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5975/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **02 de abril de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **ODAIR DE CAMPOS**- matrícula nº **8.134**, ocorrido em **02/04/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
ROSANA MARIA DE CAMPOS	XXX.377.088-XX	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5976/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **19 de fevereiro de 2026**, em decorrência do óbito da segurada Sra. **ANA DE LOURDES LIMEIRA BOARO**- matrícula nº **21.288**, ocorrido em **19/02/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
JOSE EDUARDO BOARO	XXX.428.228-XX	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 5977/2026-SBCPREV

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **31 de março de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **FREDERICO EMYGDIO MACHADO TEBAR**- matrícula nº **7.337**, ocorrido em **31/03/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
REGINA CELIA GARCIA TEBAR	XXX.801.839-XX	CÔNJUGE

APOSTILA Nº 2711/2026 - SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada, abaixo relacionada, alterando, em caráter provisório, os proventos para 100% da média contributiva, tendo em vista a instrução processual e a decisão em caráter liminar referente ao Agravo de Instrumento nº 2004513-69.2026.8.26.0000 – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, constante no processo digital SB.004118/2026-17, a partir de 02/02/2026 e vigência até o julgamento definitivo do mérito deste recurso:

NOME	MATRÍCULA	DATA APOSENTADORIA	REFERÊNCIA EFETIVA	Nº PORTARIA	PROCESSO Nº
MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	38182	01/11/2025	E2-A	5804/2025 - SBCPREV	PR.000428/2025

APOSTILA Nº 2723/2026 - SBCPREV

Apostilar o item II da Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada abaixo relacionada, em razão da revisão do percentual de senioridade, conforme comprovante de pagamento de março de 2026:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	SENIORIDADE ANTERIOR	SENIORIDADE ATUAL	PROCESSO Nº
------	-----------	-------------	--------------------	----------------------	-------------------	-------------

ANA PAULA DE PAULA GARCIA	25197	5943/2026 -SBCPREV	01/04/2026	24,34%	26,82%	PR.0411/2021
---------------------------	-------	--------------------	------------	--------	--------	--------------

APOSTILA Nº 2724/2026 - SBCPREV

Apostilar a **Portaria 38.165/2005 - ITEM "3" - CRH.1** que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada **KEIKO HARADA CAMPOS**, matrícula: **9.082-8**, abaixo relacionada, reduzindo o valor do benefício de aposentadoria, a **partir de 09/02/2026**, em razão da aplicação do artigo 31 da LCM 14/2019, em conformidade com o artigo 24 da EC 103/2019, conforme Termo de Opção por parte do segurado referente ao benefício mais vantajoso:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	Nº PROCESSO
KEIKO HARADA CAMPOS	9.082-8	38.165/2005 ITEM "3" - CRH.1	30/06/2005	A3-B	PR.008675/2018

DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Deferindo a **KATIA BERALDI**, matrícula nº **43491**, por meio do processo **PR.000221/2022-13**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **MARIA CRISTINA DIJULI MACEDO**, matrícula nº **54139**, por meio do processo **PR.000556/2024-24**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **PAULO GALDINO SILVA**, matrícula nº **27326**, por meio do processo **PR.000274/2022-46**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

Deferindo a **SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA AZOIA**, matrícula nº **30120**, por meio do processo **PR.002867/2018-46**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.000068/2026-35	ANGELINA RADIN	32879
2	PR.000098/2024-68	CARLA FAJARDO	39639
3	PR.000435/2024-80	DENILSON ARANDA LOPES	17109
4	PR.000061/2026-13	ELIANE DEPOLLI	27350
5	PR.000083/2026-91	FERNANDA SOUTO NIETO	25943
6	PR.000026/2026-91	GENIVAL ANANIAS DA SILVA	17161
7	PR.000062/2026-79	GISLEINE LAUREANO PINTO	37130
8	PR.000080/2026-13	IRACEMA SOUSA ALMEIDA GONÇALVES	26365
9	PR.000816/2025-46	JEANNE MATOS DA SILVA	33723
10	PR.000023/2026-13	LUCIA NAOMI ASHIMINE	34334
11	PR.000226/2022-13	MARCOS VINICIO VENÂNCIO	23255
12	PR.000067/2026-79	MARGARIDA RADIN	31280
13	PR.000464/2019-46	MARIA ELISA SERRANO STAUDER	28070
14	PR.000613/2025-24	MARISA SANTOS ALCANTARA DE LISBOA	36109
15	PR.000264/2020-57	MAURO SERGIO DE BRITO	62523
16	PR.000387/2024-35	MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS	54085
17	PR.000098/2026-24	SANDRO IVAIR DE CARVALHO	23533
18	PR.000105/2026-91	SILVANA DE CASTRO PELOSI	721(FDSBC)
19	PR.000020/2026-35	SIMONE FABIANA AMENT SANVEZZO	49453
20	PR.002552/2018-57	VAGNER MENEZES	12295
21	PR.000085/2026-13	VANIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA	54165
22	PR.000084/2026-57	VANIA DE LOURDES OLIVEIRA BEZERRA	32243

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	PR.001395/2019-80	ABILIO CARLOS RODRIGUES ROMERO	33134
2	PR.001113/2018-02	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	20185
3	PR.000816/2021-24	ADRIANA BATTISTINI CONTI	28835
4	PR.000360/2024-57	ALMERINDA PITONDO DOS ANJOS	25977
5	PR.000723/2020-79	ANA CLAUDIA DE ARAUJO	33660

6	PR.001485/2019-79	ELAINE CLIMENE CINCERRE TEIXEIRA	33139
7	PR.000567/2025-91	IVETE DA SILVA SANTOS	54914
8	PR.000809/2025-91	JOZUE FERNANDES DE ANDRADE	21949
9	PR.000439/2025-02	MARIA APARECIDA MENDONCA DA COSTA	54243
10	PR.000378/2022-02	PAULO FRANCISCO SILVA DA COSTA	28029
11	PR.000795/2025-02	ROBERTO TAVERNARI	22014
12	PR.000783/2025-57	ROSEMEIRE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	54305

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000064/2026-91	SBCPREV	MARIA CECILIA COSTA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000428/2025	SBCPREV	MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA
2	PR.008675/2018	SBCPREV	KEIKO HARADA CAMPOS
3	PR.000411/2021	SBCPREV	ANA PAULA DE PAULA GARCIA

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0562/2018	SBCPREV	FREDERICO EMYGDIO MACHADO TEBAR
PR.0819/2018	SBCPREV	MARIO HITOSHI KAMINAGAKURA
PR.4523/2018	SBCPREV	PEDRO HENGLER
PR.5090/2018	SBCPREV	DARCI BASTOS ONGARO
PR.5481/2018	SBCPREV	OTACILIO DE ARAUJO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0196/2026	SBCPREV	JOSEFA PAULO HENGLER
PR.0200/2026	SBCPREV	ROSANA MARIA DE CAMPOS
PR.0204/2026	SBCPREV	JOSE EDUARDO BOARO
PR.0191/2026	SBCPREV	REGINA CELIA GARCIA TEBAR

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.6469/2018	SBCPREV	DULCELISA MARIA DE ANDRADE MACEDO LEME
PR.5091/2018	SBCPREV	DARCI BASTOS ONGARO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 15/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
3.119-3	PEDRO HENGLER	APOSENTADORIA	17/03/2026	XXX.739.158-XX
4.330-0	OTACÍLIO DE ARAÚJO	APOSENTADORIA	27/03/2026	XXX.624.128-XX
4.801-7	MÁRIO HITOSHI KAMINAGAKURA	APOSENTADORIA	31/03/2026	XXX.710.759-XX
6.214-8	DULCELISA MARIA DE ANDRADE MACEDO LEME	PENSÃO	07/03/2026	XXX.302.268-XX
9.654-9	DARCI BASTOS ONGARO	APOSENTADORIA	04/04/2026	XX.380.228-XX
90.383-5	DARCI BASTOS ONGARO	PENSÃO	04/04/2026	XX.380.228-XX

São Bernardo do Campo, 17 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SBCPREV

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA**PORTARIA GFD Nº 542, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização e desinfecção de reservatórios, caixas d'água e caixas de esgoto com o fornecimento e aplicação dos produtos necessários, bem como, análise bacteriológica da água para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

PORTARIA GFD Nº 543, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico dos convênios para a concessão de descontos em cursos de pós-graduação e atualização celebrados pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, nos termos da Resolução GFD nº 242/2026

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1018/2026-SA

I – Designa a servidora, Renata Batista Nunes matrícula nº 716, Assistente Administrativo Autárquico V, referência “16D”, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Encarregado de Serviço de Atividades Forenses – SFD 104.2, referência “P”, no período de 22 de abril a 06 de maio de 2026.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

CONTRATO Nº 4/2026

PROCESSO Nº: 4/2026

FUNDAMENTO: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: ECO PRO DO BRASIL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 55.908.682/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização e desinfecção de reservatórios, caixas d'água e caixas de esgoto com o fornecimento e aplicação dos produtos necessários, bem como, análise bacteriológica da água para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (meses)

VALOR: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 13/04/2026 a 12/04/2027

ASSINATURA: 09/04/2026

Michelle Heleno Araújo de Mello

Seção de Compras e Contratos

Chefe

.....